ATA N.º 17/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

"Nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões".

----- Ao décimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Senhor Presidente da Câmara, Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Senhores Vereadores, Francisco Daniel Soares Reigota, Tiago Daniel Castro da Cruz, Rosário Palmela, Sara Margarida Damas Milheirão, António José Domingues Gonçalves e Bruno Calisto da Silva Maduro. ----------

-----Estiveram igualmente presentes a Chefe da Divisão Administrativa, Carmen Santos, o Chefe da Divisão Económica e Financeira, João Rocha, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Saúde e Ação Social, Brigite Capeloa, o Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Ângelo Lopes, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Ricardo Nunes, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Oriana Dias, a Chefe de Unidade de Taxas e Licenças, Sónia Alcaide, a Chefe da Unidade de Contratação Pública, Marlena Pereira, a Chefe de Unidade de Educação, Joana Mesquita, o Tecnico Superior Nuno Costa, bem como a Técnica Superior, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária.

----- O Senhor Presidente deu início à reunião ordinária da Câmara Municipal, de 10 de setembro, cumprimentando os Senhores Vereadores e os Senhores Chefes e Técnicos do Municipio. ----------

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: ----------

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria de 09 de setembro de 2026, com um saldo orçamental de 1.043.264,19€ (um milhão, quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro euros e dezanove cêntimos). ----------

----- APROVAÇÃO DE ATA:----------

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 13 de agosto de 2026 bem como a ata da reunião Extraordinária de 21 de agosto de 2026, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 04 de setembro de 2026, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. ----------

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****:* ----------

----- O Senhor Presidente informou que se passaria ao período antes da ordem do dia e solicitou as respetivas inscrições. ----------

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela cumprimentou o Senhor Presidente e os restantes colaboradores da Câmara Municipal. No período antes da ordem do dia, colocou algumas questões relacionadas com uma reportagem/entrevista publicada no jornal local Voz de Mira, no dia 2 de setembro, sob o título «PRR Mira tem 11,27 milhões de euros em obras por concluir», relativa aos prazos de execução das empreitadas municipais financiadas pelo PRR. Recordou que, na ata da reunião anterior, aprovada pelos presentes, o Senhor Presidente havia referido, relativamente à questão financeira e aos eventuais encargos para o Município, que os mesmos não se colocariam, uma vez que o mecanismo de financiamento do BEI previa que as obras que não fossem concluídas a 100% até 31 de agosto, mas apresentassem uma execução substancialmente superior a 90%, pudessem ser concluídas até ao final do ano. Nesse sentido, desde que existissem autos de medição e pagamentos efetuados e a execução física se mantivesse acima dos 90%, não haveria prejuízo para o Município, quer relativamente à área da saúde, quer às obras nas escolas e na habitação. Referiu, contudo, que, de acordo com a referida notícia, vários investimentos de grande dimensão no Concelho permaneciam inacabados após o termo do prazo de execução do Plano de Recuperação e Resiliência, sendo apontados

constrangimentos logísticos, atrasos no cumprimento dos planos de trabalho por parte dos empreiteiros e impedimentos técnico-burocráticos relacionados com o licenciamento de infraestruturas, nomeadamente redes elétricas e postos de transformação. Acrescentou que, segundo a mesma notícia, o Senhor Presidente da Câmara, Professor Artur Fresco, admitia que apenas durante o mês de setembro seriam conhecidos dados mais concretos sobre o impacto financeiro desses atrasos no orçamento municipal. Perante esta aparente diferença entre a informação transmitida na reunião anterior e a realidade apresentada na notícia, questionou o Senhor Presidente sobre a razão pela qual, depois de terminado o prazo do PRR, seria ainda necessário apurar o impacto financeiro dos atrasos no orçamento municipal, quando anteriormente havia sido afirmado que não existiria qualquer prejuízo para o Município, desde que as obras apresentassem uma execução física superior a 90%, acompanhada dos respetivos autos de medição. Solicitou, concretamente, que o Senhor Presidente esclarecesse se poderia garantir objetivamente que nenhum montante adicional seria suportado pelo orçamento municipal relativamente aos 11,27 milhões de euros correspondentes às obras do PRR ainda por concluir. Questionou, igualmente, qual o montante dos 11,27 milhões de euros de investimento que se encontrava, naquele momento, efetivamente assegurado pelo financiamento PRR/BEI e qual o montante que poderia vir a ser suportado pelo Município. Questionou ainda, caso existissem custos não financiados em consequência dos atrasos, quem assumiria essa responsabilidade, designadamente se o Município, os empreiteiros ou outra entidade financiadora. Esclareceu que a intenção das questões colocadas era obter esclarecimentos sobre os constrangimentos logísticos e burocráticos e conhecer o risco financeiro efetivo para o Município de Mira e para os seus munícipes. Por fim, colocou uma

segunda questão, relacionada com um pedido apresentado por dois ou três munícipes da zona do Cabeço, na estrada que liga o Cabeço ao Seixo, cujo nome não conseguiu precisar. Referiu ter sido informada da existência de uma grande quantidade de lixo acumulado junto aos contentores, incluindo colchões, situação que se prolongaria há algum tempo e que estaria a provocar mau aspeto, mau odor e a presença de animais. Recordou que já havia indicado aos munícipes a existência de um número de telefone para comunicar a necessidade de recolha de monos, mas referiu que, segundo a informação recebida, o lixo continuava acumulado no local. Solicitou, assim, que a situação fosse tratada. – ----- O Senhor Presidente referiu que começaria pela segunda questão, por ser mais objetiva, fácil e rápida de responder. Considerou que se trataria da Rua Corgo da Moita, questionando se seria essa a localização em causa. Referiu que existem ali alguns contentores e que se verifica o comportamento das pessoas, que continua a ser pouco aceitável, muitas vezes nada aceitável, ao depositarem esse tipo de materiais junto aos contentores. Informou que, há algum tempo, houve a preocupação de colocar, em todos os contentores, avisos escritos indicando o que se pode e o que não se pode colocar, esclarecendo que nada pode ser colocado junto aos contentores, mas apenas dentro dos mesmos. Referiu, ainda, que os avisos disponibilizam um número de telefone para o qual as pessoas podem ligar para solicitar a recolha desses materiais. Mencionou não ter conhecimento da existência de alguma «bicharada» associada a algum material que esteja fora dos contentores, o que poderá significar que esse material já se encontra no local há algum tempo. Informou que poderiam alertar as empresas contratadas para efetuar as recolhas, a fim de verificar o que se passa naquele local. Por fim, agradeceu o alerta. ----------

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela acrescentou que, segundo lhe foi

transmitido, já tinham sido efetuados vários telefonemas para o número que se encontra no contentor verde, sem que tivesse havido qualquer resultado. Referiu que ainda ninguém se tinha deslocado ao local para proceder à recolha dos colchões e, aparentemente, de alguns sofás e outros materiais semelhantes. Acrescentou que, até ao momento, ou não tinham atendido os telefonemas, ou ainda não tinham procedido à resolução do assunto. Referiu, ainda, que lhe tinha sido solicitado que fosse equacionada a colocação de ecopontos num local mais viável, uma vez que os mesmos faziam falta. Por fim, agradeceu. ---------- O Senhor Presidente respondeu que iriam efetuar o contacto, uma vez que, eventualmente, se fossem os serviços municipais a solicitar a recolha, os pedidos poderiam ser atendidos de outra forma. Referiu que não deveria ser assim, mas que poderia acontecer e, portanto, iriam solicitar a recolha em toda a rua. Relativamente aos ecopontos, esclareceu que a sua colocação obedece a uma série de critérios. Referiu que, naquela rua, existem ecopontos, indicando que, por acaso, conhecia a sua localização, junto à cabine que ali se encontra, do lado direito, para quem vai para o Seixo. Acrescentou que não sabia se o número de habitantes ou a distância obedeciam às regras necessárias para justificar a colocação de mais ecopontos, pelo que seria necessário avaliar essa possibilidade. Relativamente à primeira questão, relacionada com a entrevista na «Voz de Mira» e com as obras em curso no âmbito do PRR, referiu que já tinha mencionado, por várias vezes e em diversas situações, que os prazos terminavam a 31 de agosto, considerando que essa informação seria também do conhecimento geral. Esclareceu que todas as obras, fossem elas quais fossem, ao nível da educação, da saúde ou da habitação, estavam condicionadas, digamos assim, pelas regras e pelos prazos do PRR. Quando surgiram alguns problemas e previsões de que as obras, não só em Mira, mas

em todo o território nacional, poderiam, em alguns casos, não estar concluídas dentro dos prazos, foram realizadas algumas reuniões com a CIM e com as respetivas CCDR de cada uma das zonas, para verificar o que poderia acontecer nessas situações. Referiu que, nessas reuniões, foi sempre informado de que a transição estaria assegurada por parte do Governo, tendo sido isso o que foi afirmado nessas reuniões. Acrescentou que aquilo que os Municípios solicitavam era mais alguma informação específica, nomeadamente relativamente ao período de transição, e que, enquanto quem cumprisse os prazos teria a situação assegurada, quem não os cumprisse teria de ver salvaguardada a componente financeira, que era uma preocupação e sobre a qual, quase exclusivamente, tinha incidido a sua intervenção. Explicou que o que lhes foi transmitido foi que o Governo assumiria, através do BEI, essa transição e que, sendo através do BEI, os Municípios poderiam ficar descansados, uma vez que 85% seriam financiados logo à cabeça e, posteriormente, o Estado suportaria os restantes 15%. Assim, para os Municípios, ficaria sempre salvaguardado que os programas seriam praticamente iguais aos do PRR, uma vez que seriam financiados a 100%, com a vantagem adicional de poderem ser alargados no tempo, deixando de existir a obrigatoriedade de conclusão até 31 de agosto. Referiu que esta informação os deixou mais ou menos tranquilos durante um determinado período. Posteriormente, a situação deixou de ser tão tranquila, uma vez que viam aproximar-se a data de 31 de agosto e, efetivamente, as condições específicas da transição nunca foram muito claras. Salientou que lhes foi sempre assegurado que iria existir um mecanismo, mas que, na realidade, essas questões mais específicas nunca lhes foram transmitidas. Posteriormente, surgiu a possibilidade de a transição não ser feita para o BEI, mas para o PT 2030. De qualquer forma, afirmou que lhes foi sempre transmitido que não iriam

ficar com uma parte dos encargos decorrentes dos montantes adicionais que resultassem desta situação. Contudo, referiu que, nesta fase, já não ficaram tão tranquilos, porque, para além de esta situação condicionar o programa que tinham previsto para o PT 2030, o mapa de execuções e aquilo que tinham previsto executar poderiam ficar condicionados por esta situação. Acrescentou que permanecia também por esclarecer uma questão relacionada com os pagamentos que já tinham sido efetuados aos construtores e empreiteiros e que não teriam possibilidade de devolver, uma vez que o PRR implicaria, em caso de não execução, a sua devolução. ----------

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela questionou se a situalção atual, era de impasse, não sabendo muito bem como iria funcionar a situação dali em diante. Relativamente aos empreiteiros, referiu que lhe tinha causado alguma estranheza o facto de estes terem faltado ao trabalho algumas vezes, não lhes sendo, evidentemente, imputada qualquer alegação ou responsabilidade. Salientou que continuavam impávidos e serenos e questionou se a Câmara Municipal não os obrigaria a repor o tempo de trabalho que não tinham realizado, quer por causa das intempéries, quer por causa dos atrasos nos pagamentos, quer por qualquer outro motivo. Referiu que pretendia também saber como era tratada essa questão, uma vez que se falava sempre das questões de logística e das responsabilidades dos empreiteiros, mas que, na realidade, ficavam sem saber se alguma responsabilidade lhes era imputada ou não. ----------

----- O Senhor Presidente, respondendo diretamente às questões colocadas, esclareceu que, neste momento, se encontram a aguardar, o aviso-convite que será remetido pela CCDR, de modo a poderem responder em função das questões que nele vierem a ser apresentadas. Relativamente aos empreiteiros, referiu que os cadernos de encargos estabelecem datas previstas para a

execução das obras. Salientou que ocorreram algumas condicionantes, nomeadamente um inverno rigoroso, que determinou suspensões das obras em vários locais. Assim, numa situação normal, algum período de atraso poderia ser aceitável; contudo, tudo o que ultrapassasse esse período permitiria, em circunstâncias normais, ativar a respetiva cláusula e imputar aos empreiteiros alguma responsabilidade, nomeadamente financeira. Todavia, considerando a necessidade de existir um bom entendimento com os empreiteiros, considerou ser preferível aguardar algum tempo até existirem dados concretos que permitam esclarecer a transição e a forma como os pagamentos serão efetuados futuramente. ----------

----- O Senhor Vereador António Gonçalves cumprimentou os presentes e referiu que as palavras do Senhor Presidente relativamente à questão dos financiamentos o deixaram algo confuso. Acrescentou que, há um ou dois dias, ouvira uma notícia na televisão segundo a qual o Governo garantia que os fundos do PRR estavam resolvidos a 100%, dando a entender que tudo estaria concluído ou, pelo menos, que o Governo já saberia como iria concluir os processos e de que recursos necessitaria para o efeito. Nesse sentido, questionou se o Governo dispõe dessa informação enquanto o Município não dispõe, colocando a questão: «O Governo sabe, o Município não sabe. É isso?».

----- O Senhor Presidente esclareceu que o Governo anunciou as medidas relativas ao grau de execução das obras em determinados aspetos e em várias áreas, bem como as medidas que iria adotar para resolver o problema em causa. Reiterou que a CCDR da região irá enviar avisos-convite específicos a cada município, tendo em consideração que cada realidade é diferente das restantes da região, de forma a responder às questões específicas que forem colocadas. Acrescentou que, nesses avisos-convite, serão definidas as condições aplicáveis

ao Município de Mira para efetuar a respetiva transição. Concluiu que, enquanto essa informação não for disponibilizada, as medidas anunciadas pelo Governo são de âmbito geral, não dispondo ainda o Município de informação específica a nível local. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota cumprimentou os presentes e, relativamente à temática em discussão, salientou o seu relevo a nível nacional e o impacto significativo que a mesma representa para o concelho, designadamente pelo valor em causa e pelo facto de o investimento ter sido anunciado como o maior de sempre no Município de Mira. Considerou, contudo, que esta realidade não foi exclusiva de Mira, uma vez que, nos 308 municípios, foram anunciados investimentos como os maiores orçamentos da história de cada concelho, situação que atribuiu ao investimento proporcionado pelo PRR e não à capacidade de gestão ou de geração de riqueza dos municípios. Referiu que o PRR possibilitou a realização de diversos investimentos no território nacional que os municípios identificavam, há vários anos, como necessários e prioritários, tendo o Município de Mira acompanhado essa linha e essa política, nomeadamente no reforço do investimento nas áreas da educação, da saúde e da habitação. Contudo, salientou que, desde o início, foram recorrentemente alertados os riscos associados à execução do PRR, designadamente a falta de empreiteiros, a insuficiente capacidade de execução, os constrangimentos burocráticos que, por vezes, dificultaram a celeridade dos processos e algumas falhas de natureza técnica que terão levado à perda de oportunidades ao longo da execução do programa. Considerou que existe atualmente uma realidade que deve ser enfrentada com frontalidade, entendendo que o Senhor Presidente alterou o seu discurso relativamente à execução do PRR. Referiu que, até há poucos dias ou meses, o Senhor Presidente demonstrava segurança quanto à

execução do programa e considerava que as políticas nacionais garantiriam a execução prevista para o território, mas que, atualmente, pelas suas palavras e pelo que tem sido transmitido, demonstra não ter certezas quanto ao que poderá acontecer. Manifestou preocupação com esta situação, por poder prejudicar o concelho, embora reconhecendo que a mesma é transversal a vários municípios e resulta de uma política nacional, não sendo exclusivamente decorrente da gestão local. Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador António Gonçalves sobre a comunicação do Governo, considerou-a uma preocupação relevante e referiu as declarações do Ministro da Economia, Castro Almeida, segundo as quais a execução do PRR a 100% estaria assegurada. Acrescentou que o Ministro também terá alertado os municípios para a necessidade de Portugal depender cada vez menos dos fundos europeus. Considerou que esta realidade aponta para uma situação em que os municípios terão de recorrer, essencialmente, a duas vias para assegurar capacidade de investimento: os fundos comunitários e o crédito ou empréstimos. Referiu que as justificações apresentadas pelos municípios, incluindo pelo Município de Mira, apontam para a dificuldade em gerar receita suficiente para assegurar maior liquidez e capacidade de investimento. Salientou que a presente reunião vem reforçar a preocupação de que o Município continua dependente de fundos comunitários, defendendo, contudo, que estes devem ser aproveitados sempre que possível e de forma correta, não devendo o Município ser criticado por esse aproveitamento. Considerou, porém, importante distinguir os investimentos realizados através do PRR e de fundos comunitários daqueles que são realizados com receita própria do Município. Esclareceu que essa distinção não significa considerar negativos os investimentos realizados, nomeadamente nas áreas da saúde ou da habitação, que nunca foram, da sua parte, considerados

maus investimentos. Diferenciou, contudo, a natureza do investimento da sua execução, salientando que as obras podem ser mal executadas ou mal acompanhadas, sendo estas questões distintas. Por fim, dirigiu ao Senhor Presidente um conjunto de questões. Perguntou se este se sente confortável com as declarações do Senhor Ministro ou se partilha da preocupação manifestada relativamente à situação. Questionou ainda que informação adicional poderia transmitir, para além da indicação de que aguarda as respostas da CCDR. Considerou que o Senhor Presidente terá trabalhado com os seus pares, ao longo dos últimos meses, sobre estas matérias, e que a CIM terá igualmente tomado posições, pretendendo saber quais foram essas posições, quais aquelas que o Senhor Presidente acompanhou e quais as que não mereceram a sua concordância. Por último, questionou o que poderá ser verdadeiramente esperado, a curto e médio prazo, relativamente a esta situação, sublinhando que a mesma é demasiado importante para ser esquecida. ---------- O Senhor Presidente considerou que o preâmbulo apresentado pelo Senhor Vereador era mais alargado do que o assunto específico em discussão, embora tivesse posteriormente abordado diretamente a questão do PRR. Referiu que existem muitos municípios em Portugal que tiveram os maiores orçamentos de sempre devido ao PRR, podendo Mira ser igualmente um desses casos, uma vez que teve um orçamento de cerca de 35 milhões de euros, correspondente ao maior orçamento de sempre do Município. Explicou que existiam duas possibilidades: abraçar os projetos e as previsões do PRR para realizar obras ou não o fazer. Salientou que alguns municípios, a nível nacional, tiveram receios em avançar diretamente com o PRR, apresentando candidaturas e incluindo obras no programa, tratando-se de opções de cada município. Relativamente aos riscos associados, designadamente à conclusão das obras dentro dos

prazos e à possibilidade de os municípios terem de assumir determinadas despesas, referiu que, apesar desses riscos, o Município de Mira decidiu avançar. Reiterou que os investimentos realizados constituem os maiores investimentos de sempre no concelho de Mira nas áreas da saúde, da habitação e da educação, afirmando que nunca foram realizados investimentos desta dimensão. Considerou, por isso, que não se está a faltar à verdade ao afirmar essa realidade, uma vez que a mesma tem sido divulgada nos boletins municipais, na imprensa e noutros meios. Acrescentou que, quando as obras estiverem concluídas, será possível verificar a sua dimensão e o impacto que terão no quotidiano da população, dando como exemplo o Centro de Saúde, que já se encontra concluído. Salientou que é para esse objetivo que o Município trabalha. Afirmou, assim, que não existe qualquer arrependimento relativamente à decisão de candidatar estas obras ao PRR, por considerar que os investimentos nas áreas em causa são fundamentais para o concelho de Mira. Quanto às declarações do Senhor Ministro, afirmou sentir-se confortável com as mesmas, considerando que, quando um membro do Governo faz um anúncio público dessa natureza, dispõe certamente de aconselhamento e de um documento completo que sustenta aquilo que está a afirmar. Nesse sentido, entendeu que o assunto estará devidamente acautelado, estudado e com uma solução prevista. Esclareceu, contudo, que o que afirmou durante a reunião foi que o Município ainda não dispõe de dados concretos sobre a forma de efetuar a transição relativamente à dívida associada ao PRR, designadamente quanto à não devolução dos valores já recebidos e pagos, aos autos de medição já realizados e às obras que se encontram em execução. Referiu que o Município tem vários milhões de euros em execução e que as tranches já recebidas foram entretanto pagas aos empreiteiros, pelo que, neste momento, não dispõe desses

valores em caixa para proceder a qualquer devolução. Acrescentou que foi garantido ao Município que esses valores não teriam de ser devolvidos, não tendo, contudo, sido ainda esclarecida a forma como será efetuada a transição de um programa para outro, nomeadamente a forma de transitar a dívida existente. Concluiu que essa informação deverá constar do aviso-convite que o Município aguarda da CCDR. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota agradeceu as explicações prestadas pelo Senhor Presidente, considerando, contudo, que algumas delas constituíam antes uma visão ou opinião sobre determinados factos. Referiu que, na parte final da intervenção, o Senhor Presidente teria entrado em contradição com a sua própria posição, uma vez que, por um lado, afirmou estar confortável com as declarações e as medidas anunciadas pelo Senhor Ministro e, por outro, reconheceu que não conhece ainda concretamente essas medidas, não sabe como serão implementadas e não pode garantir que o Município não venha a ter de devolver verbas ou assumir despesas. Manifestou, por isso, preocupação pelo facto de o representante do Município se declarar confortável perante uma situação relativamente à qual reconhece não ter ainda informação concreta. Considerou que o assunto deveria merecer do Senhor Presidente uma posição mais firme e uma defesa mais forte dos interesses do concelho de Mira. Defendeu que o Senhor Presidente deveria comunicar publicamente o desconforto existente, tomar uma posição mais firme e intervir junto das entidades competentes, de forma a procurar garantir que o município não tenham de suportar quaisquer verbas adicionais. Alertou para o risco de, caso se aceite passivamente a situação, o Município poder vir a arrepender-se dessa posição no futuro. Esclareceu que respeita a posição que o Senhor Presidente entende tomar, embora possa não concordar com a mesma. Solicitou-lhe,

contudo, que ponderasse outras medidas e uma postura diferente, considerando que o cargo que ocupa lhe permite fazer a diferença na defesa dos interesses do concelho. Sugeriu, nesse sentido, que o Senhor Presidente se una aos restantes presidentes de câmara e adote uma posição mais firme, alertando que, se essa posição não for assumida atempadamente, poderá ser tarde para o fazer. Sublinhou que os munícipes de Mira estão preocupados, tal como, seguramente, estarão os de outros concelhos, deixando este alerta relativamente à matéria em discussão, sem formular qualquer questão sobre o assunto. De seguida, passou a outro tema, referindo que não se tratava de um dos assuntos que inicialmente o levaram a intervir no período antes da ordem do dia, mas que, na sequência das intervenções anteriores, nomeadamente de uma questão colocada pela Senhora Vereadora Rosário e da resposta do Senhor Presidente, pretendia abordar a questão da colocação dos ecopontos. Solicitou ao Senhor Presidente que esclarecesse qual a lei ou regulamento que sustenta a afirmação anteriormente proferida de que não poderiam ser colocados ecopontos no local referido. Pediu que lhe fosse dada uma resposta direta sobre o fundamento legal ou regulamentar dessa afirmação. ----------

----- O Senhor Presidente, relativamente à questão da colocação dos ecopontos, esclareceu que o Município tem contratos celebrados com duas empresas, a ERSUC e a SUMA, responsáveis pela recolha e tratamento dos resíduos transportados. Referiu que existem determinadas normas e um regulamento que estabelecem o número de contentores de resíduos a disponibilizar em função da área e do número de habitantes. Nesse âmbito, os contentores são fornecidos gratuitamente pelas empresas, de acordo com os critérios definidos no respetivo regulamento. Esclareceu, contudo, que nada impede o Município de adquirir diretamente outros contentores e proceder à sua colocação num determinado

local, solicitando posteriormente às empresas que efetuem a respetiva recolha. Referiu que, anteriormente, um ecoponto com três contentores para materiais distintos tinha um custo aproximado de 1 500 euros, correspondendo a cerca de 500 euros por contentor, ressalvando que não dispunha, naquele momento, de informação sobre eventuais alterações recentes dos preços. Considerou importante avaliar se a colocação de mais ecopontos permitiria efetivamente obter melhores resultados. Explicou que, com base na experiência das empresas, existe uma estimativa da quantidade de resíduos produzida em função do número de habitantes e da área, expressa em toneladas, quilogramas, litros ou metros cúbicos, sendo esses critérios considerados no regulamento das empresas. Acrescentou que, em função da dimensão do território e do número de habitantes, as empresas disponibilizam gratuitamente os equipamentos previstos, sendo os equipamentos adicionais suportados financeiramente pelo Município. Referiu ainda que as empresas dispõem de um plano otimizado, elaborado com base nos estudos efetuados sobre as necessidades do território. Por fim, salientou que a escolha dos locais para instalação dos ecopontos deve igualmente ter em consideração diversos fatores, nomeadamente as condições de recolha, a existência de obstáculos aéreos que possam interferir com a utilização da grua para levantamento dos contentores e outras condicionantes. Sublinhou, assim, que existe um conjunto de fatores que deve ser ponderado antes da aquisição e colocação de novos ecopontos. ----------

---- O Senhor Vereador Francisco Reigota considerou que a resposta do Senhor Presidente confirmava as suas suspeitas e entrava novamente em contradição com a resposta inicialmente dada à Senhora Vereadora Rosário, relativamente à colocação de ecopontos. Defendeu, por isso, a necessidade de maior rigor e transparência na comunicação com os vereadores, salientando que, quando é

colocada uma questão, a resposta deve ser completa e correta desde o primeiro momento. Referiu que não poderia ser afirmado inicialmente que a lei não permite a colocação de ecopontos quando, posteriormente, o próprio Senhor Presidente reconheceu que essa possibilidade existe mediante decisão do Município. Considerou que se trata de uma questão de decisão política, cabendo ao Senhor Presidente e à sua equipa avaliar as necessidades do território, tendo em conta as recomendações e os cálculos técnicos existentes. Defendeu que o Município deve proceder a uma análise mais rigorosa e criteriosa dos locais que apresentam carências deste tipo de equipamentos. Deu como exemplo as duas grandes praias com Bandeira Azul do concelho de Mira, considerando que não existem equipamentos em número adequado, designadamente na Praia de Mira e na Praia do Poço da Cruz, bem como na localidade da Barra de Mira. Considerou que, independentemente do caráter sazonal de algumas dessas necessidades, a questão deve ser analisada tecnicamente, tendo em conta a importância dos equipamentos para a qualidade do acolhimento e da qualidade de vida de residentes e utilizadores desses espaços. Acrescentou que também devem ser considerados outros pontos de interesse do concelho que atraem um número significativo de pessoas, designadamente equipamentos turísticos, hotéis, alojamentos locais, restaurantes e bares, mesmo quando não estejam localizados em zonas com elevada densidade populacional. Referiu, a título de exemplo, o Sítio do Cartaxo, por constituir um ponto de acesso a uma pista frequentada regularmente e por se encontrar nas proximidades de equipamentos turísticos como a Quinta da Lagoa e a Herdade do Lago Real, que, segundo afirmou, não dispõem deste tipo de equipamento. Sugeriu, assim, que o Município proceda a uma análise mais criteriosa do território, identificando os equipamentos que podem ser assegurados pelas empresas, nomeadamente

pela SUMA e pela ERSUC, ao abrigo dos respetivos regulamentos, e aqueles que, não estando abrangidos, deverão ser assumidos pelo Município. Defendeu que o Município deveria realizar esse investimento, mesmo que implicasse uma despesa de 10 ou 20 mil euros, considerando que se trata de uma necessidade evidente no território. Reiterou o pedido para que o Senhor Presidente disponibilize, desde a primeira intervenção, toda a informação de que disponha sobre os assuntos colocados, evitando que sejam necessárias sucessivas intervenções dos vereadores para obter esclarecimentos adicionais. De seguida, abordou a questão do reforço do cordão dunar, referindo o investimento anunciado na sequência das intempéries, no valor aproximado de um milhão de euros, que seria assumido pelo Governo ou através de uma linha de financiamento por este disponibilizada, solicitando ao Senhor Presidente esclarecimentos sobre a forma como esse investimento está a ser concretizado. Referiu ter conhecimento de uma intervenção realizada no Poço da Cruz antes da época balnear, destinada a responder a algumas necessidades e a introduzir melhorias, e de uma intervenção entretanto iniciada na zona norte da Praia de Mira, no âmbito do reforço do cordão dunar. Manifestou preocupação relativamente à forma como esta última intervenção está a ser realizada, referindo que se deslocou ao local na sequência de alertas de vários populares. Explicou que, numa intervenção realizada há vários anos naquela zona, tinha sido reforçado o cordão dunar e acumulada areia atrás da duna principal, com o objetivo de constituir uma reserva de emergência para situações de eventual rotura, permitindo uma intervenção imediata sem necessidade de transportar areia a grandes distâncias. Questionou, por isso, a utilização dessa areia na atual intervenção, considerando que, não existindo naquele momento uma situação de rotura, está a ser utilizada uma reserva que teria sido prevista para situações

de emergência. Acrescentou que esse material inerte se encontrava consolidado ao longo dos anos e apresentava vegetação, questionando, para além das razões financeiras e económicas, os fundamentos técnicos para a sua utilização na atual obra. Considerou que, atendendo ao montante de financiamento disponível e ao facto de uma parte desse valor já ter sido utilizada, se está a recorrer a uma reserva de areia resultante de uma intervenção anterior para executar a obra atualmente anunciada, em vez de se assegurar um financiamento próprio e adequado para a intervenção. Defendeu que esta situação deve merecer uma posição reivindicativa do Município e do Senhor Presidente enquanto representante do concelho, no sentido de serem asseguradas intervenções de maior dimensão e com financiamento adequado para a localidade. Considerou que a utilização da reserva existente constitui um erro, uma vez que poderá deixar o Município sem essa solução de emergência quando vier a ser necessária, sublinhando que está a ser consumida a única reserva disponível no terreno. Por fim, solicitou ao Senhor Presidente um esclarecimento mais detalhado sobre a intervenção no cordão dunar e questionou igualmente uma outra obra que está a ser realizada junto à Barrinha, nas proximidades do Clube Náutico, pretendendo saber que tipo de consolidação está a ser efetuada nas margens da Barrinha. ----------

----- O Senhor Presidente distinguiu as questões relacionadas com a análise do território e com a instalação de ecopontos, referindo que tomou nota das sugestões apresentadas, nomeadamente quanto à análise dos locais que não se encontram devidamente abrangidos, como a praia, a Barra, bares, hotéis, restaurantes, o Sítio do Cartaxo e a Quinta da Lagoa. Salientou que o Município tem consciência da realidade do território e do número de contentores existentes, quer para resíduos indiferenciados, quer para materiais destinados à reciclagem.

Relativamente às praias, explicou que se trata de uma situação específica durante a época balnear, devido à maior afluência de pessoas e, consequentemente, ao aumento da produção de resíduos. Referiu que esta situação é facilmente constatável e que ocorre de forma generalizada. Acrescentou que, durante a época balnear, é implementado um sistema específico junto às praias, incluindo no areal e junto aos concessionários, onde são efetuadas recolhas diárias dos materiais depositados. Contudo, referiu que, muitas vezes, os utilizadores não fazem uma utilização adequada dos equipamentos. Explicou que são disponibilizados três contentores para diferentes materiais, destinados aos utilizadores da praia que se deslocam ao areal e, posteriormente, depositam os seus resíduos nesses equipamentos. Referiu, contudo, que os próprios concessionários também utilizam frequentemente esses contentores, chegando a provocar a sua sobrelotação, o que dificulta as operações de recolha, transporte, limpeza e higienização, atendendo sobretudo à localização dos equipamentos no areal. Considerou, assim, que existe um plano específico para a época balnear, demonstrando que o Município está igualmente atento a esta questão, sem prejuízo da realização de um estudo e análise do território para identificar outros locais onde possam ser instalados equipamentos adicionais. Relativamente à sugestão de instalação de equipamentos junto de bares, hotéis e restaurantes, explicou que o Município tem uma perspetiva diferente, considerando que a existência de um estabelecimento não determina, por si só, a necessidade de disponibilizar equipamentos de deposição específicos para a sua utilização. Referiu que os ecopontos existentes foram previamente estudados e instalados em locais considerados adequados, devendo os utilizadores deslocar-se a esses pontos, que correspondem aos locais definidos para a recolha pelas empresas

responsáveis. Por fim, salientou que os equipamentos são, por vezes, utilizados de forma inadequada, designadamente quando as pessoas não desmontam devidamente os materiais que pretendem depositar e os deixam no exterior dos contentores, situação que pode provocar odores e outros problemas. Concluiu, dando a palavra ao Senhor Vereador Bruno Maduro para se pronunciar sobre esta matéria antes de responder às restantes questões colocadas. ----------

------ O Senhor Vereador Bruno Maduro cumprimentou os presentes e referiu que seria sucinto e objetivo. Relativamente ao rácio de acessibilidade, salientou que, embora tal não signifique que exista total satisfação com a situação, o Município se encontra muito acima da média do distrito. Acrescentou que foram realizados investimentos, em valores históricos, no número de equipamentos de recolha seletiva existentes no concelho. Quanto à reclamação apresentada por um munícipe relativamente à Rua Corgo da Moita, referida anteriormente pela Senhora Vereadora e pelo Senhor Vereador, questionou qual seria concretamente a reivindicação apresentada, uma vez que aquela rua já se encontra servida por ecopontos. Questionou ainda com que fundamento foi apresentada a reclamação e se os restantes intervenientes concordavam com a mesma, procurando perceber a razão de ter sido apresentada uma reivindicação relativamente a uma rua e localidade que já dispõem de ecopontos, quando existem outras localidades que também gostariam de dispor desses equipamentos, apesar de o Município ter cumprido o rácio estabelecido. Referiu, por fim, que existe um regulamento, publicado em 20 de maio de 2026, e solicitou ao Chefe de Divisão que prestasse alguns esclarecimentos sobre a matéria, dirigindo-se ao Ângelo Lopes para que se pronunciasse. ----------

----- O Senhor Presidente referiu que existem alguns projetos específicos implementados no território para recolhas seletivas, nomeadamente o Papersul

e o Projeto Eureca, solicitando de seguida ao Chefe de Divisão Ângelo Lopes que prestasse os respetivos esclarecimentos. ----------

----- O Chefe de Divisão, Ângelo Lopes, referiu que as situações detetadas são reportadas diretamente à ERSUC, sendo efetuado um levantamento diário e recolhida informação proveniente de alertas da população. Esclareceu que, sempre que um cidadão comunica uma situação, os serviços procuram verificar e validar a eventual falha de recolha, a qual pode configurar um incumprimento contratual. Referiu que esta matéria está a ser acompanhada e sistematizada pelo Município junto da ERSUC e da SUMA, tendo em consideração as obrigações contratuais existentes. Reconheceu que, durante o mês de agosto, se verificam maiores dificuldades por parte das empresas, mas salientou que existem situações consideradas inaceitáveis pelo Município, que são devidamente reportadas e fundamentadas junto da ERSUC e da SUMA. Relativamente à estratégia de gestão de resíduos, informou que esta se encontra definida a nível municipal e regional através do Plano de PAP da ERSUC, aprovado também em Reunião de Câmara, cujo objetivo passa, entre outros aspetos, pela redução progressiva da utilização do contentor verde. Referiu que os serviços municipais também efetuam ações de fiscalização, dando como exemplo uma situação que detetou no próprio dia da reunião, relacionada com um estabelecimento comercial que depositava cartão num contentor destinado a outro tipo de resíduos. Nessa sequência, contactou a fiscalização municipal para que fosse verificada a situação e aplicado o regulamento, caso se confirmasse a infração. Explicou que estas situações implicam a identificação dos responsáveis e podem dar origem a coimas e processos de contraordenação, fazendo parte de um processo de sensibilização da população e de disponibilização de alternativas adequadas para a deposição dos resíduos.

Esclareceu que os estabelecimentos comerciais e as atividades empresariais são considerados grandes produtores de resíduos e têm um enquadramento distinto no regulamento municipal. Referiu, neste âmbito, a existência do Projeto EURECA, através do qual os estabelecimentos de restauração e bebidas dispõem de recolha autónoma assegurada pela ERSUC. Salientou, contudo, que também são detetadas falhas no âmbito do Projeto EURECA, as quais são comunicadas à ERSUC. Explicou que a utilização inadequada dos ecopontos destinados à população em geral por parte de atividades económicas pode provocar a sua sobrecarga e afetar o funcionamento da recolha seletiva no território. Esclareceu que os ecopontos existentes no território se destinam à utilização pelos cidadãos e não pelas atividades económicas. Referiu que, nomeadamente nas zonas balneares, alguns estabelecimentos comerciais, quando não utilizam diretamente os serviços disponibilizados pelas entidades responsáveis, acabam por sobrecarregar os equipamentos destinados à população. Reiterou que os estabelecimentos comerciais têm a possibilidade de aderir, gratuitamente, ao Projeto EURECA da ERSUC, através do qual são fornecidos sacos e assegurada a recolha dos diferentes materiais, nomeadamente amarelo, verde e azul. Relativamente aos biorresíduos, informou que se encontra em curso um processo de recolha junto de IPSS do concelho, cantinas escolares e alguns estabelecimentos de restauração abrangidos pelo percurso do veículo de recolha. Referiu que, até aproximadamente ao mês de agosto, o Município de Mira tinha recolhido cerca de 22 toneladas de biorresíduos. Considerou este resultado significativo, uma vez que permite retirar uma quantidade considerável de resíduos do contentor de indiferenciados, cujo tratamento implica custos. Acrescentou que estes biorresíduos, quando encaminhados através do sistema definido pela ERSUC, não terão o mesmo

custo associado à deposição de resíduos indiferenciados. Explicou que este processo integra o caminho definido no Plano de PAP da ERSUC, reconhecendo que será um processo gradual e exigente, que implicará melhorias, ajustamentos e um reforço da sensibilização da população. Referiu que, no caso dos biorresíduos, o objetivo é evoluir progressivamente para um sistema de recolha que permita a deposição dos resíduos à porta, à semelhança do que acontecia anteriormente em algumas situações de recolha doméstica. Salientou, contudo, que esta mudança não será imediata e exigirá tempo e sensibilização da população. Reforçou que o plano de gestão de resíduos existe, está aprovado e se encontra em execução. Relativamente à recolha seletiva e aos equipamentos de deposição, esclareceu que os rácios são definidos pela ERSAR e pelos respetivos regulamentos, estando também regulamentada a distribuição dos contentores, incluindo os contentores de resíduos indiferenciados, nomeadamente quanto às distâncias mínimas a observar. Por fim, salientou a necessidade de distinguir os resíduos produzidos nas habitações dos resíduos provenientes de bares, restaurantes e outras atividades comerciais, uma vez que estes têm uma classificação e um tratamento diferentes. ----------

----- O Senhor Vereador Bruno Maduro acrescentou que o Município está disponível para disponibilizar aos vereadores o mapa de colocação dos ecopontos, permitindo verificar os rácios existentes e apresentar eventuais sugestões para melhorar os índices de cobertura. Referiu que o mapa inclui igualmente os índices associados a cada ecoponto e a respetiva área de atendimento. Relativamente à identificação da Rua Corgo da Moita e à situação do objeto volumoso aí depositado, esclareceu que o Município tem vindo a testar diferentes estratégias com a SUMA, conforme anteriormente referido pelo Chefe de Divisão Ângelo Lopes. Esclareceu que não se tratava de vários colchões, mas

de um único colchão, que permaneceu cerca de duas semanas e meia no início da Rua Corgo da Moita. Explicou que existe uma disposição no regulamento celebrado com a SUMA que prevê a possibilidade de os colaboradores identificarem objetos volumosos durante as suas deslocações para a realização do serviço. Considerou que esta identificação constitui uma das falhas que o Município procura corrigir, uma vez que o serviço de recolha de objetos volumosos mediante marcação se encontra a funcionar, conforme tem sido transmitido pela SUMA, sendo a identificação dos objetos deixados junto aos contentores uma das situações que apresenta maiores dificuldades. Por fim, informou que o colchão que se encontrava na Rua Corgo da Moita foi retirado cerca de dois dias antes. ----------

----- O Senhor Presidente agradeceu ao Chefe Ângelo Lopes e ao Senhor Vereador e, dando continuidade às respostas às questões colocadas, esclareceu a situação relativa ao reforço do cordão dunar e às obras que se encontram em curso. Afirmou que o Município não está em silêncio relativamente a esta matéria, salientando que as obras em curso resultam, em parte, das reivindicações efetuadas pelo Município junto do Ministério e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Referiu que, na sequência dessas solicitações e dos problemas verificados na costa, particularmente durante o último inverno, a Senhora Ministra Maria da Graça Carvalho, o Senhor Engenheiro Pimenta Machado, da APA, o Senhor Engenheiro Nuno Bravo e outros elementos da comitiva se deslocaram ao concelho, em abril do corrente ano. Explicou que, na sequência dessa deslocação, foi planeada uma intervenção no valor de um milhão de euros, destinada a duas zonas distintas do território: a Praia do Poço da Cruz e a zona junto ao Bairro Norte, na Praia de Mira. Relativamente à intervenção na Praia do Poço da Cruz, esclareceu que o Município, com a

autorização das entidades competentes, assumiu diretamente a execução da obra, por ser uma solução mais célere e por existir a necessidade de concluir os trabalhos antes do início da época balnear. Referiu que o projeto foi elaborado pela APA, que também realizou as respetivas medições, tendo o Município executado a obra de acordo com as indicações recebidas. Explicou que a intervenção consistiu no transporte de areias da parte norte para a parte sul do esporão, tendo sido inicialmente estimado um custo de cerca de 350 mil euros. Salientou que a obra foi realizada num período muito curto, de forma a responder às necessidades existentes antes da época balnear, e reiterou que a intervenção teve o aval da APA e foi executada de acordo com o projeto e as orientações daquela entidade. Referiu que, dos um milhão de euros inicialmente previstos, ficariam cerca de 650 mil euros para a segunda intervenção, junto ao Bairro Norte da Praia de Mira. Esclareceu que esta segunda intervenção foi estudada pela APA, que decidiu assumir diretamente a sua execução, em vez de a mesma ser realizada pelo Município. Referiu que foram realizadas pelo menos duas reuniões com os técnicos da APA, provenientes de Coimbra, para analisar a intervenção e definir previamente a forma como a obra deveria ser executada. Acrescentou que o Município solicitou que a intervenção fosse realizada antes do próximo inverno, à semelhança do que tinha acontecido com a obra da Praia do Poço da Cruz, considerando necessário reforçar o cordão dunar entre o final da época balnear e o início do próximo inverno, tendo em conta a imprevisibilidade das condições que poderão ocorrer durante esse período. Referiu que esta solicitação foi atendida e que as entidades responsáveis estiveram no local a realizar o planeamento da intervenção em articulação com o Município. Relativamente ao depósito de areia existente no local e que tinha sido criado numa intervenção anterior, reconheceu a questão levantada pelo

Senhor Vereador, referindo que, numa reunião realizada com as autoridades competentes, na qual também participou o Chefe de Divisão Ângelo Lopes, o Município alertou precisamente para o facto de esse material já apresentar vegetação e se encontrar consolidado. Acrescentou que o Município defendeu que esse material deveria ser preservado para uma eventual situação de emergência e que a atual intervenção deveria ser realizada através de outra solução. Explicou, contudo, que as entidades responsáveis não acolheram essa solução, considerando que a intervenção atualmente prevista é mais abrangente do que a zona inicialmente considerada. Referiu que a intervenção abrange cerca de 660 metros de costa e prevê a colocação de 10 sacos de areia por metro, num total aproximado de 6 600 sacos de areia. Informou que os trabalhos tiveram início aproximadamente junto ao edifício da Lota, prosseguindo para norte, e que a duração prevista da intervenção é de cerca de oito semanas, podendo prolongar-se até dois meses em caso de atrasos. Esclareceu que as entidades responsáveis consideraram estar perante uma situação de emergência e, por esse motivo, entenderam que deveria ser utilizado o material existente no local, que tinha sido anteriormente colocado pela própria APA com essa finalidade. Referiu ainda que foram estudadas as zonas de descida das dunas para permitir a circulação dos veículos e das máquinas, bem como os respetivos acessos e saídas, tendo surgido alguns constrangimentos, designadamente relacionados com o passadiço. Acrescentou que o Município tem procurado adaptar-se às condições verificadas no decorrer da obra. Por fim, relativamente à questão colocada sobre a intervenção junto ao Clube Náutico, informou que iria solicitar ao Senhor Vice-Presidente que prestasse os respetivos esclarecimentos. ----------

---- O Senhor Vice-Presidente agradeceu a questão colocada e cumprimentou

os presentes. Começou por complementar a intervenção do Senhor Presidente, referindo que, para além das situações do Poço da Cruz e da Lota, o Município também sinalizou uma situação a sul da Praia de Mira, relativamente à qual aguarda uma solução. Salientou que a erosão costeira constitui igualmente uma preocupação do Município, não existindo ainda uma solução definida para essa zona, embora a situação esteja a ser acompanhada e o Município continue a pressionar as entidades competentes. Relativamente à intervenção na zona do Clube Náutico e áreas envolventes, explicou que esta é uma matéria que tem vindo a merecer a atenção do Município e que tem sido articulada com a APA e com o Clube Náutico. Referiu que está a ser realizado um reforço da zona, recuperando parte do terreno junto ao Clube Náutico que foi desaparecendo ao longo dos últimos anos. Esclareceu que a intervenção consiste no reperfilamento daquela área, através de uma estratégia de enrocamento, devidamente articulada com a APA. Acrescentou que a intervenção não se limitará à zona do Clube Náutico, estando também prevista a sua extensão a outras áreas da Barrinha, nomeadamente junto ao passadiço, na zona dos viveiros e na zona dos Prazos Velhos, com o objetivo de intervir em toda essa área junto à pista. ----- O Senhor Presidente questionou se existia algum outro pedido de esclarecimento relacionado com o assunto em discussão e, perante a manifestação de interesse, concedeu a palavra. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota solicitou, em primeiro lugar, confirmação de que as obras realizadas junto ao Clube Náutico estavam a ser efetuadas em parceria com a APA e questionou se esta entidade assumia alguma parte do investimento. Após os esclarecimentos prestados, considerou esclarecida esta questão. Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Bruno Maduro sobre a instalação de um segundo ecoponto na Rua

Corgo da Moita, esclareceu que a oposição se limitou a transmitir o alerta apresentado pelos munícipes, considerando que deverá ser efetuada uma análise técnica para determinar se a instalação de um segundo equipamento é efetivamente necessária. Admitiu que, após essa análise, se possa concluir pela desnecessidade do segundo ecoponto, sem, contudo, afirmar que tal necessidade não exista. Acrescentou que o segundo alerta apresentado pela Senhora Vereadora Rosário estava relacionado com uma situação de salubridade e higiene pública, resultante da acumulação de resíduos durante vários dias ou semanas, incluindo a questão da recolha de objetos volumosos, que não teria sido efetuada no local. Relativamente às explicações prestadas pelo Chefe de Divisão Ângelo Lopes, considerou positivo o resultado alcançado na recolha de biorresíduos, salientando que se trata de uma boa notícia e de uma ação que merece ser saudada. Considerou, contudo, que esse resultado não invalida a necessidade de uma estratégia mais abrangente relativamente à gestão de resíduos e à sensibilização da população. Referiu como particularmente relevante a situação relatada pelo Ângelo Lopes de ter detetado uma ocorrência e de ter comunicado a mesma à fiscalização municipal. Considerou que deve ser colocada a questão de saber se todos os intervenientes, sempre que detetam situações desta natureza, efetuam as respetivas participações. Defendeu que este procedimento deve começar pela própria estrutura municipal e pela sua liderança, designadamente pelo Senhor Presidente da Câmara, ressalvando que não estava a afirmar que este não proceda às respetivas participações quando se depara com situações semelhantes, uma vez que desconhece concretamente todos os casos. Considerou que, paralelamente à fiscalização, deve existir um trabalho reforçado de sensibilização da população, de educação ambiental e de articulação com as

escolas, incluindo a intervenção dos responsáveis municipais pela área da educação. Recordou que o Município já desenvolve, há vários anos, ações de sensibilização e educação ambiental, considerando, contudo, que estas devem ser intensificadas e alargadas. Referiu como exemplo positivo a instalação de um ecoponto na Praia de Mira, promovida pela Junta de Freguesia em parceria com a Câmara Municipal. Considerou que iniciativas desta natureza devem ser valorizadas, mas alertou para a necessidade de analisar igualmente a situação dos ecopontos nas escolas do concelho. Questionou se as escolas dispõem de ecopontos e se os equipamentos existentes são suficientes, salientando que esta questão deve ser analisada de forma mais aprofundada, atendendo à sua importância e ao impacto que poderá ter no futuro, não apenas a curto prazo, mas também daqui a quatro, cinco ou dez anos. Por fim, questionou o Senhor Presidente sobre o funcionamento dos processos de coimas e contraordenações referidos pelo Chefe Ângelo Lopes. Pretendeu saber se as participações efetuadas por munícipes ou pelos próprios órgãos municipais dão efetivamente origem a processos de averiguação e, quando confirmada a infração, se são aplicadas as respetivas coimas e assegurado o cumprimento integral do regulamento municipal. Questionou, concretamente, o que acontece após a confirmação de uma situação reportada e qual o seguimento dado aos respetivos processos de contraordenação. ----------

----- O Senhor Presidente, relativamente à questão colocada, solicitou ao Chefe de Divisão, Ângelo Lopes, que esclarecesse o procedimento aplicável. ----------

----- O Chefe de Divisão, Ângelo Lopes, esclareceu que o regulamento municipal apresentava anteriormente uma lacuna relativamente às coimas e contraordenações, tendo sido necessário corrigir essa situação. Referiu, contudo, que a principal dificuldade dos serviços não reside atualmente no

regulamento, mas na identificação dos responsáveis pelas infrações. Explicou que, para instaurar um processo de contraordenação, é necessário identificar a pessoa que efetuou a deposição dos resíduos, não sendo possível avançar eficazmente contra desconhecidos. Deu como exemplo situações de deposição ilegal de resíduos verdes, nas quais os serviços procuram identificar os responsáveis através das matrículas dos veículos, em articulação com a GNR e outras entidades, mas nem sempre conseguem estabelecer a respetiva identificação. Salientou que a dificuldade passa, muitas vezes, por conseguir identificar o responsável no momento da deposição dos resíduos, referindo a necessidade de, como habitualmente se diz, apanhar o infrator em flagrante. Acrescentou que os serviços estão atualmente a desenvolver procedimentos para reforçar a identificação dos responsáveis e dar seguimento aos processos de contraordenação, com posterior submissão a despacho. Referiu igualmente um caso de abandono de resíduos num terreno municipal, no Seixo, em que, apesar de a Câmara Municipal pretender avançar com o processo de contraordenação e aplicação de coima, as entidades competentes consideraram não ser possível identificar o responsável com os dados disponíveis, impedindo o prosseguimento do processo. Considerou, por isso, que, embora as coimas e contraordenações sejam instrumentos importantes, a principal dificuldade está na identificação e comprovação das infrações. Defendeu que a estratégia do Município não deve assentar exclusivamente na aplicação de coimas, mas também na sensibilização da população e na alteração de hábitos, uma vez que algumas situações resultam de desconhecimento ou da falta de alternativas adequadas para a deposição dos resíduos. Referiu que cabe igualmente ao Município disponibilizar e divulgar soluções existentes, nomeadamente relativamente a resíduos cujo transporte e encaminhamento podem ser apoiados

pelos serviços municipais. Concluiu que devem ser adotadas simultaneamente medidas de fiscalização e de sensibilização, considerando que, com a atualização do regulamento, a estratégia de gestão de biorresíduos e as restantes medidas em implementação, o Município está a evoluir para uma situação mais positiva na gestão dos resíduos. ----------

----- O Senhor Presidente agradeceu ao Chefe Ângelo Lopes e informou que já tinham sido ultrapassados em 20 minutos os 30 minutos regulamentares destinados ao período antes da ordem do dia, propondo, por isso, a passagem ao período da ordem do dia. ----------

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA**:* ----------

---------- DIVISÃO ADMINISTRATIVA ----------

----- FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA PRÉDIOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO – 2027 (IMI FAMÍLIAS). ----------

----- O Senhor Presidente apresentou o ponto relativo à fixação da taxa do IMI para os prédios sujeitos a este imposto, referente ao ano de 2027, no âmbito da política do IMI Famílias. Explicou que este e os pontos seguintes dizem respeito às políticas fiscais que o Município tem vindo a adotar há vários anos relativamente aos montantes dos impostos municipais a cobrar. Referiu que a proposta é apresentada antes do final do ano, uma vez que terá efeitos a partir do início do ano seguinte e deverá posteriormente ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. Esclareceu que este ponto diz respeito ao IMI Famílias e que, no âmbito de uma política de apoio social, o Município pretende continuar a apoiar as famílias, através da aplicação de deduções em função do número de dependentes a cargo. Assim, para agregados familiares com um dependente a cargo, está previsto um desconto de 30 euros; com dois dependentes a cargo, um desconto de 70 euros; e com três ou mais dependentes a cargo, um desconto

de 140 euros. Por fim, questionou se existia alguma questão relativamente a este ponto. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota, relativamente ao ponto 1.1, referente ao IMI Famílias, colocou algumas questões sobre a medida, salientando que a mesma tem sido renovada pelo Município há vários anos e que, por esse motivo, já deveria permitir uma avaliação mais consolidada dos seus resultados. Referiu que a proposta indica que os serviços têm analisado os dados relativos aos agregados familiares e que dessa análise resulta a conclusão de que o impacto da medida no orçamento municipal é reduzido. Nesse sentido, questionou qual é a avaliação concreta realizada, uma vez que a mesma é mencionada na proposta, mas não é apresentada. Questionou, em particular, quantos agregados familiares beneficiaram efetivamente da medida no último ano, qual o montante de receita de IMI que o Município deixou de arrecadar em resultado da aplicação da medida e qual foi o benefício médio por agregado familiar. De seguida, questionou a relação entre a medida e os objetivos de justiça social invocados na proposta, salientando que o benefício não é atribuído em função do rendimento, mas do número de dependentes e da existência de habitação própria e permanente. Considerou, nesse sentido, que uma família com dependentes que resida numa habitação arrendada ficará excluída da medida. Perguntou, por isso, se o Município alguma vez avaliou a cobertura efetiva do benefício, nomeadamente qual a percentagem do universo das famílias com dependentes residentes no concelho que efetivamente beneficia do IMI Famílias e qual a percentagem que fica excluída por não reunir as condições previstas, designadamente a condição patrimonial. Considerou esta questão particularmente relevante, tendo em conta que a fundamentação da medida invoca objetivos de justiça social, podendo existir, na sua perspetiva, uma

diferença entre esses objetivos e as condições de acesso ao benefício. Por último, questionou se existe um acompanhamento da evolução da medida ao longo dos últimos anos, designadamente quanto ao número de beneficiários, ao custo fiscal para o Município e ao peso efetivo do benefício na fatura de IMI das famílias abrangidas. Salientou ainda a importância de estas questões serem analisadas de forma integrada, uma vez que a reunião inclui outros instrumentos fiscais municipais, nomeadamente o IMI Famílias, a taxa geral de IMI, a participação no IRS e, posteriormente, a derrama. Defendeu, assim, que as decisões relativas à política fiscal municipal devem ser acompanhadas por uma análise integrada, permitindo perceber quanto o Município arrecada, quanto devolve, a quem são atribuídos os benefícios e com que objetivos concretos, bem como acompanhar posteriormente os resultados das medidas adotadas. Concluiu, deixando ao Senhor Presidente o conjunto de questões apresentadas e solicitando os respetivos esclarecimentos. ----------

----- O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelo Senhor Vereador, começando por esclarecer que eram várias questões, algumas de natureza técnica, pelo que solicitou ao Chefe de Divisão, João Rocha, que prestasse os esclarecimentos necessários. Referiu que o impacto da medida é reduzido para o Município, embora seja significativo para as famílias beneficiárias. Relativamente aos dados concretos solicitados, designadamente quanto ao número de beneficiários e ao impacto financeiro da medida, informou que não dispunha, naquele momento, dessa quantificação, remetendo os esclarecimentos técnicos para o Chefe de Divisão. Quanto aos agregados familiares que vivem em habitação arrendada, esclareceu que estes não são abrangidos diretamente pela medida, uma vez que o IMI é suportado pelo proprietário do imóvel, sendo o benefício aplicável aos agregados que sejam

proprietários da habitação própria e permanente. Relativamente à questão sobre a aplicação das receitas provenientes das taxas municipais e sobre o destino dos montantes correspondentes a isenções ou reduções, explicou que essas receitas constituem entradas nos cofres do Município e não são necessariamente aplicadas, de forma exclusiva, nos setores ou áreas de onde provêm. Posteriormente, os recursos financeiros são distribuídos pelas diferentes rubricas orçamentais, em função das necessidades e das prioridades definidas pelo Município. Concluiu, solicitando ao Chefe de Divisão, João Rocha, que prestasse os esclarecimentos técnicos adicionais relativamente às questões colocadas. ----------

----- O Chefe de Unidade, João Rocha, relativamente ao número de agregados familiares abrangidos pela medida, esclareceu que os dados comunicados pela Autoridade Tributária não correspondem ao ano mais recente disponível. De acordo com a informação comunicada, existiam 442 agregados familiares com um dependente a cargo, 365 agregados familiares com dois dependentes e 44 agregados familiares com três ou mais dependentes. Esclareceu ainda que, nos termos da medida em análise, os agregados familiares com um dependente beneficiam de um abatimento de 30 euros à coleta de IMI, os agregados com dois dependentes de um abatimento de 70 euros e os agregados com três ou mais dependentes de um abatimento de 140 euros. ----------

----- O Senhor Presidente agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Chefe de Unidade, João Rocha, referindo que ficaram ainda algumas questões mais específicas por esclarecer. Acrescentou que, mediante a análise posterior da documentação e dos elementos disponibilizados, poderá ser possível efetuar um estudo mais detalhado e responder a algumas das questões colocadas. Considerou, contudo, que naquele momento não seria possível prestar

esclarecimentos adicionais, questionando o Chefe de Unidade João Rocha sobre se teria mais alguma informação a acrescentar. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco referiu que era exatamente sobre o que o Senhor Presidente acabara de referir que havia perguntas que faziam e que ficavam por responder e que, quando lhes eram apresentadas estas matérias, fosse esta ou qualquer outra, era apresentado um conjunto de documentos associados à proposta e a proposta em concreto, que lhes tinha de dar garantia sobre o que estavam a votar. Acrescentou que não tinham de estar ali a fazer um ato de fé, tendo simplesmente de ter factos, de se debruçar sobre as matérias e de as perceber, ou melhor, primeiro tinham de lhes fornecer essa matéria. Depois, se a percebiam ou não, isso competia-lhes a eles e à sua capacidade de lá chegar ou não. E, quando não sabiam, seguramente tinham de questionar. Prosseguiu, referindo que havia uma coisa muito simples: quando não lhes forneciam a matéria, pediam-lhes atos de fé em relação a várias coisas. Neste caso, em concreto, não era problemático, pois estavam a falar de uma medida com a qual concordavam. Aliás, estava prevista na lei. Não era uma medida que o Município tivesse agora criado, única e exclusivamente, para Mira. Não era. Contudo, considerou que havia situações que realmente deveriam ser analisadas e respondidas. Relativamente à questão da habitação, de quem não tinha a sua própria habitação e que não beneficiava, referiu que tinham de perceber que tipo de medidas poderiam ser criadas, que pudessem ser, neste caso, um acompanhamento, uma melhoria ou outra forma de apoiar famílias que realmente tinham dificuldades. Considerou que, se calhar, um proprietário de uma habitação, na teoria, tinha menos dificuldades do que quem não conseguia adquirir uma habitação. E quem não conseguia adquirir uma habitação era quem, se calhar, precisava de apoio e não o tinha. Referiu que era este tipo de políticas

que tinha de ser mesmo analisado e que não deveriam limitar-se, de ano para ano, a fazer a mesma medida, fazendo simplesmente um checklist e continuando a aplicar o que existia. Acrescentou que estas eram as situações que eram realmente importantes e sobre as quais se deveriam debruçar, porque garantir boas condições a quem já tinha boas condições era fácil a dificuldade era o resto. Por isso, na ausência de esclarecimentos, pediu ao Senhor Presidente que simplesmente arranjasse maneira de lhes dar esse esclarecimento. Terminou referindo que, embora soubesse que não acompanhava as próprias justificações das propostas, havia uma questão que queria colocar ao Senhor Presidente. O Senhor Presidente dizia que não queria dizer que as verbas posteriormente arrecadadas e esses dinheiros fossem aplicados exatamente nesses setores. Referiu que isso sabiam. O problema era que constava das justificações dessas propostas precisamente o contrário. Acrescentou que, mais à frente, não valia a pena dar já os exemplos dos pontos 1.2 e 1.3, porque as propostas diziam exatamente quais eram as áreas, mas, depois, na verdade, iriam fazer o contrário. Concluiu, por isso, que não deveriam dizer nem apresentar as propostas escritas daquela forma, tendo de modificar a semântica, a escrita e a linha. Para já, era isso. ----------

----- O Senhor Presidente dirigiu-se ao Senhor Vereador, referindo que tinha apenas dois comentários a fazer. Relativamente ao primeiro, esclareceu que, naquele caso, se tratava do IMI Familiar e que, embora concordasse que existissem mais dificuldades para as pessoas que se encontravam numa situação de arrendamento, por não conseguirem ter casa própria, estas poderiam, inclusivamente, ter um, dois, três ou mais dependentes a seu cargo e, consequentemente, ter algumas ou mais dificuldades do que o proprietário das casas, não poderia ser naquele ponto que se poderia estudar uma forma de as

ajudar. Esclareceu que, naquele caso, se tratava de IMI, sendo este pago pelos proprietários dos imóveis e, portanto, entendia perfeitamente a sugestão e a questão levantada, mas não era esse o objeto do ponto em discussão. Relativamente à outra questão, relacionada com a falta de dados fornecidos ou de números concretos constantes da proposta, referiu que, para a votação daquele ponto, se tratava de uma matéria muito concreta, dirigida a quem tinha uma, duas, três ou mais pessoas a seu cargo familiar. Acrescentou que, se isso resultava numa poupança para as famílias de determinada percentagem ou de determinados valores, não sabia indicar, naquele momento, os valores ou a percentagem, mas, fosse muito ou pouco, tratava-se da adoção daquela medida relativamente àquele ponto. Referiu, por isso, que tinha feito um apontamento para poder efetuar algumas contas e fornecer dados mais específicos, mas que, para a avaliação daquele ponto, era isso que estava em causa. Por fim, questionou se havia mais alguma questão relativamente àquele ponto e informou que iria colocar o ponto 1.1 à votação. ----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 278/2026,** do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com a Lei do Orçamento do Estado para 2016, aprovado pela Lei n.º 7- A/2016 de 30 de março, no seu artigo 162º, aditou o artigo 112º-A, ao Código do Imposto Sobre Imóveis (CIMI), com a nova redação dada pela Lei nº 56/2023 de 6 de outubro, no sentido de fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis, destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: ----------

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1	[30]
2	[70]
3 ou mais	[140]

----- Mais foi deliberado, remeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do previsto na nova redação do artigo 112.º- A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI, aprovado em anexo ao Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de novembro, na atual redação, em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. ----------

----- Declaração de voto do Partido Socialista: Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Reigota: "*Os vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente à aplicação do IMI Família, por considerarem positiva a redução da carga fiscal sobre os agregados com dependentes. Registamos, contudo, a necessidade de esta medida passar a ser acompanhada por informação objetiva sobre o número efetivo de beneficiários, o impacto financeiro e a respetiva cobertura entre as famílias do concelho, permitindo uma avaliação anual mais rigorosa da política fiscal municipal, disse.*" ----------

----- Declaração de voto do Senhor Presidente: "*Trata-se de uma política adotada pelo Executivo para salvaguardar e proteger aqueles que são mais sensíveis e as pessoas que têm mais dificuldades. Trata-se da adoção de medidas a nível social nestes pontos, que são sensíveis também para os pagamentos de impostos, nomeadamente o IMI Família, o IMI e o IRS, e, portanto, que consigam salvaguardar e proteger algumas famílias, nomeadamente as mais numerosas.*"

------ FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI A LIQUIDAR EM 2027. ----------

----- Relativamente ao ponto número 1.2, o Senhor Presidente referiu que se tratava da fixação da taxa do IMI a liquidar em 2027. Acrescentou que, mais uma vez, estava em causa a aplicação da taxa, ou a proposta de aplicação da taxa mínima possível por lei, correspondente a 0,3% para os prédios urbanos e a 0,8% para os prédios rústicos, numa política que também vinha sendo adotada, já há algum tempo, pela Câmara Municipal para este tipo de imposto. Questionou, por fim, se havia alguma questão relativamente a este ponto. ----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que, naquele ponto, havia algumas questões que entendiam dever ser esclarecidas, até porque a proposta não se limitava a fixar a taxa de IMI. Fazia também uma afirmação política relevante, ao referir, e passou a citar, a «robustez das contas do município, que tem permitido aliviar a carga fiscal dos municípios». Nesse sentido, questionou concretamente a que indicador se referia essa robustez. Perguntou se se tratava do saldo corrente, da capacidade de endividamento, da dívida, da liquidez, da capacidade de autofinanciamento ou de outro indicador. Acrescentou que colocavam também essa questão porque, na mesma reunião, iriam discutir uma operação de financiamento de médio e longo prazo de cerca de 3,5 milhões de euros. Naturalmente, e sabendo que recorrer ao crédito não significava, por si só, falta de consolidação financeira, consideravam importante perceber como é que essas duas realidades se articulavam na avaliação que sustentava a afirmação feita na proposta. Referiu que esta questão surgia na sequência do que tinha dito anteriormente, nomeadamente que as justificações e as frases constantes das propostas, muitas das vezes, não acompanhavam verdadeiramente aquilo que depois se fazia, a forma como se aplicava e, efetivamente, o tipo de situações que aconteciam ou não. No entanto, naquele caso, gostaria de perceber essa questão. Colocou, depois, uma questão

relacionada com o próprio valor daquela opção fiscal. Referiu que se mantinha, há vários anos, uma taxa de 0,30% nos prédios urbanos e que sabiam que essa era a taxa mínima, conforme estabelecido pela própria lei, mas questionou quanto representava efetivamente essa decisão. Mais uma vez, referiu que se tratava de números e valores que poderiam ser apresentados aquando da disponibilização desta documentação. Questionou qual era, atualmente, o VPT urbano tributável do concelho e, em termos de receita municipal, quanto representava 0,01 ponto percentual de IMI. Questionou se esse cálculo tinha sido feito e se existia algum elemento que o sustentasse, para que pudessem também perceber melhor a ordem de grandeza do que era aplicado e do que era cobrado. Considerou que, se quantificavam esta opção como um alívio fiscal para os cidadãos, seria útil conseguir quantificar esse esforço e não apenas quantificar a percentagem aplicada. Referiu, ainda, que havia um elemento da proposta que gostariam de perceber melhor, relacionado com o agravamento do IMI dos prédios devolutos ou em ruínas. Considerou que esta era uma questão pertinente, entendendo que a aplicação do agravamento resultava da lei, mas dependia naturalmente da identificação dessas situações pelo Município e da respetiva comunicação à Autoridade Tributária. Acrescentou que esta questão acabava, de alguma forma, por coincidir, embora de maneira diferente, com o que tinham estado a abordar no período antes da ordem do dia e com a aplicação de algumas situações dentro da própria Câmara, relativamente às quais, afinal de contas, não lhe tinham explicado totalmente. Questionou quantos imóveis tinham sido efetivamente identificados e comunicados pelo Município nessas condições, qual tinha sido a evolução desse número nos últimos anos e quantos imóveis tinham entretanto deixado essa situação por terem sido reabilitados ou novamente utilizados. Considerou que esse indicador era bastante mais

relevante para avaliar a eficácia da medida do que simplesmente reproduzir, todos os anos, o agravamento previsto na lei. Referiu que era isso que acabava por acontecer. Prosseguiu, referindo que, finalmente, retomavam aquilo que tinham referido no ponto anterior. Considerava que seria útil começar a olhar para estes números de forma integrada, olhando para todos e explicando qual era a visão global. Referiu que, naquele momento, decidiam o IMI Familiar e o IMI, a participação municipal no IRS, o direito municipal de passagem e a derrama, sendo esses os assuntos que constavam da ordem de trabalhos, mas que, muitas das vezes, decidiam também outras matérias que os acompanhavam. Acrescentou que, muitas vezes, não percebiam, ou nunca percebiam, como é que essas matérias estavam a ser tratadas de forma integrada. Surgiam de forma isolada e pareciam sempre uma decisão momentânea, e não mais do que isso. Considerou que seria importante disporem de um quadro que lhes permitisse perceber, para cada um desses instrumentos, quanto era arrecadado pelo Município, de que receita se abdicava por opção política e quem beneficiava efetivamente dessas escolhas. Referiu que estas eram questões importantíssimas para a decisão, tanto para a decisão do Executivo como para eles e para a população. Acrescentou que esta análise poderia igualmente ser articulada com as políticas de reabilitação urbana, até porque, naquela mesma reunião, iriam apreciar a criação ou delimitação de uma nova ARU. Considerou que estas matérias estavam interligadas e que, posteriormente, chegariam à discussão da ARU, verificando-se, mais uma vez, a ausência de dados e a dificuldade em perceber o que era, afinal, aplicado, quem beneficiava e o que, efetivamente, acontecia. Entendeu que uma verdadeira política fiscal deveria permitir esta leitura global e não apenas uma análise isolada de cada taxa. Por isso, deixou, mais uma vez, aquelas perguntas,

com a esperança de encontrar algumas respostas para as mesmas. Por fim, reforçou a questão relativa ao agravamento do IMI dos prédios devolutos e em ruínas, solicitando que fosse explicado de forma clara como é que esse agravamento era aplicado e de que forma era efetuado. ---------- O Senhor Presidente, relativamente à parte inicial da questão colocada pelo Senhor Vereador, relacionada com as contas do Município e com a contração de um empréstimo que seria abordada num ponto mais à frente, referiu que, quando enunciou aqueles pontos, nomeadamente o 1.1, o 1.2, o 1.3, entre outros, tinha dito que estavam integrados numa política municipal de sensibilidade social, na procura de ajudar as pessoas que tinham mais dificuldades. Acrescentou que, portanto, onde as pessoas sentiam essas dificuldades era sempre na parte monetária, na parte em que tinham de pagar alguma coisa, e que todo o alívio ou carga fiscal que pudesse surgir como medida protetora, por assim dizer, era digna. Era nesse sentido que se permitiam dizer que as contas do Município lhes permitiam colocar o IMI Familiar naquilo que tinha sido analisado no ponto 1 ou no ponto 2. Relativamente à aplicação da taxa mínima por lei para o IMI, referiu que o impacto seria diferente se não fosse aplicada a taxa mínima, uma vez que, estando na taxa máxima, teriam, obviamente, mais algum encaixe financeiro. Contudo, aquilo que pretendiam era salvaguardar algumas dificuldades financeiras que os agregados familiares pudessem ter. Por isso, era nesse tipo de política que colocavam estes impostos no valor mínimo. Relativamente à contração do empréstimo, referiu que se tratava de uma questão diferente. Não seria com a taxa máxima do IMI que iriam conseguir realizar as obras que tinham planeadas e que seriam financiadas através do empréstimo e, portanto, uma coisa não tinha a ver com a outra. Relativamente às contas sobre o que era cobrado, nomeadamente à taxa de 0,3%, que era a taxa mínima que se podia

aplicar por lei, referiu que iria solicitar alguma colaboração ao Chefe de Divisão, João Rocha, para que pudesse, se possível, facultar naquele momento alguns números. Relativamente ao agravamento até 30% dos prédios devolutos e à questão de saber se tinham sido identificados, referiu que existiam alguns prédios que iam identificando à medida que passavam pelas ruas e dos quais tinham conhecimento. Acrescentou que faziam um levantamento da avaliação de risco também através da Comissão de Vistorias e que era feita a comunicação aos proprietários, através da Autoridade Tributária, informando-os de que necessitavam de realizar obras de requalificação. Referiu que tinham uma estratégia para as ARU, que também identificava o número de habitações que se encontravam nessas condições aquando da realização da ARU, sendo que, naquele dia, seria também apresentada mais uma à reunião da Câmara. Acrescentou que eram identificados os prédios que se encontravam nessas situações e que o IMI podia ser agravado para incentivar a manutenção e a segurança desses imóveis. Quanto a dados concretos, nomeadamente ao número de multas aplicadas, referiu que, naquele momento, não conseguia responder, embora já tivesse havido intervenções, inclusivamente urgentes, por parte do Município, cujos custos eram posteriormente imputados aos proprietários desses imóveis. Por fim, solicitou ao Chefe de Divisão João Rocha que, se possível, facultasse alguns números. ----------

----- O Chefe de Unidade, João Rocha, referiu que a diferença estimada entre a aplicação da taxa de 0,30% e de 0,40% para os prédios urbanos seria de cerca de 550 a 600 mil euros, no máximo, tratando-se de um valor anual. Relativamente ao VPT dos prédios de Mira, referiu que este rondava os 500 e poucos milhões de euros, ou seja, mais de 500 milhões de euros. ----------

----- O Senhor Presidente agradeceu ao Chefe de Unidade, João Rocha, a intervenção e questionou se havia alguma questão ou pergunta. ----------
----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que havia perguntas objetivas que não tinham sido totalmente esclarecidas, nomeadamente sobre a questão da aplicação e do agravamento do IMI dos prédios devolutos e em ruínas. Referiu que, sinceramente, não tinha percebido se essa situação estava a ser efetivamente aplicada, se não estava a ser aplicada, quanto é que isso representava efetivamente e se existiam ou não existiam esses dados, considerando que eram questões que não eram tidas em conta, embora o Senhor Presidente tivesse tocado de forma superficial no assunto. Considerou estranho que, mesmo da parte técnica, não existissem esses números de uma forma mais precisa e detalhada. Referiu que isto acontecia há anos e anos e anos, sendo necessário ter tabelas e valores. Acrescentou que essa informação tinha de ser disponibilizada para o próximo ano, uma vez que a questão voltaria a ser discutida. Referiu que, no ano seguinte, voltaria à reunião e faria as mesmas perguntas, dizendo que não tinham os dados, acrescentando que andavam naquele processo. Admitiu não saber qual tinha sido a prática adotada ao longo dos anos e que, se calhar, ninguém lhes perguntava este tipo de questões, mas considerou que alguém tinha de perguntar por este tipo de valores. Afirmou que tinham de decidir com números e com factos e que, depois, poderiam seguir num sentido ou noutro. Referiu que, em teoria, não era a favor de aumentar o IMI, mas questionou se tinha números para fundamentar essa posição. Respondeu que não e que, por isso, tinha de analisar os números e os factos e, só depois dessa análise, poderia formular a sua opinião sobre aquela situação. Considerou que o IMI Familiar já era uma coisa residual e que não tinha grande expressão, mas que também trazia muita informação. Relativamente ao

IMI a liquidar, referiu que já não era tão residual, tendo mais relevância, mas que também trazia essa informação. Concluiu que aquilo que estavam sempre a votar eram atos de fé. Referiu que tinham votado favoravelmente o primeiro ponto e que iriam votar favoravelmente aquele ponto, mas que, ainda assim, se tratava de um ato de fé e que iriam continuar com esse ato de fé, uma vez que as respostas continuavam a não aparecer. ----------

----- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador, referiu que, na realidade, a questão estava na fixação da taxa do IMI, sendo proposta a aplicação da taxa mínima. Esclareceu que era essa a proposta que vinha à reunião da Câmara para aprovação. Questionou, de seguida, se havia mais alguma questão relativamente àquele ponto. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que iria fazer um complemento e que concordava totalmente com o que o Senhor Presidente acabara de dizer. Questionou qual era a matéria que iria ser votada, respondendo que seria a taxa de 0,3%. Questionou, de seguida, como iriam votar, referindo que votariam favoravelmente. Acrescentou que o Senhor Presidente também votaria favoravelmente e que, assim, haveria sete Vereadores, sete eleitos, um Presidente e seis Vereadores, que votariam favoravelmente a taxa de 0,3%. Questionou, contudo, porquê e com que dados o faziam, referindo que os dados não eram apresentados de forma completa, porque não eram conhecidos pessoalmente. Referiu, por isso, que deixava mais um alerta e que pretendia que ficasse registado em ata, para que, no próximo ano, quando ali estivessem, se Deus quisesse, todos com saúde e em boas condições, aquele assunto voltasse à reunião da Câmara e pudessem dar os parabéns à parte técnica e à Câmara Municipal, por terem feito uma evolução e lhes trazerem os dados de outra forma. Terminou, agradecendo. ----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 279/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o nº 5 do artigo 112.º do CIMI, ambos na atual redação, no sentido de fixar, no mínimo legal, a taxa de IMI a liquidar no ano de 2027 em: ----------

----- prédios rústicos: 0,8 %; ----------

----- prédios urbanos: 0,3 %; ----------

----- Mais foi deliberado, para além da fixação das taxas do imposto atrás referidas, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, estas são elevadas, anualmente, ao triplo nos seguintes casos: ----------

a) Prédios urbanos devolutos há mais de um ano ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio, cujo estado de conservação não tenha sido motivado por desastre natural ou calamidade; ----------

b) Prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário (VPT) correspondente às partes devolutas.

----- Foi ainda deliberado submeter esta proposta à votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do previsto no n.º 1, n.º 5 e n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI aprovado pelo Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de novembro, na atual redação, em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei. n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. ----------

----- Declaração de voto do Partido Socialista: Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Reigota: "*Obrigado, Senhor Presidente. Declaração de voto. Nós, os três vereadores do Partido Socialista, votamos favoravelmente a manutenção da taxa de IMI urbano em 0,30%, por corresponder ao mínimo legal*

e por entendermos que não deve ser agravada a tributação sobre o património das famílias e dos cidadãos. Consideramos, contudo, que as futuras decisões de política fiscal municipal devem ser acompanhadas por uma avaliação integrada e quantificada do seu impacto na receita do Município e nos seus contribuintes. E deixamos bem vincada esta situação." ----------

------ FIXAÇÃO DA TAXA DE IRS PARA O ANO DE 2027. ----------

----- O Senhor Presidente referiu que se tratava da fixação da taxa de IRS para o ano de 2027. Acrescentou que, à semelhança de outros anos, a participação variável até 5% do IRS era a proposta a apresentar, tendo sido colocadas algumas questões relacionadas com esta matéria. Por fim, agradeceu. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota agradeceu ao Senhor Presidente e informou que pretendia analisar e colocar algumas questões relativamente ao ponto 1.3, considerando que, neste caso, a proposta contraria a retórica que tem vindo a ser seguida pelo Município. Referiu que, enquanto noutros casos são aplicadas taxas mínimas, neste ponto está em causa uma escolha concreta sobre a parte da participação municipal no IRS que permanece no Município e a que poderá beneficiar os contribuintes residentes no concelho. Manifestou estranheza pelo facto de a proposta não apresentar qualquer simulação financeira, questionando qual o valor que o Município estima receber em 2027 mantendo os 5% e quanto receberia caso aplicasse 4,5% ou 4%, bem como quantos contribuintes seriam abrangidos por essa diferença. Considerou prioritária a realização deste cálculo para apoiar a decisão do Senhor Presidente e do Executivo. Questionou igualmente a referência constante da proposta a uma estratégia de «alívio fiscal às famílias», uma vez que os 5% correspondem à participação municipal máxima e, consequentemente, não representam qualquer redução ou dedução municipal de IRS a favor dos contribuintes. Considerou

existir, assim, uma contradição entre a afirmação de um alívio fiscal às famílias e a aplicação da taxa máxima de participação municipal. Recordou que, nos pontos anteriormente analisados relativos ao IMI, o Município utiliza a margem prevista na lei em benefício do contribuinte, enquanto, neste caso, utiliza integralmente essa margem em benefício da receita municipal. Nesse sentido, questionou qual foi a avaliação concreta que levou à conclusão de que os 5% são necessários e se foram estudadas alternativas ou se apenas se manteve a percentagem dos anos anteriores. Relativamente a uma questão técnica, referiu que a proposta indica que o cálculo é efetuado com a dedução do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social, mas que essa referência não consta da redação do artigo 26.º que o próprio Município anexou ao processo. Solicitou, por isso, esclarecimento sobre qual a redação legal considerada pelos serviços e se se trata de uma formulação constante de propostas anteriores que necessita de atualização. O Senhor Vereador Francisco Reigota procurou ainda enquadrar esta decisão na política fiscal municipal no seu conjunto, recordando que o orçamento de 2026 passou a prever uma nova receita de derrama de cerca de 600 mil euros e que, na mesma reunião, seria novamente apreciada a derrama e analisada uma operação de financiamento de médio e longo prazo, correspondente a um empréstimo de cerca de 3,5 milhões de euros, ou até esse montante. Questionou se, neste quadro financeiro global, foi estudado um cenário de redução da participação municipal no IRS para 4%, mantendo a maioria desta receita municipal, mas devolvendo uma parcela aos contribuintes residentes, e se essa possibilidade foi efetivamente equacionada. Considerou que essa simulação deveria existir antes de se concluir pela manutenção da participação máxima de 5%. Por fim, informou que os Vereadores do Partido Socialista propunham a alteração da proposta, fixando a participação variável do

Município de Mira no IRS para 2027 em 4%, em substituição dos 5% constantes da proposta apresentada. Solicitou que esta proposta de alteração ficasse expressamente registada em ata e fosse submetida a votação pelo Senhor Presidente da Câmara, entregando também a respetiva proposta em formato papel. Esclareceu que a alteração consistia, em termos gerais, numa única modificação do valor da participação, de 5% para 4%, mantendo-se os restantes termos da proposta constante da ordem do dia. ----------

----- A referida proposta encontra se anexa à presente ata e dela faz parte integrante. ----------

----- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador, referindo que se trata, efetivamente, de uma opção. Explicou que, nos pontos 1.1 e 1.2, o Executivo optou por apresentar os valores mínimos permitidos por lei, numa perspetiva de beneficiação e apoio social, e que, de acordo com as palavras do Senhor Vereador, estaria agora perante uma inversão do discurso ou da retórica. Sublinhou, contudo, que se trata de uma escolha, tal como aconteceu nos pontos 1.1 e 1.2, tendo sido agora escolhida a taxa de 5%. Esclareceu que não foram ponderados outros valores, uma vez que a proposta apresentada pelo Executivo é a manutenção da taxa de 5%, acrescentando que, na elaboração das propostas, são estudadas as melhores formas de atuação, tendo em conta diversos aspetos. Referiu que seria desejável poder aplicar os valores mínimos a todos os impostos e não ser necessário cobrar qualquer valor aos munícipes, considerando que, se tal fosse possível, todos viveriam melhor. Contudo, salientou que, em questões anteriores, o Senhor Vereador tinha questionado a opção pelos valores mínimos e colocado a possibilidade de serem aplicadas taxas superiores, questionando qual seria o valor correspondente, por exemplo, a uma taxa de 0,35 ou 0,40 em vez de 0,30. Considerou que tal demonstra que

existem possibilidades de aplicação de taxas que não sejam as mínimas e que, por isso, se trata pura e simplesmente de opções políticas e estratégicas a apresentar nas reuniões. Reiterou que a proposta do Executivo consiste na manutenção da taxa de 5%, à semelhança do que tem vindo a ser executado e proposto nos últimos anos. De seguida, devolveu ao Senhor Vereador as questões anteriormente colocadas, questionando, relativamente à proposta dos Vereadores do Partido Socialista de redução da taxa de 5% para 4%, quanto é que o Município deixaria de receber, quantas pessoas seriam beneficiadas com essa redução e quanto é que os contribuintes deixariam de pagar caso a participação fosse reduzida de 5% para 4%. Concluiu que a apresentação de uma proposta de redução constitui uma opção política por parte dos Vereadores do Partido Socialista, que propõem a redução do valor da participação no IRS, mas manifestou que gostaria igualmente de dispor de uma folha de Excel anexada à proposta, de forma a perceber concretamente os valores e o impacto financeiro da redução proposta. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota começou por referir que o Senhor Presidente é tão eleito como os restantes elementos presentes na mesa e que os serviços técnicos da Câmara Municipal não são funcionários do Senhor Presidente, mas funcionários do Município de Mira, pagos pelo erário público. Nesse sentido, salientou que os Vereadores, enquanto legítimos representantes do povo, estão a solicitar aos serviços técnicos que apresentem os cálculos que têm vindo a ser pedidos e que não têm sido disponibilizados. Considerou que o Senhor Presidente, enquanto representante legitimamente eleito desde 2025, tem a obrigação de assegurar que os serviços técnicos realizem o seu trabalho sempre que questionados e apresentem os respetivos valores. Referiu que, após várias perguntas e questionamentos ao Executivo e depois de terem analisado,

no último exercício, a aplicação destas medidas, lhes foram anteriormente disponibilizados valores relativos ao impacto da redução da taxa. Recordou que, no último exercício, o Chefe. João Rocha lhes apresentou oralmente o valor correspondente à redução da taxa e o respetivo impacto para o erário público. Referiu que, com base nesses valores, que considerou reduzidos e que, no seu entendimento, deveriam ser melhorados, os Vereadores do Partido Socialista entenderam que a medida poderia ser aplicada, tendo esses dados contribuído para a apresentação da proposta de alteração. Sublinhou, contudo, que os dados devem ser disponibilizados pelos serviços municipais. Reiterou que está a ser apresentada uma alteração à proposta, a qual deverá ser submetida à votação do Senhor Presidente e dos restantes membros da Câmara Municipal. Relativamente ao ponto em apreciação, afirmou que a sua principal estranheza reside no facto de o Senhor Presidente não ter respondido às questões que lhe foram colocadas. Salientou que o Senhor Presidente tem o direito de colocar as perguntas que entender, mas tem igualmente a obrigação de responder às questões apresentadas pelos Vereadores. Questionou novamente a diferença entre a referência ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social constante da proposta e a redação do artigo 26.º, bem como se foram efetivamente equacionados os valores correspondentes a 5%, 4,5% e 4% antes de ser tomada a decisão. Considerou que, caso esses dados estejam disponíveis, a questão colocada pelo Senhor Presidente relativamente ao impacto da redução deixaria de se colocar, uma vez que o Executivo já teria conhecimento dos respetivos valores. Defendeu que o Senhor Presidente tem obrigação de conhecer esses números e de os apresentar aos Vereadores, não devendo inverter o ónus da apresentação da informação. Salientou que é ao Executivo que compete dispor dos dados e prestar os respetivos esclarecimentos no âmbito da reunião de

Câmara. Referiu ainda que os Vereadores apenas poderiam obter diretamente essas informações junto dos serviços técnicos caso estivessem a desempenhar as funções do Senhor Presidente, reiterando que as respostas solicitadas são da responsabilidade do Executivo. Por fim, afirmou que a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista é objetiva e direta. Considerou, com base nos dados de que dispõem, que o Município tem condições para proceder à redução da participação, embora tenha reiterado que os dados disponíveis não são suficientes por não terem sido formalmente apresentados pelo Executivo. Ainda assim, tendo em conta os valores apresentados ao longo dos últimos anos e os dados conhecidos, manteve o entendimento de que o Município reúne condições para efetuar a redução proposta, defendendo a sua votação. Terminou solicitando ao Senhor Presidente que respondesse igualmente às questões colocadas na sua intervenção. ----------

----- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador, referindo que considerava já ter respondido anteriormente à questão colocada relativamente à existência de diferenças entre os valores de 4,5% e 5% e se essas alternativas tinham sido equacionadas. Esclareceu que esses valores não estiveram em análise, uma vez que a opção do Executivo é a manutenção da participação em 5%, pelo que não foram efetuados cálculos destinados a apurar a diferença correspondente à aplicação de 4% ou 4,5% face aos 5%. Relativamente à questão colocada sobre a redação do artigo 26.º da legislação aplicável, reconheceu a pertinência da observação e referiu que iria solicitar a colaboração do Jurista Nuno Costa para esclarecer a matéria, nomeadamente para verificar se existia alguma incorreção ou diferença na redação apresentada. ----------

------ O Jurista Nuno Costa esclareceu que, numa leitura rápida, não lhe parecia existir qualquer contradição relativamente ao artigo 26.º. Explicou que o

enquadramento constante do referido artigo é genérico, incidindo sobre a participação variável no IRS, sendo os vários números do artigo responsáveis por definir a forma como essa participação é concretizada. Especificamente quanto ao n.º 2 do artigo 26.º, referiu que este prevê que a participação depende de deliberação, considerando, por isso, que não existiria propriamente uma contradição. Ressalvou, contudo, que poderia estar a prestar uma informação sem conhecer exatamente o ponto que o Senhor Vereador pretendia questionar. Concluiu explicando que o artigo 26.º constitui, em termos gerais, o enquadramento da matéria, enquanto o n.º 2 estabelece a especificidade concreta da deliberação em causa. ----------

----- O Senhor Presidente agradeceu ao Jurista Nuno Costa pelo esclarecimento prestado, referindo tratar-se de um parecer jurídico, e questionou se existia mais alguma questão relacionada com este ponto. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota esclareceu que a dúvida colocada ao Jurista Nuno Costa resulta do facto de a proposta afirmar, no seu ponto 1, relativo ao enquadramento, que o cálculo é efetuado com a dedução do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social, não tendo, contudo, sido encontrada qualquer referência a essa matéria na redação do artigo 26.º que o próprio Município anexou ao processo. Referiu que não sabia se existia efetivamente uma contradição, considerando que a questão necessitaria de um aprofundamento, mas salientou que era precisamente essa a dúvida que pretendiam esclarecer relativamente a este caso concreto. ----------

----- O Jurista Nuno Costa referiu que, sem dispor da totalidade do diploma, não conseguia responder de imediato à questão colocada. Considerou que qualquer informação prestada nessas circunstâncias poderia ser incorreta e, por isso, propôs elaborar posteriormente uma pequena informação sobre a matéria, a

remeter ao Senhor Presidente, para que este a fizesse chegar aos Senhores Vereadores, com o objetivo de esclarecer melhor a questão. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Dr. Nuno Costa, ressalvando que, caso se venha a verificar alguma incongruência ou algum motivo que justifique a correção da redação, esta será, naturalmente, efetuada. De seguida, questionou se existia mais alguma questão relativamente a este ponto. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota pediu desculpa ao Senhor Presidente pela interrupção, considerando que a sua intervenção acrescentaria informação à discussão. Referiu que, ao longo da troca de intervenções, esperava que o Senhor Presidente tivesse solicitado aos serviços técnicos os valores e dados anteriormente questionados ou que dispusesse desses elementos. Contudo, salientou que nenhum dado concreto foi apresentado, apesar de o Senhor Presidente ter afirmado que os valores foram equacionados. Referiu que, sem o apoio dos serviços técnicos ou de assessoria, os Vereadores conseguiram identificar, no Mapa 12 do Orçamento do Estado para 2026, que Mira surge com uma base correspondente à participação máxima no IRS de 623.000 euros, mantendo os 5%, recebendo precisamente 623.051 euros. Considerou que estes eram os números que deveriam ter sido apresentados pelo Senhor Presidente aos Vereadores e não o contrário, sublinhando a necessidade de ter presente essa responsabilidade. Solicitou, por isso, maior rigor na preparação e apresentação da informação, bem como respostas concretas às questões colocadas. Concluiu que, caso esta informação tivesse sido previamente disponibilizada e o trabalho técnico que considera necessário tivesse sido realizado, a intervenção dos Vereadores do Partido Socialista teria sido diferente e não se teria centrado nestas questões. Sublinhou, assim, que o relevante a retirar desta discussão é que o Executivo não apresentou as respostas

solicitadas e que, ainda assim, os Vereadores do Partido Socialista conseguiram apresentar elementos e respostas mais completas. ----------

----- O Senhor Presidente dirigiu-se ao Senhor Vereador, reiterando que a proposta apresentada pelo Executivo estabelece a participação variável no IRS em 5%, pelo que não se considerou necessária a apresentação de uma tabela com outros cenários, uma vez que a proposta em apreciação é a que se encontra submetida a votação. Referiu ainda que, tendo o Senhor Vereador apresentado dados concretos, este dispunha já de elementos para responder à questão relativamente à qual havia solicitado esclarecimentos. De seguida, questionou se existia mais alguma intervenção, informando que iria proceder à votação das propostas. Submeteu à votação a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, no sentido de que a participação variável do Município de Mira no IRS, relativa aos rendimentos do ano de 2027, fosse fixada em 4%, em substituição dos 5% constantes da proposta do Executivo, e de que a mesma fosse submetida à Assembleia Municipal para deliberação e posterior comunicação à Autoridade Tributária. A proposta de alteração apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista foi colocada à votação, tendo sido rejeitada, com 4 votos contra e 3 votos favoráveis. ----------

Declaração de voto: Tomou a palavara o Senhor Presidente: *"O Presidente e os Senhores Vereadores do PSD votaram contra a proposta, por entenderem que se trata de uma proposta meramente política, que não tem fundamento nem valores associados que a fundamentem."* ----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra, dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 280/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro, conjugado com o nº 1 e n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, ambos na atual redação, no sentido de fixar a percentagem de 5 % do IRS para o ano de 2027, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. ----------

----- Mais foi deliberado, submeter esta proposta à votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do previsto n.º 1 e nº 2 do artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação e em harmonia com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei. n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. ----------

----- Declaração de voto do Partido Socialista: Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Reigota: "*Os vereadores do Partido Socialista votaram contra a fixação da participação variável do Município de Mira no IRS em 5%. Face aos elementos disponíveis e aos cálculos que efetuámos neste momento, entendemos que o Município tem condições para reduzir essa participação em 4%, mantendo a larga maioria desta receita municipal e permitindo, simultaneamente, que uma parcela reverta a favor dos contribuintes residentes no concelho de Mira. Apresentámos, inclusive, um valor que deveria ter sido apresentado por este Executivo, que tem a ver exatamente com a receita cobrada. Se a receita cobrada corresponde a cerca de 623 000 euros, o cálculo de qualquer uma destas percentagens é demasiado simples de ser feito para que um Executivo tenha a capacidade de vir afirmar que não trouxemos números e que não apresentámos valores, quando isso é uma falácia. Considero que, nas atuais circunstâncias, esta seria uma opção mais equilibrada, mais justa e mais coerente com a política de equilíbrio fiscal para as famílias, invocada pelo próprio Executivo na redação que é apresentada.Naturalmente, qualquer decisão futura deverá ser ponderada em função da evolução efetiva da situação financeira do*

Município, das suas responsabilidades e das necessidades de investimento existentes em cada momento. Por isso, não acompanhamos a manutenção automática da participação máxima de 5%, sobretudo quando não foi apresentada qualquer avaliação financeira comparativa que demonstre a impossibilidade ou a inconveniência da sua redução. E essa, sim, foi uma ausência total de apresentação por parte do Executivo. Contudo, voltamos a referir que esta nossa proposta é exatamente para o exercício e para o ano que estamos aqui em causa, com valores objetivos. Não temos nenhuma posição que seja fundamentalista, seja para um lado ou seja para outro. No entanto, com tudo o que está em cima da mesa, temos a noção plena de que era possível o Município reduzir claramente esta carga sobre os contribuintes." ----------

------ FIXAÇÃO DA TAXA DO DIREITO MUNICIPAL DE PASSAGEM A LIQUIDAR EM 2027. ----------

------ O Senhor Presidente informou que se passaria ao ponto 1.4, relativo à fixação da taxa de Direito Municipal de Passagem para o ano de 2027, propondo a manutenção da taxa máxima legalmente prevista, de 0,25%. Explicou que tem sido política do Município manter esta taxa no máximo permitido por lei, considerando que as empresas que executam este tipo de trabalhos no território municipal provocam, inevitavelmente, alguma degradação das infraestruturas, nomeadamente dos passeios e das vias de comunicação. Acrescentou que, embora a reposição das infraestruturas seja efetuada, esta deixa sempre marcas no terreno e representa um encargo significativo para o Município. Nesse sentido, considerou que a aplicação da taxa máxima constitui uma forma de compensação por esses encargos e incómodos. Por fim, questionou se existia alguma questão relativamente a este ponto. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota recordou as intervenções realizadas meses antes relativamente à mesma matéria e as explicações então

apresentadas, referindo que, neste caso concreto, considerava legítima a aplicação da taxa. Recordou, inclusivamente, ter manifestado convergência com o Senhor Presidente quanto à possibilidade de a taxa poder ser superior. Contudo, colocou algumas questões de natureza técnica, resultantes da análise efetuada pelos Vereadores. Referiu que a proposta do Município de Mira indica que, desde 2004, é aplicada a percentagem máxima de 0,25% relativa à taxa de Direito Municipal de Passagem. Sublinhou, porém, que a atual Lei das Comunicações Eletrónicas não estabelece apenas um limite máximo, determinando igualmente que as taxas devem ser objetivamente proporcionais, transparentes e não discriminatórias. Nesse sentido, questionou quais os elementos objetivos que atualmente sustentam a manutenção da taxa de 0,25%. Considerou que a aplicação da mesma percentagem desde 2004 demonstra continuidade, mas não esclarece qual é, atualmente, a fundamentação concreta da sua proporcionalidade. Questionou também qual foi a receita efetivamente arrecadada pelo Município através desta taxa nos últimos anos e procurou saber se existe algum mecanismo de controlo da respetiva cobrança. Em particular, perguntou se existe algum mecanismo municipal de reconciliação ou validação dos montantes de faturação comunicados pelos operadores, que constituem a base de incidência da taxa. Considerou esta última questão particularmente relevante, por estar diretamente relacionada com o que acontece no território e com a forma como a aplicação da taxa é efetivamente acompanhada. Questionou como é realizado esse acompanhamento, de que forma é efetuada a fiscalização e como poderá ser assegurado um controlo mais eficiente, de modo a garantir que o mecanismo seja efetivamente benéfico para o Município. Questionou ainda se o Município dispõe de uma listagem geral e de um apuramento relativo a estas matérias. Sublinhou que, mais do que fixar

anualmente uma percentagem, considera importante garantir que o Município conhece a receita, controla o respetivo apuramento e consegue fundamentar objetivamente o valor da taxa aplicada. Esclareceu que a discussão não se centrava numa posição favorável ou desfavorável à aplicação da taxa, mas na necessidade de perceber como funciona o mecanismo, de que forma tem sido fiscalizado e qual tem sido a sua evolução. Recordou que, há cerca de um ano, o Município havia apresentado uma resposta relativamente a algumas destas questões, a qual os Vereadores consideraram insuficiente. Por fim, questionou se, entretanto, foram realizados progressos nesta matéria e se existem atualmente mais dados que possam ser apresentados pelo Município, deixando ao Executivo o conjunto de questões colocadas. ----------

----- O Senhor Presidente informou que iria passar a palavra ao Chefe de Divisão João Rocha e ao Engenheiro Ricardo Nunes, atendendo às questões relacionadas com as comunicações e com os procedimentos associados à aplicação da taxa. Referiu que, relativamente à legislação das comunicações eletrónicas, desconhecia se esta permitiria uma atualização ou aumento do valor da taxa. Solicitou ao Engenheiro Ricardo Nunes que esclarecesse de que forma as empresas comunicam ao Município a intenção de realizar intervenções no território, como é definido o respetivo trajeto e quais os procedimentos adotados para o acompanhamento das obras. Informou ainda que, posteriormente, solicitaria ao Chefe de Divisão, Dr. João Rocha, os valores relativos à receita arrecadada através desta taxa, para que pudessem ser apresentados os respetivos dados. De seguida, deu a palavra ao Engenheiro Ricardo Nunes. ----

----- O Chefe de Divisão Ricardo Nunes informou, inicialmente, que não dispunha, naquele momento, de elementos que lhe permitissem responder às questões colocadas relativamente à taxa, não conseguindo prestar

esclarecimentos sobre essa matéria. Posteriormente, esclareceu que a autorização para a realização das intervenções passa pela respetiva divisão, embora os procedimentos relativos ao pagamento da taxa não sejam da sua responsabilidade. Reiterou que não dispunha de elementos concretos sobre a taxa em causa. Relativamente às autorizações de passagem, explicou que, por norma, todos os projetos que envolvam intervenções em solo público são submetidos à Divisão de Obras. Ressalvou que existem algumas situações esporádicas, nomeadamente na Estrada Nacional 109 e noutras vias, que não passam diretamente pelos serviços municipais. Referiu que, nos casos que são submetidos à Divisão de Obras, os respetivos traçados são normalmente apresentados, sendo posteriormente avaliados pelos serviços, que dão a sua concordância ou solicitam esclarecimentos adicionais sempre que necessário. Acrescentou que, em regra, os serviços não constituem obstáculo à realização das intervenções. Por fim, esclareceu que é solicitado às entidades responsáveis que comuniquem aos serviços quando iniciam as obras e que, por norma, os serviços acompanham as intervenções no local. ----------

------ O Chefe de Unidade João Rocha informou que o valor cobrado pelo Município através da taxa de Direito Municipal de Passagem, em 2025, foi de aproximadamente 6.500 euros, considerando tratar-se de um valor muito residual face aos prejuízos e encargos que as intervenções provocam no Município. Esclareceu que, face ao enquadramento legal existente, não é possível cobrar um valor superior. Relativamente à evolução da cobrança da taxa, referiu que, em 2020, o valor arrecadado foi de aproximadamente 3.300 euros, tendo-se registado, desde então, algum aumento. Esclareceu ainda que o Município não dispõe de meios para controlar diretamente a faturação das empresas, dependendo integralmente da aplicação da taxa pelas empresas aos

respetivos utilizadores finais e da comunicação ao Município de Mira dos valores cobrados aos utilizadores. ----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 281/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, no exercício da sua competência fixada na alínea ccc) no nº 1 artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, no sentido de fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2027, em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Mira, para apreciação e deliberação, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º do mencionado Anexo àquele diploma legal, conjugado com a alínea b) do n o 3 do artigo 169º da Lei no 16/2022, de 16 de agosto, ambas nas suas atuais redações. ----------

----- FIXAÇÃO DA DERRAMA PARA O ANO DE 2026 A LIQUIDAR EM 2027. ----------

----- O Senhor Presidente informou que se passaria ao ponto 1.5, relativo à fixação da derrama para o ano de 2026, a liquidar em 2027. Referiu que a proposta prevê a aplicação de uma taxa de 1% às empresas com volume de negócios superior a 150.000 euros. Salientou, contudo, que se mantém a isenção aplicável às microempresas e ao setor comercial, salvaguardando as empresas com menor volume de faturação e as de menor dimensão. Por fim, questionou se existia alguma questão relativamente a este ponto. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota considerou este um dos pontos mais relevantes da política fiscal municipal, salientando que a introdução de uma derrama de 1% no final de 2025 representou uma alteração à política de derrama zero que o Município vinha defendendo há vários anos como uma vantagem para

o tecido empresarial. Questionou quanto foi efetivamente liquidado e arrecadado com a primeira aplicação da derrama, quantos sujeitos passivos pagaram, quantos ficaram isentos e qual a comparação entre a receita efetiva e os 600 mil euros previstos no orçamento de 2026. Considerou que a proposta deveria apresentar uma avaliação do primeiro ano de aplicação, nomeadamente entre a previsão e a execução. Questionou igualmente quais os investimentos e projetos de promoção do tecido económico que justificam a manutenção da derrama e qual a relação entre a receita arrecadada e a finalidade económica invocada pelo Executivo. Relativamente à redação da proposta, alertou para uma possível contradição entre a referência à isenção das microempresas e do setor do comércio e a parte deliberativa, que estabelece a aplicação de 1% aos sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000 euros, independentemente do setor de atividade. Questionou, em particular, se uma empresa comercial com um volume de negócios de 300.000 euros estaria sujeita à derrama. Solicitou ainda esclarecimentos sobre o enquadramento regulamentar da isenção prevista. O Senhor Vereador questionou também se foi avaliado o impacto da derrama na competitividade fiscal de Mira face a outros municípios e na atração de investimento, bem como quais os benefícios concretos obtidos pelo tecido empresarial em contrapartida da nova tributação. Perguntou ainda se foram estudadas alternativas, designadamente a derrama zero ou outras taxas, e qual o fundamento económico e financeiro para a manutenção da taxa de 1%. Enquadrou esta decisão na restante política fiscal municipal e na operação de financiamento de médio e longo prazo prevista para a mesma reunião, defendendo a existência de uma estratégia financeira integrada. Face aos elementos disponíveis, considerou não estar demonstrada a necessidade de manutenção da derrama e informou que os Vereadores do Partido Socialista

propunham a alteração da proposta, no sentido de não ser lançada derrama sobre o período tributável de 2026, a liquidar em 2027, regressando o Município de Mira à situação de derrama zero. Solicitou que a proposta de alteração ficasse expressamente registada em ata e fosse submetida a votação, reiterando a necessidade de o Executivo apresentar respostas concretas às questões colocadas. ----------

----- O Senhor Presidente referiu que, devido à extensão da intervenção do Senhor Vereador e ao facto de esta ter incluído diversas considerações, não lhe foi possível registar todas as questões colocadas, esclarecendo que responderia apenas às matérias diretamente relacionadas com a proposta em votação. Informou que a proposta do Executivo consiste na manutenção da derrama em 1% para o próximo ano e que posteriormente passará a palavra ao Chefe de Divisão João Rocha para apresentar os dados disponíveis relativamente à receita arrecadada com a derrama, considerando que estavam previstos 600 mil euros no orçamento de 2026. Relativamente à utilização da receita da derrama, explicou que a intenção do Executivo é financiar intervenções e investimentos na área industrial, esclarecendo que a receita de um determinado equipamento ou atividade municipal não é necessariamente aplicada exclusivamente nesse mesmo local, sendo gerida de acordo com as prioridades do Município. Concretizou que estão previstas obras de asfaltamento e requalificação no Polo Industrial n.º 2, bem como a aquisição de terrenos no Polo Industrial do Montalvo, processo que já foi iniciado e relativamente ao qual foram celebradas algumas escrituras. Referiu ainda a intenção de melhorar ou criar infraestruturas necessárias e proceder à aquisição ou expropriação de outros terrenos, nomeadamente na zona de Montalvo. Salientou que os valores provenientes da derrama serão reduzidos face ao investimento necessário na área industrial, mas

constituem uma fonte de receita destinada a apoiar essas intervenções. Relativamente à questão sobre a aplicação da derrama às empresas comerciais com volume de negócios superior a 150.000 euros, informou que solicitaria o esclarecimento do Jurista Nuno Costa. De seguida, indicou que o Chefe de Divisão João Rocha apresentaria os valores disponíveis sobre a receita arrecadada através da derrama. Por fim, deu a palavra ao Dr. Nuno Costa. ----------

----- O Jurista Nuno Costa procurou esclarecer o enquadramento jurídico da questão colocada pelo Senhor Vereador, referindo que, naquele momento, não tinha conhecimento da existência de um regulamento municipal específico sobre a matéria, ressalvando que teria de verificar essa situação. Explicou que a legislação prevê, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os 150.000 euros, a possibilidade de aplicação de uma taxa de derrama reduzida, mediante deliberação da Assembleia Municipal. Referiu ainda que, dentro do limite legal de 1,5%, compete à Câmara Municipal propor a taxa de derrama a aplicar, cabendo à Assembleia Municipal deliberar sobre a mesma. Esclareceu que, na ausência de regulamento, a deliberação da Assembleia Municipal deve respeitar as condicionantes legalmente previstas. Por fim, reconheceu que, não tendo conhecimento integral da proposta em análise, não conseguia esclarecer de forma definitiva todas as questões colocadas, acrescentando que a ausência da Chefe de Divisão, Carmen Santos, por motivos de agenda, também limitava os esclarecimentos que poderia prestar naquele momento. ----------

----- O Chefe de Divisão João Rocha informou que, por ser o primeiro ano em que o Município receberá receita proveniente da derrama, existiram dificuldades em obter, no ano anterior, uma estimativa precisa do valor a arrecadar. Explicou que a Autoridade Tributária apenas disponibilizou posteriormente dados relativos

a 2024, indicando a existência de cerca de 185 empresas com volume de negócios superior a 150.000 euros. Referiu que, com base nesses dados e na comparação com municípios vizinhos, foi estimada uma receita de cerca de 600 mil euros. Relativamente à derrama atualmente em cobrança, esclareceu que ainda é prematuro determinar o valor definitivo, uma vez que as empresas entregaram recentemente a declaração Modelo 22. Contudo, a Autoridade Tributária já dispõe de um apuramento provisório de cerca de 392.000 euros de valor bruto, ainda não transferido para o Município de Mira. Informou ainda que, em 2024, existiam 109 empresas com volume de negócios inferior a 150.000 euros, correspondentes a cerca de 37% do total das empresas identificadas nesse ano. Esclareceu que a derrama é fixada em função do volume de negócios e que a proposta estabelece a isenção para os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150.000 euros, não correspondendo a uma isenção específica por setor de atividade. Acrescentou que o Executivo poderia propor a isenção de determinados setores, como o comércio, mas não é esse o critério adotado na proposta. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota considerou que as respostas prestadas não esclareceram integralmente as questões colocadas, embora reconhecesse que as informações apresentadas pelo Jurista Nuno Costa e pelo Chefe João Rocha eram relevantes e contribuíam para a discussão. Relativamente ao regime de isenções, salientou que, não sendo os membros do Executivo juristas e não estando a emitir qualquer parecer jurídico, a análise política e técnica dos documentos e as informações recolhidas junto de profissionais da área, nomeadamente juristas, levam os Vereadores a considerar que poderão existir eventuais conflitos ou questões jurídicas que importa esclarecer. Defendeu, por isso, que a matéria fosse devidamente analisada

antes da aplicação da medida, de forma a evitar eventuais problemas futuros. Quanto à aplicação da derrama às empresas do setor do comércio, chamou a atenção para o que considerou ser uma possível contradição na redação da proposta. Referiu que, na segunda página, no ponto relativo às condições de aplicação, é indicado que a derrama incide sobre os sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000 euros, mas simultaneamente se afirma que não abrange as microempresas e o setor do comércio. Questionou, assim, se existe efetivamente uma contradição entre estas disposições, considerando necessário esclarecer e clarificar a redação da proposta antes da sua votação.

------ O Senhor Presidente, perante as dúvidas suscitadas e não dispondo, naquele momento, de esclarecimentos que garantissem a correta redação da proposta, propôs a retirada do ponto 1.5 da ordem de trabalhos, para análise e verificação jurídica das questões levantadas. Informou que o ponto seria posteriormente apresentado a uma reunião de Câmara, após o devido esclarecimento jurídico, questionando os presentes se estavam de acordo com a proposta. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota saudou a posição do Senhor Presidente, considerando sensata a decisão de retirar o ponto da ordem de trabalhos. Referiu que a matéria não teria de ser decidida de imediato e que seria adequado proceder previamente à respetiva análise técnica e jurídica. Salientou que, embora pudesse não existir efetivamente uma contradição na proposta, a questão suscitada deveria ser devidamente esclarecida, uma vez que permaneceu a dúvida após a análise efetuada. Manifestou, assim, a sua concordância com a proposta de retirada do ponto. ----------

----- A presente proposta foi retirada da ordem do dia. ----------

------ MAPA DE PESSOAL – SEGUNDA ALTERAÇÃO. ----------

----- O Senhor Presidente informou que se passaria ao ponto 6, relativo à segunda alteração ao mapa de pessoal. Recordou que, em abril, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal tinham aprovado a nova estrutura orgânica do Município e, consequentemente, o mapa de pessoal, correspondendo a presente proposta à segunda alteração. Explicou que a alteração prevê a criação da nova carreira de bombeiro sapador municipal, destinada aos trabalhadores da área operacional respetiva, considerando a proteção civil uma área de elevada importância e destacando o caráter essencial das funções desempenhadas pelos bombeiros sapadores. Salientou ainda que a valorização dos trabalhadores constitui uma preocupação do Executivo e que a criação desta carreira permitirá uma progressão e valorização profissional, acompanhadas da correspondente valorização remuneratória. Nesse sentido, propôs a criação de cinco postos de trabalho para a carreira de bombeiro sapador municipal e de um posto de trabalho de técnico superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na área da Divisão de Gestão Urbanística. Referiu que estas constituem as únicas alterações propostas ao mapa de pessoal e colocou o ponto à discussão. ----------

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que não era questionada, à partida, a necessidade de reforçar os serviços municipais, nomeadamente na área da proteção civil, mas considerou que a proposta suscitava algumas questões que deveriam ser esclarecidas. Relativamente à criação de cinco postos de trabalho para sapadores bombeiros florestais, questionou a razão pela qual os cinco sapadores florestais já identificados no mapa de pessoal não seriam suficientes e qual seria a diferença efetiva de funções entre os trabalhadores atualmente existentes e os novos postos a criar. Questionou ainda se o Município passaria a dispor de duas equipas de sapadores ou se a equipa

existente deixaria de exercer as atuais funções, designadamente em resultado da progressão dos respetivos trabalhadores nas carreiras. Questionou igualmente a fundamentação relativa às necessidades permanentes e à sustentabilidade financeira, considerando que os documentos de cabimento apresentados parecem reportar-se apenas a despesas correspondentes a um mês de 2026. Solicitou, por isso, esclarecimentos sobre o impacto financeiro permanente da criação dos seis novos postos de trabalho nos anos seguintes. Quanto à criação de um posto de técnico superior na Divisão de Gestão Urbanística, referiu que já existem vários postos previstos no mapa de pessoal que permanecem por ocupar. Questionou, assim, por que razão esses lugares não são preenchidos e qual a necessidade concreta que justifica a criação de um novo posto. Concluiu solicitando uma fundamentação mais concreta, baseada em dados objetivos sobre as necessidades reais dos serviços, bem como uma demonstração clara da sustentabilidade financeira das contratações propostas. ----------

----- O Senhor Presidente esclareceu que a alteração proposta corresponde à criação de uma nova carreira de bombeiro sapador municipal, não prevista anteriormente no mapa de pessoal, mantendo-se os cinco postos de trabalho correspondentes aos cinco sapadores florestais atualmente existentes no quadro do Município. Explicou que, perante a possibilidade de alargamento, o Executivo pretende criar uma segunda equipa de sapadores, igualmente prevista no mapa de pessoal e com funções idênticas às da equipa atualmente em funcionamento. Esclareceu, contudo, que a alteração agora proposta consiste na criação da nova carreira, para a qual poderão transitar os trabalhadores que integram a equipa existente. A eventual criação de uma segunda equipa será efetuada através da CIM, com financiamento semelhante ao atualmente existente. Relativamente ao

impacto financeiro, explicou que a previsão apresentada para 2026 corresponde apenas a um mês, devido ao processo burocrático necessário, que inclui a aprovação pela Assembleia Municipal e a posterior implementação da nova carreira. Caso o processo se prolongue para além do período previsto, será necessária uma alteração orçamental para acomodar a respetiva despesa. Para 2027, a previsão será calculada com base nos valores apresentados, considerando 14 meses, embora essa informação não conste da proposta. Quanto ao posto de trabalho de técnico superior na Divisão de Gestão Urbanística, esclareceu que se trata de uma situação distinta dos lugares já existentes, uma vez que se pretende recorrer a um procedimento de mobilidade de trabalhadores que já se encontram vinculados por contrato de trabalho por tempo indeterminado noutros serviços ou entidades. Explicou que, por recomendação dos serviços, foi criada esta vaga para permitir o recurso à mobilidade, em vez de um procedimento de recrutamento por concurso. Por fim, confirmou os esclarecimentos prestados e questionou se existia mais algum pedido de esclarecimento. ----------

----- O Senhor Vereador António Gonçalves solicitou um esclarecimento adicional sobre a organização das equipas de sapadores, questionando se a equipa atualmente existente se manterá em funções ou se será substituída pela nova carreira agora criada, ficando a eventual segunda equipa a ser posteriormente contratada através da CIM. ----------

---- O Senhor Presidente informou que passaria a palavra ao Chefe de Divisão Ângelo Lopes, para prestar os esclarecimentos solicitados. ----------

----- O Chefe de Divisão Ângelo Lopes esclareceu que, atualmente, existe apenas uma equipa de sapadores florestais no Município, estando já apresentada uma candidatura junto do ICNF para a criação de uma segunda

equipa, aguardando-se resposta. Explicou que a atual equipa é reconhecida pelo ICNF como equipa de sapadores florestais, mas, em termos funcionais no Município, os seus elementos são assistentes operacionais com formação específica e reconhecimento pelo ICNF para o exercício das funções de sapador florestal. Esclareceu que a proposta em análise visa criar a carreira de sapador florestal, permitindo que os cinco elementos da equipa atual possam, mediante procedimento concursal e desde que cumpram os requisitos legalmente exigidos, transitar para essa carreira. Sublinhou que a transição não é automática, uma vez que existem requisitos relativos, nomeadamente, à escolaridade, formação e demais condições legais. Reforçou que a atual equipa não será extinta, mas que os cinco assistentes operacionais poderão deixar essa carreira e passar para a carreira de sapador florestal, mediante concurso. Referiu ainda que esta alteração corresponde a uma aspiração antiga, tanto da Divisão como dos próprios sapadores florestais, e que a matéria já tinha sido anteriormente abordada, tendo sido prevista a realização de uma análise técnica e jurídica para fundamentar a decisão. Manifestou, por fim, satisfação pelo facto de a criação da carreira ser agora submetida a votação. ----------

----- O Senhor Presidente agradeceu os esclarecimentos prestados e questionou se existia mais algum pedido de esclarecimento relativamente ao ponto em discussão. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota recordou que a questão da carreira dos sapadores florestais já tinha sido anteriormente apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, tendo então sido colocadas dúvidas ao Senhor Presidente, nomeadamente quanto ao enquadramento jurídico e à fundamentação da medida. Saudou a evolução do processo e a criação da carreira, considerando que permitirá conferir maior dignidade e valorização a

uma equipa que considera importante para o Município e cuja criação esteve na origem de uma iniciativa anterior do Partido Socialista. Salientou, contudo, que a valorização da equipa deve ser acompanhada de rigor e exigência no desempenho das funções, considerando que a melhoria das condições profissionais não deve significar uma diminuição desse rigor. Relativamente à criação da nova carreira e à eventual integração dos cinco elementos atualmente existentes, salientou que esta terá de ocorrer mediante procedimento concursal. Nesse contexto, colocou duas questões objetivas: se, com a criação da nova carreira e a eventual transição dos cinco trabalhadores, o Município de Mira perderá o financiamento atualmente atribuído pelo ICNF à equipa de sapadores florestais; e se, relativamente à eventual criação de uma segunda equipa, o Município já tem assegurada a possibilidade de obter um financiamento de ordem de grandeza semelhante ao atualmente existente. ----------

----- O Senhor Presidente explicou que o Município tem vindo, há mais de um ano, a estudar e a avaliar a possibilidade de criação da nova carreira, tendo, entretanto, obtido o necessário enquadramento e apoio jurídico para fundamentar a decisão. Referiu ainda que foram realizadas várias reuniões com juristas e com o sindicato, desde o ano anterior, para avaliar a melhor forma de concretizar a medida. Salientou que a transição para a nova carreira não será automática, estando sujeita a procedimento concursal e ao cumprimento dos requisitos legalmente exigidos. Relativamente ao financiamento da atual equipa, afirmou que o objetivo do Município é não perder qualquer financiamento com a transição dos trabalhadores para a nova carreira. Segundo a informação disponível, o reconhecimento pelo ICNF permitirá manter o financiamento atualmente atribuído. Quanto à eventual criação de uma segunda equipa, esclareceu que a intenção é que, numa primeira fase, os respetivos elementos

sejam integrados nas mesmas condições em que atualmente funciona a equipa existente, enquanto assistentes operacionais, e não diretamente na nova carreira. Explicou que será necessário que esses trabalhadores adquiram experiência, demonstrem as suas competências e cumpram os requisitos, nomeadamente de habilitação académica, para posteriormente poderem ingressar na nova carreira através de concurso. Concluiu, assim, que a criação da nova carreira se destina à atual equipa, enquanto a eventual segunda equipa funcionará inicialmente nos moldes atualmente existentes. ----------

----- O Senhor Presidente questionou se existia mais algum pedido de esclarecimento relativamente ao ponto em discussão. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que a proposta vai ao encontro das preocupações que os Vereadores do Partido Socialista têm vindo a manifestar, recordando que, aquando da aprovação recente do novo organograma e da alteração estrutural dos serviços municipais, tinham alertado para a existência de matérias que consideravam insuficientemente acauteladas e fundamentadas. Considerou que a apresentação de uma segunda alteração ao mapa de pessoal, pouco tempo depois da aprovação de uma alteração estrutural dos serviços, demonstra, na sua perspetiva, fragilidades no processo anteriormente realizado. Salientou, contudo, que os Vereadores do Partido Socialista já tinham manifestado anteriormente a sua preocupação relativamente à valorização da equipa de sapadores florestais, pelo que não se tratava de uma posição assumida apenas no momento da votação. Saudou, por isso, o facto de a criação da nova carreira ter finalmente avançado e de as preocupações anteriormente apresentadas terem sido consideradas. Referiu ainda que a proposta contempla seis situações, das quais cinco correspondem aos postos de sapadores, manifestando abertura para votar favoravelmente também o sexto

posto. Por fim, esclareceu que a posição favorável a esta alteração é excecional, uma vez que os Vereadores do Partido Socialista não concordam, em regra, com alterações ao mapa de pessoal realizadas sem o devido planeamento, mas consideram que a especificidade e a importância desta matéria justificam a posição que iriam assumir na votação. ----------

----- O Senhor Presidente esclareceu que o Município acompanha esta matéria há mais de um ano, tendo realizado reuniões com o sindicato, com os sapadores florestais e com o Comandante Municipal de Proteção Civil, com o objetivo de assegurar que o processo fosse devidamente fundamentado e instruído. Manifestou satisfação pela posição dos Vereadores do Partido Socialista relativamente à valorização das carreiras e discordou da consideração de que o processo ou a elaboração do mapa de pessoal tenham sido conduzidos de forma irresponsável ou com má gestão. Referiu que estava a procurar o parecer jurídico que fundamentou a decisão e informou que este foi emitido em 17 de abril de 2026, confirmando a possibilidade de concretizar a alteração agora proposta. Salientou que, por o parecer apenas ter sido recebido nessa data, não teria sido possível incluí-lo na alteração ao mapa de pessoal submetida à Câmara e à Assembleia Municipal em abril, uma vez que o processo teria de ser preparado com a devida antecedência. Considerou, por isso, que o Executivo apenas poderia avançar quando dispusesse dos documentos e pareceres necessários, garantindo segurança jurídica à decisão. Por fim, explicou que o Executivo poderia ter adiado a alteração para uma reunião posterior, mas optou por apresentar a proposta de imediato, de modo a permitir, caso seja possível, que a valorização das carreiras dos sapadores seja concretizada ainda durante o ano de 2026. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, considerando que estes acabavam por confirmar as preocupações anteriormente manifestadas pelos Vereadores do Partido Socialista. Recordou que o Senhor Presidente exerce funções no Município desde 2023 e que, por esse motivo, já deveria conhecer a estrutura municipal, o organograma, as carências dos serviços e as necessidades relacionadas com a carreira dos sapadores florestais, matéria que, segundo afirmou, é antiga e tem sido sucessivamente reivindicada no concelho de Mira. Considerou que o pedido do parecer jurídico poderia ter sido efetuado anteriormente, evitando a demora agora verificada. Reiterou que a alteração da estrutura municipal promovida após as eleições de 2025 foi, na sua perspetiva, realizada sem a fundamentação necessária em várias áreas, posição que os Vereadores do Partido Socialista já tinham anteriormente defendido. Salientou que o objetivo do Partido Socialista não é ter razão sobre estas matérias, mas que as questões estejam devidamente resolvidas, articuladas e planeadas. Manifestou a expectativa de que não sejam necessárias sucessivas alterações ao mapa de pessoal decorrentes de decisões que, na sua perspetiva, deveriam ter sido previamente preparadas e analisadas de forma global. Por fim, considerou que uma preparação atempada e integrada da estrutura municipal teria evitado algumas das alterações e reuniões extraordinárias entretanto realizadas, permitindo que as decisões fossem tomadas de forma mais planeada e que a discussão se centrasse nas opções concretas relativas a cada área dos serviços municipais. ----------

----- O Senhor Presidente referiu que estas questões de gestão cabem a quem está a dirigir os trabalhos e à frente do Município, competindo-lhe tomar as decisões. Salientou ser evidente que o Senhor Vereador não concorda com o

Executivo e que o Executivo não concorda com o Senhor Vereador, pelo que serão feitas as alterações que entenderem necessárias, e não aquelas que considerarem supérfluas. Esclareceu que a alteração ao mapa de pessoal acontece uma ou duas vezes, quando acontece, tendo, contudo, conhecimento de que há municípios que chegam a alterar a estrutura toda mais do que uma vez, mas que não pretendem seguir esse caminho. Relativamente às alterações orçamentais, revisões, entre outras, afirmou que têm de ser feitos os ajustes necessários à medida que se vai progredindo na governação, considerando que é assim que deve acontecer. Acrescentou que é evidente que os Senhores Vereadores continuarão sempre a dizer que está mal, por não concordarem com aquilo que está. Referiu ainda que fez uma abordagem genérica sobre nomeações, prazos e outras questões, considerando que se trata de insinuações que podem passar despercebidas, mas que terão sempre algo mais concreto subjacente. Nesse sentido, afirmou que, se houver alguma questão concreta a apresentar, deverão ser indicados os nomes e especificado o que está em causa, não devendo a questão ficar apenas no ar, até porque não é esse o assunto que está em discussão. Por fim, afirmou que, quando entenderam estar preparados e devidamente fundamentados, com suporte legal, para apresentar a proposta, procederam à sua apresentação, sendo isso que estavam a fazer naquele momento. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota referiu que o Senhor Presidente estava enganado relativamente à posição dos Vereadores, salientando que estes se pronunciam diretamente sobre as matérias com as quais concordam ou discordam, dando como exemplo que, naquele dia, tinham sido votadas quatro propostas, três a favor e uma contra. Acrescentou que, sempre que consideram pertinente, os Vereadores abordam diretamente nomes, cargos, políticas ou

áreas concretas, não havendo qualquer intenção de fazer insinuações. Esclareceu que a referência feita anteriormente tinha sido genérica, mas direta, e dizia respeito ao facto de considerar que o trabalho desenvolvido relativamente ao organograma, no seu conjunto, tinha sido mal feito, não estando em causa, naquele momento, a análise individual de cada área. Referiu que, se fosse necessário discutir cada área e cada ponto, tal poderia ser feito, mas considerava que isso não seria útil naquele momento para o Município. Recordou, contudo, que já tinha colocado questões concretas ao Senhor Presidente, nomeadamente relativamente a um concurso cuja urgência tinha sido justificada com a necessidade de evitar o colapso dos serviços municipais. Salientou que, apesar de ter questionado, juntamente com outros elementos do Partido Socialista, quais as áreas que poderiam colapsar, essa justificação nunca tinha sido concretamente apresentada. Relativamente à proposta em discussão, esclareceu que a única situação específica que tinham abordado era a carreira dos sapadores, considerando correta a sua valorização. Sublinhou, contudo, que a progressão e valorização dos trabalhadores deve ser devidamente fundamentada e que devem ser criadas exceções quando tal se justifique. Concluiu referindo que, dos seis postos previstos, a sua posição de votação incidia apenas sobre os cinco relativos à carreira dos sapadores, por considerar adequada a respetiva valorização. ----------

----- O Senhor Presidente voltou a discordar, referindo que, se os Vereadores pretendiam votar parcialmente o ponto, essa seria uma decisão da sua responsabilidade, salientando que estavam em votação seis lugares e não cinco. Considerou que a valorização das carreiras deveria ser ponderada de forma igual por quem governa e que, quando se entende que uma carreira deve ser valorizada, é positivo que tal possa ser feito, mas o tratamento deve ser igual

para todos os trabalhadores e para todas as categorias, independentemente de se tratar de assistentes operacionais, assistentes técnicos ou técnicos superiores. Acrescentou que as opções tomadas seriam sempre alvo de críticas ou de elogios, consoante os trabalhadores fossem ou não abrangidos, reconhecendo que algumas decisões são difíceis de tomar. Concluiu que a proposta apresentada constituía uma das formas encontradas para valorizar aqueles trabalhadores e questionou se havia mais alguma questão relativamente ao ponto em discussão. ----------

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 282/2026,** do Senhor Presidente da Câmara, nos termos dos artigos 28.º e 29.º do Anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovado pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho na atual redação, no sentido da aprovação da segunda alteração ao Mapa de Pessoal 2026. ----------

----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea ccc) do nº1 artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, submeter a presente proposta a aprovação da Assembleia Municipal, para deliberação em conformidade com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal. ----------

----- O referido Mapa de Pessoa fica anexo a presente ata e dela faz parte integrante. ----------

------ Declaração de voto: Senhor Vereador António Gonçalves: *"Os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente esta proposta. No entanto, gostaria de lhe dizer que nós somos um bocadinho avessos à questão da alteração do mapa de pessoal. Mas também somos, portanto, valorizamos a questão, principalmente dos bombeiros sapadores florestais, e acho que devem realmente progredir na sua carreira. Fazemos votos para que uma segunda*

equipa de bombeiros sapadores seja integrada muito rapidamente. E só mais uma coisinha: nós não somos contra tudo. Nós tínhamos o parecer, ou um sentido de votação, neste caso, de abstenção, como uma declaração de voto no sentido da abstenção, e decidimos votar favoravelmente esta proposta." ---------

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Presidente: "*Também quero fazer uma declaração de voto. Esta segunda alteração ao mapa de pessoal que estamos aqui a realizar foi uma opção do Executivo para valorizar a carreira, ainda atempadamente, no ano de 2026. Poderíamos optar por deixar para o último trimestre a avaliação e a abertura desta carreira para o próximo mapa de pessoal, mas resolvemos que a valorização dos trabalhadores deve ser efetuada o mais rapidamente possível. Por isso, quisemos trazer aqui esta alteração ao mapa de pessoal."* ----------

------ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL DE 2026. ----------

----- O Senhor Presidente retomou os trabalhos, entrando no ponto 1.7, relativo à proposta de abertura de procedimento concursal para ocupação, por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2026, correspondentes a um médico veterinário e a um bibliotecário. Referiu que estes postos são necessários, nomeadamente para assegurar o acompanhamento da área veterinária, considerada de elevada importância, tendo em conta o volume de trabalho existente e a necessidade de preparar a futura saída do Dr. Augusto, através da integração de outro profissional que possa acompanhar os trabalhos e assegurar a continuidade das funções. Relativamente à biblioteca, esclareceu que a ocupação do respetivo posto de trabalho é obrigatória e que, encontrando-se atualmente vago, deverá ser

preenchido através de procedimento concursal. Concluiu submetendo à aprovação a abertura dos dois procedimentos concursais e questionando se havia algum pedido de esclarecimento. ----------

------ O Senhor Vereador António Gonçalves esclareceu que não estava em causa a importância dos serviços de medicina veterinária e da biblioteca municipal, mas sim a qualidade, o rigor e a transparência da proposta apresentada. Referiu, desde logo, a existência de um erro na data constante da proposta relativamente à aprovação do mapa de pessoal de 2026, uma vez que é indicada uma data posterior ao momento da deliberação, solicitando a sua correção e a confirmação dos fundamentos apresentados. Relativamente ao recrutamento para a área de medicina veterinária, questionou quando está prevista a aposentação do atual trabalhador, considerando que a expressão «num horizonte temporal próximo» é insuficientemente concreta para justificar a abertura de um procedimento concursal por tempo indeterminado. Quanto à biblioteca, solicitou esclarecimentos sobre a situação do posto de trabalho anteriormente ocupado, a origem da atual carência de recursos humanos e a forma como os serviços têm funcionado até ao momento. Questionou ainda o impacto financeiro dos dois recrutamentos, uma vez que as fichas de cabimento apresentam um valor correspondente, aparentemente, a apenas um mês de 2026, solicitando informação sobre o custo anual efetivo dos dois postos de trabalho a partir de 2027. Concluiu reiterando que não estava em causa a necessidade dos serviços ou o seu funcionamento, mas a exigência de que a Câmara Municipal delibere com base em documentos rigorosos, completos e transparentes, sobretudo quando estão em causa contratos por tempo indeterminado e encargos financeiros permanentes para o Município. ----------

------ O Senhor Presidente esclareceu que a referência ao mapa de pessoal como

sendo de abril constitui um erro, uma vez que o mapa de pessoal em vigor foi aprovado pela Assembleia no final de 2025, concretamente em dezembro, salvaguardando as alterações introduzidas em abril de 2026. Considerou tratar-se de um erro crasso, embora de explicação fácil. Relativamente aos custos para os anos seguintes, esclareceu que estes correspondem a 1 499,15 € multiplicados por 14, por cada ano, ressalvando que poderão ocorrer atualizações remuneratórias, como habitualmente sucede, na ordem dos 2,5% ou 3%, entre outros valores, devendo, caso ocorram, ser efetuada a respetiva adaptação à nova tabela. Referiu que aquele é o valor correspondente ao técnico superior quando ingressa no primeiro índice remuneratório, sendo os cálculos efetuados com base nesse valor e no número de meses. Esclareceu ainda que, previsivelmente, por se tratar de um concurso para o corrente ano, será necessário considerar apenas um mês em 2026, atendendo ao normal funcionamento e duração dos procedimentos concursais até à sua conclusão e à entrada dos trabalhadores. Quanto à questão relativa ao horizonte temporal da substituição ou acompanhamento do Dr. Augusto, esclareceu que não é rigoroso afirmar que este será substituído num determinado período, uma vez que, a curto prazo, poderá atingir a idade da reforma e requerê-la, mas também poderá não o fazer. Salientou que existem trabalhadores que pretendem permanecer ao serviço durante mais tempo e que, mediante a respetiva autorização, não existe uma data específica para a sua saída. Acrescentou que o que está a ser acautelado é a necessidade de assegurar o acompanhamento do Dr. Augusto enquanto este permanecer ao serviço, garantindo posteriormente a continuidade dos trabalhos quando se ausentar. Sublinhou, contudo, que não existe uma data fixa para essa saída, não sendo possível saber se, a partir do momento em que reúna as condições para requerer a reforma, o fará imediatamente. Assim, está

simplesmente a ser acautelado o acompanhamento do trabalho enquanto o mesmo permanecer ao serviço. Relativamente à outra trabalhadora, informou que foi celebrado um acordo de pré-reforma, pelo que a Dra. Donzília deixou de estar ao serviço do Município, encontrando-se o respetivo lugar vago. Conforme havia referido na apresentação do ponto, o lugar terá de ser ocupado e encontra-se devidamente cabimentado, uma vez que já constava anteriormente, embora o montante seja agora significativamente inferior. Tal deve-se ao facto de a pessoa que irá ingressar ser uma nova trabalhadora, ficando posicionada na primeira posição da tabela remuneratória, enquanto a anterior bibliotecária, por possuir antiguidade, se encontrava num nível remuneratório superior. Por fim, referiu que os cálculos serão igualmente efetuados com base no valor de referência indicado e considerou ter respondido às questões colocadas, reiterando o pedido de desculpa pelo erro e esclarecendo que a referência correta é a dezembro de 2025. ----------

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu que compreendiam que se tratava de um erro, mas considerou que ficaram duas questões por esclarecer. Relativamente ao Dr. Augusto, médico veterinário, questionou se, atendendo a que este se encontra próximo da aposentação, mas sem uma data definida para a mesma, poderá verificar-se, caso o concurso se realize brevemente, a existência de dois médicos veterinários em simultâneo durante um período relativamente longo, questionando se, nesse período, os custos serão, consequentemente, duplicados. Relativamente à biblioteca, questionou desde quando se verifica a ausência da Dra. Donzília, por forma a perceber como têm funcionado os serviços até ao momento sem a sua presença, considerando que poderá tratar-se já de um período relativamente longo. ----------

----- O Senhor Presidente esclareceu que, relativamente à ocupação de dois

postos de médico veterinário, essa é precisamente a intenção, uma vez que, se aguardassem pela saída de um para depois proceder à entrada do outro, não seria possível assegurar o devido acompanhamento e transmissão dos conhecimentos sobre o funcionamento dos serviços. Referiu que a intenção é que, enquanto o Dr. Augusto permanecer ao serviço, durante alguns meses, possa transmitir ao novo técnico a forma de trabalhar, os problemas existentes e a forma de os resolver. Esclareceu que, durante esse período, haverá, efetivamente, dois médicos veterinários ao serviço do Município, mas que tal não significa uma duplicação dos custos nos mesmos termos, uma vez que o Dr. Augusto, devido à sua antiguidade, aufere uma remuneração correspondente a um patamar superior ao da entrada de um novo técnico superior. Assim, será suportado o vencimento atualmente auferido pelo Dr. Augusto, acrescido dos 1499 € correspondentes à remuneração do técnico superior que ingressará. Relativamente ao período de ausência da Dra. Donzília, solicitou a ajuda da Chefe de Divisão, Brigite Capeloa uma vez que não se recordava, com precisão, da data em que aquela situação ocorreu. Informou, contudo, que existem outros funcionários e técnicos superiores que asseguram os serviços durante as ausências, nomeadamente no período de verão, em que é também assegurado o funcionamento da biblioteca de praia, bem como em situações de férias, baixas ou outras faltas ao serviço. Concluiu que o serviço tem sido assegurado, embora não conseguisse precisar, naquele momento, há quanto tempo se verificava a ausência da Dra. Donzília, remetendo essa informação para a Chefe de Divisão, caso esta pudesse esclarecer a respetiva data. ----------

----- A Chefe de Divisão Brigite Capelôa esclareceu que, relativamente à ausência da anterior bibliotecária, não conseguia precisar, naquele momento, a data exata, uma vez que, antes do acordo de pré-reforma, já se verificavam

períodos prolongados de ausência por motivos de doença. Referiu que, apesar dessas ausências, os serviços foram sendo assegurados, embora não com a qualidade desejada, recorrendo aos dois assistentes técnicos existentes e, entretanto, a uma trabalhadora em mobilidade proveniente das escolas. Com estes recursos, tem sido assegurada a abertura da biblioteca ao público, bem como o trabalho desenvolvido no âmbito da Rede de Bibliotecas de Mira e de outras ações. Salientou que a ausência da bibliotecária já constituía, mesmo antes do acordo de pré-reforma, uma necessidade de substituição, uma vez que a falta daquele elemento comprometia uma ligação essencial, designadamente com a DGLAB e com a Rede Intermunicipal de Bibliotecas. Contudo, os serviços foram sendo assegurados pelos técnicos existentes, contando também, sobretudo, com o apoio do serviço de Educação. Por fim, referiu que se pretende agora potenciar o serviço, assegurando a existência dos técnicos adequados e devidamente posicionados, razão pela qual se pretende proceder à substituição da bibliotecária. ----------

----- O Senhor Vereador António Gonçalves esclareceu que, quando se referiu à duplicação de vencimentos, não pretendia dizer que o vencimento do Dr. Augusto seria multiplicado por dois, mas sim que estariam em causa dois vencimentos distintos. Agradeceu, por fim, os esclarecimentos prestados. -------

----- O Senhor Presidente, não havendo mais discussão sobre o ponto, colocou o mesmo à votação. ----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 283/2026,** do Senhor Presidente da Câmara, em harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugada com a Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, no sentido de serem adotadas as

diligências necessárias à abertura dos procedimentos concursais, visando o provimento dos seguintes postos de trabalho: ----------

----- 1 Técnico superior, na área de atividade de Medicina Veterinária (CNAEF 640 - Ciências veterinárias) ou outra considerada adequada pelo júri, para o Gabinete Médico Veterinário, estando a despesa devidamente salvaguardada no orçamento do município para 2026, na rubrica 0801 -01010404 - Jardins e Arborização - Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho; ----------

----- 1 Técnico superior, na área de atividade de Biblioteca, Documentação e Arquivo (CNAEF 322 -Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD) ou outra considerada adequada pelo júri, para a Divisão de Educação, Cultura, Saúde e Ação Social, estando a despesa devidamente salvaguardada no orçamento do município para 2026, na rubrica 0601-01010404 - educação - Recrutamento de Pessoal novos postos de trabalho. ----------

---------- DIVISÃO ECONOMICA E FINANCEIRA ----------

------ AUTORIZAÇÃO PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 3.500,000,00€ PARA FINANCIAMENTO DO PPI "2026/80: QUADRO DE PROGRAMAÇÃO 20 30 2ª FASE". ----------

----- O Senhor Presidente esclareceu que se trata da autorização para submissão à Assembleia Municipal da discussão e autorização prévia dos investimentos a financiar através de empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 3 500 000 €, destinado ao financiamento do Plano Plurianual de Investimentos, no âmbito do Quadro de Programação 2030, correspondente à segunda fase. Referiu que, quando as despesas de investimento previstas no orçamento ultrapassam 10% do respetivo valor, independentemente da sua inclusão no Plano Plurianual de Investimentos, a respetiva discussão e autorização têm de ser submetidas à Assembleia Municipal. Esclareceu que a contratação do

empréstimo, no montante proposto de 3 500 000 €, distribuído por quatro eixos, carece de apreciação e aprovação pela Câmara Municipal e, posteriormente, pela Assembleia Municipal. Referiu que se trata da continuidade de um empréstimo anteriormente existente, tendo sido efetuado um reajustamento à realidade atual. Os investimentos previstos distribuem-se pelos seguintes eixos: reabilitação urbana, no valor de 400 000 €; recuperação da rede viária e obras complementares, no valor de 2 000 000 €; valorização das infraestruturas desportivas, no valor de 450 000 €; e reabilitação de infraestruturas e espaços públicos municipais, no valor de 650 000 €. Concluiu que o que se encontra em discussão e aprovação é a autorização para posterior remessa do processo à Assembleia Municipal, dando, de seguida, a palavra para eventuais pedidos de esclarecimento. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota considerou que o ponto em análise exigia uma análise particularmente responsável, uma vez que estava em causa a autorização para um novo empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 3,5 milhões de euros, com impacto em vários exercícios. Sublinhou que não colocavam em causa a necessidade de investimento na rede viária, espaços públicos, reabilitação urbana ou infraestruturas desportivas, mas questionou a necessidade de recorrer novamente ao crédito sem uma identificação detalhada das intervenções e sem uma avaliação da primeira fase do Quadro de Programação MIRA 2030. Referiu que a proposta apresentava quatro grandes rubricas — 400 mil euros para reabilitação urbana, 2 milhões de euros para recuperação da rede viária e obras complementares, 450 mil euros para infraestruturas desportivas e 650 mil euros para infraestruturas e espaços públicos municipais — sem identificar concretamente as obras, os respetivos custos, calendários e prioridades. Questionou, por isso, quais as intervenções

previstas e qual a sua programação. Relativamente ao primeiro empréstimo, de 1,9 milhões de euros, questionou quanto havia sido efetivamente utilizado, em que obras, quanto permanecia por amortizar, quanto havia sido pago em capital e juros e quais os objetivos concretizados, bem como o que distinguia a primeira da segunda fase. Salientou ainda que os níveis de execução das GOP não deveriam ser confundidos com a utilização do empréstimo, considerando necessária uma informação discriminada. Questionou também os valores constantes da quarta revisão orçamental, nomeadamente o reforço futuro de 5,65 milhões de euros, aparentemente distribuído entre 3,82 milhões de euros de amortizações e 1,83 milhões de euros de juros, procurando esclarecer por que razão, sendo o novo empréstimo de 3,5 milhões de euros, a rubrica de amortizações apresentava um valor superior. No âmbito do planeamento financeiro, questionou por que razão esta operação não estava prevista no orçamento inicial de 2026 e o que havia mudado desde dezembro para justificar a sua inclusão. Solicitou ainda uma projeção da dívida municipal para 2027, 2028 e 2029, incorporando o novo empréstimo e os restantes compromissos existentes. Referiu igualmente que, perante uma execução global do PPI de cerca de 56% em 2025, considerava necessário demonstrar não apenas a existência de financiamento, mas também a capacidade de execução dos investimentos previstos. Defendeu ainda a apresentação de um quadro financeiro integrado que permitisse perceber a articulação entre receitas próprias, fundos comunitários, receita fiscal e dívida. Concluiu que não eram contra o recurso ao crédito quando este financiasse investimentos estruturais devidamente identificados, justificados e com capacidade de execução assegurada. Contudo, considerou que, perante a falta de detalhe dos investimentos, de avaliação da primeira fase e de demonstração da necessidade

da nova operação, não poderiam acompanhar a proposta. Solicitou, por fim, ao Senhor Presidente os esclarecimentos necessários sobre as questões colocadas, de modo a permitir uma adequada informação da população mirense. ----- O Senhor Presidente esclareceu que a intervenção do Senhor Vereador Francisco Reigota continha comentários e questões pertinentes, referindo que o Município não dispõe de capacidade financeira para realizar as obras necessárias exclusivamente com recursos próprios, pelo que terá de recorrer a um novo empréstimo. Explicou que a segunda fase dá continuidade à linha do empréstimo anterior, sendo que o único eixo que não consta da atual proposta é o relativo às obras do cemitério, uma vez que o respetivo alargamento foi realizado na primeira fase. Esclareceu que os restantes quatro eixos constituem uma continuidade das necessidades já identificadas, sendo os títulos abrangentes por permitirem enquadrar diferentes intervenções. Deu como exemplo a recuperação da rede viária e obras complementares, referindo que, após a realização de obras de saneamento, poderá ser necessário proceder posteriormente à pavimentação das respetivas artérias. Referiu que, nesta fase, estava em causa a autorização para a contratação do empréstimo e não a aprovação das obras concretas, pelo que considerou não ser necessária a apresentação, naquele momento, do detalhe de cada intervenção. Sublinhou, contudo, que posteriormente os processos terão de voltar a ser apresentados com maior detalhe, permitindo acompanhar as obras e identificar a aplicação dos recursos. Relativamente ao primeiro empréstimo, de 1,9 milhões de euros, informou que o montante foi integralmente utilizado e que, na mesma rubrica das GOP, foram executados investimentos no valor global de 3,082 milhões de euros, sendo a diferença suportada pela tesouraria municipal. Referiu que os 3,5 milhões de euros agora previstos poderão igualmente não ser suficientes para

todas as intervenções, podendo ser necessário recorrer ao orçamento municipal para complementar os valores previstos. Indicou que os investimentos da primeira fase incluíram intervenções no Estádio Municipal, no Estádio Largo do Mar, no Campo do Fojo, diversas ruas, o Largo de Portomar e o cemitério, entre outras, referindo que a respetiva listagem poderá ser posteriormente compilada e disponibilizada. Quanto à segunda fase, esclareceu que se pretende dar continuidade aos projetos que ainda não estão concluídos, nomeadamente no Estádio Municipal, onde permanecem necessidades relacionadas com instalações sanitárias para o público, mobiliário, sala de reuniões e outras intervenções. Referiu igualmente a necessidade de intervenção na piscina municipal e no pavilhão municipal, não sendo ainda possível determinar se a verba prevista para a valorização das infraestruturas desportivas será suficiente. Relativamente à quarta revisão orçamental, explicou que serão efetuados os ajustes necessários para canalizar as verbas para as rubricas onde sejam necessárias. Esclareceu que o novo empréstimo não estava previsto no orçamento inicial de 2026, uma vez que a sua contratação ocorrerá agora e os seus efeitos financeiros se refletirão sobretudo a partir de 2027 e nos anos seguintes, sendo necessária a aprovação da quarta revisão das GOP para acomodar estas matérias. Por fim, relativamente aos encargos do novo empréstimo, esclareceu que apenas após a apresentação das propostas pelas instituições bancárias será possível determinar com precisão os valores a pagar, quer em termos de amortização, quer relativamente aos juros, considerando prematuro, nesta fase, indicar um valor mensal. Solicitou, de seguida, ao Chefe de Divisão João Rocha que complementasse a informação com os dados disponíveis. ----------

----- O Chefe de Unidade João Rocha esclareceu que a margem prevista

adicionalmente nas rubricas de amortização de capital e de juros se deve à variabilidade da taxa de juro e ao momento em que será efetuada a amortização do capital, podendo esta ocorrer em maior proporção em 2029 e 2030 ou em 2031 e anos seguintes. Explicou que, por esse motivo, foi prevista uma margem quer para o capital quer para os juros, de forma a permitir acomodar o compromisso que vier a ser estabelecido relativamente às amortizações e aos juros, em função da proposta que venha a ser selecionada entre as apresentadas pelas instituições bancárias. Esclareceu, assim, que o reforço de 3,820 milhões de euros referido na rubrica de capital não pode ser analisado simplesmente através da soma dos valores inscritos para todos os anos, uma vez que a evolução da taxa de juro e o calendário efetivo de amortização poderão alterar os montantes a pagar em cada exercício, justificando a existência de uma margem em cada ano. ----------

----- O Senhor Presidente agradeceu ao João Rocha os esclarecimentos prestados e questionou se existiam mais pedidos de esclarecimento. ----------

---- O Senhor Vereador Francisco Reigota reconheceu que algumas das questões colocadas haviam sido esclarecidas pelo Senhor Presidente e pelo Chefe de Unidade, contribuindo para um melhor conhecimento da proposta, mas considerou que permaneciam questões por responder. Manifestou, contudo, a sua discordância relativamente ao que considerou ser uma desconsideração pela oposição e pela população, por entender que a informação disponibilizada nesta fase não era suficientemente detalhada para permitir uma decisão devidamente fundamentada. Referiu que, ao ser indicado que o detalhe das intervenções seria apresentado numa fase posterior, ficava a perceção de que, no momento da votação, a oposição e a população não dispunham de informação suficiente sobre o destino do financiamento. Sublinhou que a

oposição deveria ser respeitada e dispor da informação necessária para poder votar em consciência, considerando insuficiente a utilização de designações genéricas como “obras complementares”, por poderem abranger intervenções muito distintas. Esclareceu que o eventual voto contra a proposta não significaria uma oposição ao desenvolvimento ou ao investimento no concelho, mas sim uma discordância relativamente à forma como o processo estava a ser apresentado e à falta de informação disponibilizada. Considerou que uma maior abertura e partilha de informação poderia contribuir para obter maior apoio da oposição às medidas propostas. Salientou ainda que a responsabilidade pela informação e pela condução do processo não deveria ser atribuída exclusivamente ao Senhor Presidente, mas ao Executivo enquanto equipa. Por fim, referiu que a informação relativa à primeira fase do empréstimo, nomeadamente a aplicação dos 1,9 milhões de euros, as obras realizadas, os respetivos custos e os valores ainda em dívida, já era conhecida pelo Executivo e pelos serviços técnicos, pelo que poderia ter sido disponibilizada previamente. Considerou que essa informação teria permitido à oposição sentir-se mais integrada no processo e compreender melhor a necessidade e o enquadramento da segunda fase, lamentando que tal não tivesse acontecido. ----------

----- O Senhor Vereador António José referiu que tinha ainda algumas questões a esclarecer, embora algumas já tivessem sido abordadas, evitando repetir as matérias anteriormente discutidas. Questionou se, antes de recorrer a um empréstimo de médio e longo prazo, o Executivo tinha avaliado outras fontes de financiamento, nomeadamente fundos comunitários ou programas nacionais. Caso essa avaliação tivesse sido realizada, questionou por que razão o recurso ao empréstimo seria considerado a solução mais adequada e se não existiriam outras alternativas de financiamento. Por fim, questionou se o Executivo poderia

garantir que os investimentos previstos estavam devidamente definidos, orçamentados e tecnicamente preparados, de forma a justificar, desde já, o recurso a um empréstimo desta dimensão. ----------

----- O Senhor Presidente esclareceu que o Município tem várias obras previstas e em curso, nomeadamente intervenções nas escolas do concelho, referindo que estas não estão abrangidas pelo empréstimo em análise. Explicou que, relativamente aos recursos hídricos, escolas e jardins de infância, o Município pretende recorrer a candidaturas a fundos comunitários sempre que estas sejam possíveis, não sendo intenção recorrer ao crédito quando exista outra forma de financiamento. Referiu, contudo, que é necessário assegurar a realização das obras previstas, apesar de, nesta fase, não ser possível determinar em que programas ou setores cada intervenção poderá ser enquadrada. Nesse sentido, considerou o empréstimo um dos meios para garantir a concretização dos investimentos previstos. Quanto à questão sobre a definição dos valores a executar em cada intervenção, esclareceu que, nesta fase, os valores específicos ainda não estão definidos. Concluiu, questionando se existiam mais pedidos de esclarecimento. ----------

----- O Senhor Vereador António Gonçalves referiu ter ficado com uma dúvida, uma vez que, pelas palavras do Senhor Presidente, ficou com a perceção de que não tinham sido avaliadas outras fontes de financiamento. ----------

----- O Senhor Presidente esclareceu que existem diferentes planos e fontes de financiamento que podem enquadrar determinadas obras, enquanto outras não são passíveis de enquadramento nesses mecanismos. Referiu que, para garantir a realização dos investimentos previstos nos setores da reabilitação urbana, rede viária, infraestruturas desportivas e espaços públicos, o recurso ao crédito

constitui uma forma de assegurar a sua concretização. Concluiu questionando se existiam mais questões e, não havendo, colocou a proposta à votação. ---------- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra, dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 284/2026,** do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo à necessidade de financiar por empréstimo de médio de longo prazo investimentos de interesse público com grande impacto no Concelho de Mira, por forma a cumprir com o disposto no nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no sentido de solicite à Assembleia a discussão e autorização prévia dos investimentos discriminados na Tabela 1: ----------

GOP	**Classificação Orçamental**	**Designação Projeto**	**Valores**
2 242 2026/80		Quadro de Programação Mira 20-30 –2ª Fase	
2 242 2026/80 Ac.1	0301 07030301	Reabilitação Urbana	400.000,00€
2 242 2026/80 Ac.2	0301 07030301	Recuperação da Rede Viária e Obras Complementares	2.000.000,00€
2 242 2026/80 Ac.3	0603 07010406	Valorização das Infraestruturas Desportivas	450.000,00€
2 242 2026/80 Ac.4	0301 07010301	Reabilitação de Infraestruturas e Espaços Públicos Municipais	650.000,00€

----- Declaração de voto: Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Reigota: *"Sr. Presidente, minhas senhoras e meus senhores. Os vereadores do Partido Socialista votaram contra a presente proposta. Não está em causa a necessidade de investir na rede viária, na reabilitação urbana, nos espaços públicos ou nas infraestruturas desportivas. Isto foi sobejamente referido por nós e penso que está bem vincado. O que não acompanhamos é a autorização para financiar esses objetivos através de até 3,5 milhões de euros de novo*

endividamento de médio e longo prazo, sem identificação suficientemente concreta dos investimentos, sem avaliação apresentada da primeira fase do quadro de programação MIRA 2030, sem demonstração das alternativas de financiamento e sem clarificação integral dos encargos futuros associados a esta operação. Entendemos que a existência de capacidade legal de endividamento não constitui, por si só, fundamento para aumentar a dívida municipal. Perante os elementos atualmente disponíveis, consideramos que uma decisão desta dimensão exige um grau de planeamento, fundamentação e transparência que este processo não apresenta claramente. Acresce que sentimos que os vereadores da oposição e a população foram totalmente desconsiderados neste ponto em concreto, o que lamentamos. E esta parte, sinceramente, que acabo de referir, foi adquirida e totalmente maturada por nós, acabou por ser claramente identificada por nós só nesta discussão, Senhor Presidente, porque, depois de lhe perguntar algumas coisas, o Senhor Presidente acaba por admitir que, nesta fase, não era preciso. Então, se não era preciso, é mesmo dizer que este órgão também quase que não era preciso ser ouvido, a não ser para validar a oportunidade de dar continuidade ao que pretende. Mas isso acaba por ser uma postura de autocracia, com a qual não concordamos minimamente e que, acho, não melhora a democracia, seja em Mira ou em qualquer um dos 308 concelhos municipais. Por isso, disse." ----------

----- Declaração de voto: O Senhor Presidente declarou: *"Também quero fazer uma declaração de voto. Ao trazermos aqui, a este órgão, esta aprovação, trata-se de uma forma transparente de dizermos ao que viemos. Trata-se da aprovação de um empréstimo para concluir ou dar continuidade ao nosso programa eleitoral, que foi aquilo a que nos propusemos quando nos candidatámos. E essas obras vão ser realizadas, seja através de fundos*

comunitários, seja através do empréstimo, seja através dos dinheiros que podemos dispensar dos cofres do Município. E a nossa estratégia tem foco e, realmente, o que está aqui em causa é mesmo a reabilitação urbana, a recuperação da rede viária e obras complementares, a valorização das infraestruturas desportivas, a reabilitação de infraestruturas e espaços públicos municipais. Estamos em querer que, se estes eixos forem dotados das devidas obras, melhoraremos em muito as condições dos habitantes de Mira e de quem nos visita." ----------

------ APROVAÇÃO DA 4ª REVISÃO ORÇAMENTAL E 4ª REVISÃO ÀS GOPS DO ANO 2026. ----------

----- O Senhor Presidente esclareceu que o ponto em análise diz respeito à aprovação da quarta revisão orçamental e da quarta revisão das Grandes Opções do Plano, sendo necessário criar uma GOP, denominada "Quadro de Programação 2030 – Segunda Fase". Referiu que esta nova GOP contempla quatro ações: reabilitação urbana; recuperação da rede viária e obras complementares; valorização das infraestruturas desportivas; e reabilitação de infraestruturas e espaços públicos municipais. Explicou que esta adaptação dos valores às GOP é necessária para enquadrar devidamente os procedimentos de contratação associados ao empréstimo de médio e longo prazo previsto para estas rubricas, sendo posteriormente a revisão remetida à Assembleia Municipal. Concluiu, questionando se existiam pedidos de esclarecimento. ----------

----- O Senhor Vereador António Gonçalves considerou que a proposta não deveria ser entendida apenas como uma alteração técnica ao orçamento e às Grandes Opções do Plano, uma vez que estava em causa uma nova programação de investimento no valor de 3,5 milhões de euros, distribuída pelas áreas da reabilitação urbana, rede viária, infraestruturas desportivas e espaços públicos. Questionou quais eram, concretamente, as obras correspondentes aos

valores previstos, nomeadamente 2 milhões de euros para a rede viária, 650 mil euros para infraestruturas e espaços públicos, 450 mil euros para infraestruturas desportivas e 400 mil euros para reabilitação urbana. Considerou necessário esclarecer se as intervenções já estavam identificadas e, nesse caso, por que razão não estavam discriminadas na proposta, ou, caso ainda não estivessem definidas, qual a base utilizada para determinar os respetivos valores. Relativamente à adaptação da programação às despesas candidatadas e aprovadas no âmbito da operação de Proteção Civil financiada pelo Centro 2030, questionou as alterações verificadas na programação, nomeadamente a aquisição de veículos, cuja programação inicial foi anulada e posteriormente substituída por uma nova programação de valor superior. Questionou o que havia mudado na candidatura ou nas necessidades do Município, quais os veículos inicialmente previstos e quais os agora previstos, bem como a razão para o aumento do valor. Questionou ainda a alteração da programação relativa ao Centro Logístico da Proteção Civil, que foi praticamente retirada de 2026 e remetida para os anos seguintes, enquanto o Centro de Comando e Coordenação foi reforçado. Pretendeu saber se estas alterações resultavam de exigências ou condicionamentos da candidatura aprovada ou de uma alteração das prioridades definidas pelo Município. Concluiu reforçando que não estava em causa uma oposição ao investimento, mas a necessidade de assegurar planeamento, prioridades claras e transparência. Considerou que a proposta apresentava valores concretos, mas objetivos de investimento demasiado genéricos, questionando, por isso, se a aprovação dos 3,5 milhões de euros correspondia à aprovação de obras concretas e identificadas ou apenas à aprovação de grandes envelopes financeiros para posterior definição da

aplicação dos valores. Sublinhou que esta questão deveria ser esclarecida antes da votação. ----------

----- O Senhor Presidente referiu que as questões colocadas pelo Senhor Vereador eram semelhantes ou idênticas às já abordadas no ponto 2.1, apesar de este ter referido que não iria repetir-se. Relativamente à questão dos valores objetivos e das rubricas abrangentes, esclareceu que se mantinha o entendimento anteriormente apresentado. Quanto às questões específicas colocadas, informou que iria passar a palavra ao Senhor Vice-Presidente para prestar os respetivos esclarecimentos. ----------

------ O Senhor Vice-Presidente esclareceu que, relativamente à GOP da Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos, não houve qualquer alteração ao conteúdo da candidatura, aos investimentos previstos, às aquisições ou às intervenções inicialmente propostas. Referiu que a candidatura, apresentada no início de 2026 ou no final de 2025, foi aprovada durante o verão, na sua totalidade e sem cortes, tendo apenas sido efetuadas algumas observações relativamente à elegibilidade do IVA, que poderá ser posteriormente recuperado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 84/2017. Explicou que foi necessário proceder à adaptação da GOP, distribuindo os investimentos por 2026 e pelos anos seguintes, uma vez que não será possível concretizar a totalidade das intervenções durante o corrente ano. Deu como exemplo a requalificação do Centro Logístico do Serviço Municipal de Proteção Civil, cuja empreitada ainda não foi lançada, razão pela qual se considerou prudente programar a respetiva despesa para 2027. Admitiu que, no âmbito da reprogramação, poderá ter ocorrido alguma adaptação ou alteração na classificação de determinadas rubricas, em função da forma mais adequada de enquadrar os investimentos, mas salientou que o conteúdo, os objetivos e a estrutura da candidatura se

mantêm inalterados. Concluiu que se trata essencialmente de uma adaptação formal e administrativa da programação à calendarização da execução, mantendo-se a intenção de concretizar integralmente os investimentos aprovados, sem qualquer alteração ao objetivo da candidatura. ----------

----- O Senhor Presidente passou a palavra ao Chefe de Divisão Ângelo, para complementar os esclarecimentos prestados. ----------

----- O Chefe de Divisão Ângelo Lopes esclareceu que a candidatura foi apresentada há cerca de um ano e meio a dois anos e que demorou um período significativo a obter parecer favorável da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Referiu que os valores inicialmente orçamentados se encontram desatualizados, sobretudo no que respeita ao Posto de Comando e Coordenação, estando atualmente a ser efetuado um esforço de atualização na sequência da aprovação integral da candidatura, sem cortes. Esclareceu que a estratégia e os objetivos da candidatura se mantêm inalterados, destacando a aquisição de um camião para transporte de máquinas, com reforço de valências para responder a diferentes necessidades do Município. Relativamente ao Posto de Comando e Coordenação, explicou que se pretende criar uma sala de crise, dotada de painéis e sistemas de comunicação adequados, necessidade que se tornou evidente na situação ocorrida em fevereiro. Quanto ao Armazém Municipal e Centro Logístico, referiu que está prevista a recuperação do edifício da antiga cooperativa, incluindo intervenções no telhado e na estrutura, existindo já um projeto, sendo necessário atualizar e reforçar os trabalhos inicialmente previstos face à evolução dos custos. Informou ainda que está prevista a aquisição de três reservatórios de água, com capacidade de 150 metros cúbicos cada, destinados a zonas de interface urbano-florestal, áreas verdes ou zonas industriais, para apoio ao combate a incêndios e resposta a situações de risco.

Referiu também a aquisição de um módulo energético com torre de iluminação, destinado a assegurar resposta em situações de falha ou previsão de falha de energia, evitando a necessidade de recorrer sistematicamente à contratação externa deste serviço. Concluiu que não houve alteração ao conteúdo ou aos objetivos da candidatura, tendo sido necessário proceder à atualização dos valores e à programação dos investimentos em virtude do tempo decorrido até à obtenção do parecer final da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. ----------

----- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vice-Presidente e ao Ângelo os esclarecimentos prestados e questionou se existiam mais pedidos de esclarecimento. ----------

---- O Senhor Vereador Francisco Reigota esclareceu que a sua intervenção não constituía um pedido de esclarecimento, mas uma afirmação relativamente à resposta dada pelo Senhor Vice-Presidente, que havia referido que, numa palavra, responderia às questões colocadas e que essa palavra seria “nada”. Considerou que, sendo essa uma resposta abrangente às várias questões colocadas, nomeadamente sobre a eventual previsão anterior do empréstimo e sobre as razões para a atual proposta de 3,5 milhões de euros, a afirmação de que “nada” havia mudado poderia significar que o empréstimo já estaria anteriormente previsto. Referiu que, nesse caso, existiriam questões por esclarecer relativamente ao momento e às circunstâncias em que essa intenção havia sido definida. Após a intervenção dos restantes presentes, esclareceu que retirava a interpretação inicialmente feita, uma vez que a resposta do Senhor Vice-Presidente se referia ao conjunto das questões colocadas e não exclusivamente à questão do empréstimo. Concluiu referindo que, se nada havia

mudado relativamente à candidatura, considerava que a questão ficava, naquele momento, esclarecida. ----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra, dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 285/2026,** do Senhor Presidente da Câmara, de acordo da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da aprovação da 4ª Revisão Orçamental e 4ª Revisão às GOPs do ano 2026, e a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 25º da mesma Lei. ----------

---- Declaração de voto: O Senhor Vereador António Gonçalves declarou: *"Os vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta, na votação da quarta revisão orçamental e da quarta revisão das Grandes Opções do Plano do ano de 2026. É uma posição claramente crítica. Não estamos contra o investimento, nem contra a recuperação da rede viária, a reabilitação urbana, a melhoria das infraestruturas desportivas ou a valorização dos espaços públicos. Mas não podemos dar um voto favorável a uma revisão que cria uma nova programação de investimentos, com efeitos nos anos seguintes e diretamente ligada ao recurso a empréstimos de médio e longo prazo, sem que sejam suficientemente claros os investimentos concretos, os respetivos valores e o impacto financeiro futuro para o Município. Fala-se numa segunda fase do quadro de programação MIRA 2030, mas não é apresentado, com a clareza necessária, um balanço da primeira fase, nem uma identificação suficientemente detalhada das intervenções agora previstas. Os vereadores do Partido Socialista entendem que, quando estão em causa decisões com consequências plurianuais e eventual aumento do endividamento municipal, não basta indicar grandes rubricas. É necessário explicar concretamente o que vai ser feito, quanto*

vai custar e qual será o impacto para o futuro do Município. Por isso, não votamos contra investimentos que podem ser necessários, mas também não podemos aprovar sem a informação e o rigor que uma decisão desta dimensão exige. Assim, os vereadores do Partido Socialista votam contra, numa posição de forte crítica à insuficiente transparência, concretização e fundamentação financeira da proposta apresentada. Investir é necessário, mas fazê-lo com rigor, transparência e responsabilidade é uma obrigação. Disse." ----------

------- RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO 1º SEMESTRE DE 2026. ----------

----- O Senhor Presidente esclareceu que o ponto em análise diz respeito ao relatório de fiscalização semestral sobre a situação económica e financeira do Município, relativo ao primeiro semestre de 2026. Referiu que se trata de um documento extenso, elaborado pelos auditores externos responsáveis por este tipo de acompanhamento, constituindo uma análise independente realizada por uma entidade externa ao Município e que apresenta os resultados referentes ao primeiro semestre de 2026. Concluiu, questionando se existiam questões ou pedidos de esclarecimento relativamente ao ponto. ----------

----- O Senhor Vereador António Gonçalves reconheceu que o relatório apresenta uma situação globalmente positiva, mas considerou importante analisar também os sinais menos favoráveis identificados no próprio documento. Relativamente aos financiamentos de capital por receber, questionou o desvio de cerca de 5,4 milhões de euros nas transferências de capital associadas a investimentos, pretendendo saber qual o montante efetivamente por receber, a que projetos corresponde e quando prevê o Município receber esses valores. Quanto ao prazo médio de pagamento, referiu que, apesar de não existirem pagamentos em atraso, este aumentou de 47 para 59 dias. Questionou as razões

desse aumento e se se tratava de uma tendência que o Município previa inverter. No que respeita ao passivo de curto prazo, referiu que este representava cerca de 79,96% do passivo, tendo-se verificado um agravamento face ao ano anterior. Questionou o que justificava esta concentração das responsabilidades no curto prazo e que medidas estavam previstas para evitar o seu agravamento. Relativamente aos indicadores de liquidez geral e reduzida, assinalou a sua evolução negativa face ao período anterior, embora reconhecendo que os valores não indiciavam uma situação de rutura financeira. Questionou se o Município considerava esta evolução normal ou se a entendia como um sinal de alerta a acompanhar. Questionou ainda a realização de 16 modificações orçamentais durante os primeiros seis meses do ano, procurando perceber se estas correspondiam à normal adaptação do orçamento à realidade ou se evidenciavam a necessidade de corrigir frequentemente um orçamento inicial que não estaria a corresponder à execução efetiva. Concluiu que o relatório não revelava uma situação financeira de crise, mas considerou que também não permitia uma leitura de que todos os indicadores fossem positivos, apontando como principais preocupações os financiamentos de capital por receber, o aumento do prazo médio de pagamento, o agravamento do passivo de curto prazo, a diminuição dos indicadores de liquidez e o número de modificações orçamentais. Sublinhou que a preocupação não era criar alarmismo, mas garantir que os sinais identificados fossem acompanhados atempadamente, evitando que se transformassem em problemas futuros. ----------

----- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador as questões colocadas e referiu que algumas eram de natureza técnica, pelo que passaria a palavra ao Chefe de Divisão João Rocha para os respetivos esclarecimentos. Salientou, contudo, que o objetivo do Município, além de manter a inexistência de

pagamentos em atraso, é inverter a tendência de aumento do prazo médio de pagamento, procurando reduzi-lo. Explicou que houve uma alteração legislativa que obrigará a uma atuação diferente e que, durante a sua implementação, o prazo anteriormente estipulado poderá ser ultrapassado momentaneamente, prevendo-se posteriormente a inversão dessa tendência. Referiu ainda que, na análise do relatório, haviam sido destacados sobretudo os aspetos negativos, não tendo sido mencionada uma informação que considerou relevante, constante da página 8, relativa às dívidas financeiras de médio e longo prazo. Salientou que estas diminuíram o seu peso no passivo face ao período homólogo do ano anterior, considerando importante ter igualmente em conta este indicador na análise da situação financeira do Município. Por fim, passou a palavra ao Chefe de Divisão João Rocha para prestar os esclarecimentos técnicos. ---------- O Chefe de Unidade João Rocha esclareceu que a situação relativa ao passivo de curto prazo está relacionada, em parte, com o encerramento do PRR e com uma realidade que se verifica também noutros municípios. Explicou que existe uma rubrica denominada “Diferimentos” no passivo corrente, que inclui os contratos de financiamento relativos a fundos comunitários, nomeadamente Portugal 2020 e Portugal 2030. De acordo com as regras contabilísticas, a assinatura dos termos de aceitação dos financiamentos implica o reconhecimento de um passivo, que é classificado como de curto prazo. Referiu que, em 30 de junho, esta rubrica representava cerca de 14 milhões de euros, tendo aumentado, desde dezembro de 2025, em aproximadamente 1,5 milhões de euros. Deu como exemplos 350 mil euros relativos a um protocolo com a APA para a regularização de areias, 750 mil euros correspondentes a uma adenda ao contrato de financiamento do Centro de Saúde e cerca de 200 mil euros para cada uma das extensões de saúde da Praia e da Lentisqueira. Acrescentou que,

no segundo semestre de 2025, haviam sido ainda registados cerca de 6 milhões de euros relativos à ampliação da Escola Secundária. Esclareceu que estes valores, à medida que as obras forem concluídas, serão transferidos para capitais próprios, não correspondendo a passivos exigíveis nos mesmos termos de uma dívida a fornecedores, que implique um pagamento para a sua extinção. Referiu ainda que, no ativo, existem valores a receber relativos a transferências e subsídios obtidos. Indicou que estes valores ascendiam a cerca de 14 milhões de euros em junho, tendo diminuído para aproximadamente 8,8 milhões de euros à data da intervenção, demonstrando que foram, entretanto, recebidos alguns montantes. Concluiu que, com o encerramento do PRR e a conclusão das obras financiadas, estes valores tenderão a diminuir nos balanços dos municípios, não sendo uma situação exclusiva do Município de Mira. ----------

----- O Senhor Vereador António Gonçalves esclareceu que a sua intervenção não pretendia transmitir uma avaliação negativa do relatório, recordando que havia começado por reconhecer que este apresentava uma situação globalmente positiva e que tal deveria ser reconhecido. Reiterou igualmente que havia referido a inexistência de pagamentos em atraso como um aspeto positivo e que os indicadores financeiros, apesar da evolução assinalada, não revelavam uma situação de rutura financeira. Esclareceu que as questões colocadas se centravam nos aspetos que considerava merecedores de acompanhamento, por poderem, caso se agravassem, vir a constituir problemas para o Município no futuro. Sublinhou, por fim, que não havia colocado em causa a qualidade ou os aspetos positivos do relatório, tendo apenas chamado a atenção para situações que poderiam futuramente assumir maior relevância financeira. ----------

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 286/2026,** do Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento ao estipulado na alínea d) do

nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), contendo o Relatório de Auditoria referente ao 1º semestre de 2026, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados, contendo informação sobre a situação económica e financeira.

----- Mais foi deliberado, remeter a presente proposta a conhecimento da Assembleia Municipal. ----------

---------- UNIDADE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA ----------

------ FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA AS INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO NORMAL, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO DO MUNICÍPIO DE MIRA, COM RECURSO A CONSULTA PRÉVA AO ABRIGO DO LOTE 1 DO ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL DA ESPAP AQ-ELE-2024 – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO LOTE 4. ----------

----- O Senhor Presidente esclareceu que o ponto em análise diz respeito ao fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para as instalações do Município em baixa tensão normal, baixa tensão especial e média tensão, tratando-se de uma retificação da aprovação da minuta do contrato relativa ao lote 4. Recordou que o assunto já havia sido anteriormente submetido à Câmara Municipal, tendo o direito de audiência prévia relativo ao lote 4 sido apresentado na reunião de 21 de agosto. Nessa ocasião, foi deliberada a notificação do adjudicatário, EDP, para se pronunciar sobre a não apresentação dos documentos exigidos, cuja falta poderia determinar a caducidade da adjudicação. Referiu que a EDP foi devidamente notificada, tendo decorrido o prazo de audiência prévia sem que tivesse apresentado qualquer resposta. Em consequência, procedeu-se à adjudicação do lote 4 à proposta ordenada em lugar seguinte. Concluiu que a proposta em análise visa validar a ratificação do

procedimento, que havia sido deliberado por despacho, questionando se existiam questões relativamente ao ponto. ----------

----- O Senhor Vereador António Gonçalves questionou que garantias tinha o Município de que o novo adjudicatário possuía capacidade técnica e financeira para assegurar, sem interrupções ou constrangimentos, o fornecimento de eletricidade às instalações municipais. Questionou ainda quais os mecanismos de acompanhamento e controlo previstos para garantir que o fornecimento e a faturação correspondem às condições contratadas, bem como qual o custo adicional para o Município resultante da substituição da EDP pelo novo adjudicatário. Por fim, questionou quais os ensinamentos retirados pelo Executivo desta situação, tendo em vista evitar que futuros procedimentos de contratação sejam condicionados pela falta de entrega atempada da documentação exigida pelos adjudicatários. ----------

----- O Senhor Presidente esclareceu que o Município não pode garantir antecipadamente que o novo adjudicatário prestará um serviço melhor ou pior do que a EDP, tratando-se de um fornecimento abrangido por um acordo-quadro, ao qual concorrem livremente empresas referenciadas no mercado livre. Referiu que a alteração do adjudicatário não representa qualquer custo adicional para o Município. Quanto à não apresentação dos documentos pelo anterior adjudicatário, explicou que se trata de uma situação alheia ao Município, uma vez que os procedimentos concursais têm prazos próprios, incluindo eventuais períodos para reclamações e notificações. Esclareceu que, perante a não apresentação da documentação exigida dentro do prazo, o Município procedeu de acordo com o procedimento aplicável, avançando para a empresa classificada em lugar seguinte. Concluiu referindo que será agora acompanhado

o cumprimento do contrato e do respetivo caderno de encargos, esperando-se que o fornecimento decorra sem problemas. ----------

----- O Senhor Vereador António Gonçalves considerou estranho que uma empresa concorrente, após participar no procedimento, não apresentasse posteriormente a documentação necessária à concretização da adjudicação. Reiterou que a questão relativa aos mecanismos de acompanhamento e controlo previstos para assegurar o cumprimento do fornecimento e das condições de faturação não tinha sido esclarecida pelo Senhor Presidente. Esclareceu ainda que, ao questionar sobre o custo adicional para o Município decorrente da substituição da EDP pelo novo adjudicatário, pretendia saber qual seria o valor do contrato inicialmente previsto com a EDP e qual o valor do contrato com o novo adjudicatário, de forma a apurar o eventual incremento de custo resultante da alteração. ----------

----- O Senhor Presidente esclareceu que os valores em causa haviam sido apresentados na reunião de Câmara anterior, encontrando-se discriminados na documentação então submetida, embora não se recordasse, naquele momento, dos respetivos montantes. Referiu que a EDP havia ficado classificada em primeiro lugar apenas no lote 4, enquanto a empresa classificada em lugar seguinte havia vencido os restantes lotes, admitindo que essa circunstância pudesse estar relacionada com a não apresentação da documentação exigida pela EDP. Por fim, informou que passaria a palavra à Chefe de Unidade Marlene Pereira para prestar esclarecimentos adicionais. ----------

----- A Chefe de Unidade Marlene Pereira esclareceu que a diferença de valor entre a proposta da EDP e a do segundo classificado era de aproximadamente 10 mil euros, tendo os respetivos valores sido apresentados na reunião de Câmara anterior. Referiu que o Município dispõe de uma plataforma de controlo

das faturações, através da qual é verificado se os valores faturados correspondem às condições contratadas, sendo as faturas devolvidas sempre que sejam detetadas divergências. Quanto à não apresentação dos documentos pela EDP, explicou que se tratou de uma decisão da própria empresa, tendo o Município comunicado a situação à ESPAP, para os procedimentos que esta entidade considere adequados, e prevendo-se igualmente a comunicação ao IMPIC da falta de regularização por parte da empresa. Acrescentou que foram cumpridos os prazos relativos à audiência prévia, à apresentação dos documentos de habilitação e à adjudicação, sem que a EDP tivesse apresentado qualquer resposta ou manifestação, apesar de ter recebido as comunicações. Concluiu que o Município cumpriu os procedimentos previstos e comunicou a situação às entidades competentes. ----------

----- O Senhor Vereador António Gonçalves comentou que considerava estranho que uma empresa apresentasse uma proposta num procedimento e, posteriormente, não apresentasse a documentação necessária à concretização da adjudicação, considerando que tal situação deixava uma dúvida significativa.

----- O Senhor Presidente agradeceu os esclarecimentos prestados pela Chefe de Unidade Marlene Pereira e, não havendo mais pedidos de esclarecimento, colocou a proposta à votação. ----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 287/2026,** do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no sentido da ratificação do despacho de aprovação da minuta de contrato do Sr. Presidente da Câmara do dia 27 de agosto. ----------

---------- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS ----------

------ APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – REQUALIFICAÇÃO DO POLO EDUCATIVO DOS CARAPELHOS - ESCOLA DO ENSINO BÁSICO (EB1). ----------

----- O Senhor Presidente propôs que os pontos 4.1 e 4.2 fossem discutidos conjuntamente, uma vez que ambos dizem respeito à aprovação dos projetos de execução para a requalificação do Polo Escolar dos Carapelhos, respetivamente da EB1 e do Jardim de Infância. Referiu que ambas as intervenções têm um prazo de execução previsto de 12 meses, correspondendo à EB1 de Carapelhos um valor de 455 mil euros e ao Jardim de Infância um valor de 255 mil euros. Concluiu, questionando se existiam pedidos de esclarecimento. ----------

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela solicitou esclarecimentos relativamente aos pontos 4.1 e 4.2, começando por questionar o facto de a rubrica relativa à cabimentação e confirmação do fundo disponível se encontrar em branco. Pretendeu saber qual a taxa exata de financiamento prevista pelo Centro 2030 e qual o montante de contrapartida nacional a assumir pelo orçamento municipal. Questionou ainda como será assegurado o funcionamento das atividades letivas durante o prazo de execução previsto de 365 dias, uma vez que este atravessará integralmente um ano letivo, e se existe um plano de contingência aprovado com a direção do Agrupamento de Escolas de Mira e os serviços competentes na área da educação. Relativamente ao acompanhamento da obra, questionou quais os mecanismos de fiscalização e controlo previstos para assegurar o cumprimento dos prazos e evitar derrapagens financeiras e temporais. Por fim, chamou a atenção para o facto de os pontos 4.1 e 4.2 apresentarem o mesmo número de registo, 23145/2006, questionando se se tratava de um erro ou se existia alguma justificação para essa coincidência. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a ausência de informação na folha do documento resultava de uma falha de acesso no ficheiro Word, uma vez que não

estava especificado o procedimento necessário para consultar os elementos adicionais. Referiu que, através da utilização da combinação de teclas adequada, era possível aceder às peças e documentos, que se encontravam devidamente discriminados e anexados. Reconheceu tratar-se de uma falha que não permitiu o acesso imediato à informação e informou que passaria a palavra ao Senhor Vice-Presidente para prestar esclarecimentos relativamente às restantes questões colocadas. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que os dois projetos correspondem a candidaturas a avisos distintos do Centro 2030, razão pela qual são objeto de aprovações autónomas. Referiu que um projeto corresponde ao aviso 2024-13, relativo ao pré-escolar, e o outro ao aviso 2024-14. Relativamente à EB1 de Carapelhos, indicou um valor de 455 mil euros, com uma taxa de financiamento expectável de 85%, ficando os restantes 15% a cargo do Município. Ressalvou, contudo, que poderá haver eventuais cortes por parte da entidade gestora, a CCDR Centro. Quanto ao Jardim de Infância de Carapelhos, referiu um valor de aproximadamente 255 mil euros, explicando que o projeto foi elaborado por uma entidade externa contratada pelo Município. Relativamente ao prazo de execução, informou que foi estabelecido um cronograma de 365 dias, esperando-se que as obras sejam concluídas dentro desse período. Considerou, contudo, que poderá ser necessário recorrer temporariamente ao aluguer de contentores ou utilizar instalações disponibilizadas pela Junta de Freguesia de Carapelhos, à semelhança do que sucedeu com as obras da extensão de saúde, de forma a assegurar a continuidade das atividades durante a execução dos trabalhos. ----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 288/2026,** do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do

artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no sentido da aprovação do Projeto de Execução da "Requalificação do Polo Educativo dos Carapelhos – Escola Básica (EB1)", incluindo os projetos de arquitetura e especialidades que o integram, com um custo estimado da empreitada de 455.205,00 € e um prazo de execução previsto de 365 dias, para os devidos efeitos e subsequente tramitação do procedimento de contratação pública. ----------

------ APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – REQUALIFICAÇÃO DO POLO EDUCATIVO DOS CARAPELHOS - JARDIM DE INFÂNCIA. ----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 289/2026,** do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o no sentido da aprovação do Projeto de Execução da "Requalificação do Polo Educativo dos Carapelhos – Jardim de Infância", incluindo os projetos de arquitetura e especialidades que o integram, com um custo estimado da empreitada de 255.645,00 € e um prazo de execução previsto de 365 dias, para os devidos efeitos e subsequente tramitação do procedimento de contratação pública. ----------

----- REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA / PROVISÓRIA N.º 1 DA EMPREITADA DA REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE CARAPELHOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

----- O Senhor Presidente propôs que os pontos 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 fossem discutidos conjuntamente, por dizerem respeito a revisões de preços de empreitadas, nomeadamente das extensões de saúde de Carapelhos, Lentisqueira e Seixo, bem como da empreitada de remodelação do Centro de Saúde de Mira. Solicitou a concordância para a discussão conjunta dos quatro pontos. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que, normalmente, as revisões de preços deveriam ser submetidas à aprovação da Câmara Municipal através do procedimento habitual. Contudo, tendo em consideração o prazo de execução do PRR, fixado em 31 de agosto, foi necessário proceder à aprovação por despacho, em caráter excecional e urgente, de forma a garantir a elegibilidade das respetivas despesas. ----------

----- O Senhor Presidente agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vice-Presidente e informou que estavam em análise as revisões de preços das respetivas empreitadas, nos seguintes valores: 7.735,42 euros para Carapelhos, 9.547,52 euros para Lentisqueira, 11.984,07 euros para Seixo e 33.663,27 euros para o Centro de Saúde de Mira. Referiu que as propostas se destinavam à ratificação dos respetivos despachos e questionou se existiam pedidos de esclarecimento. ----------

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela referiu que as propostas relativas às revisões de preços das extensões de saúde do Seixo, Lentisqueira, Praia e do Centro de Saúde de Mira pareciam evidenciar um esgotamento das verbas comunitárias do PRR, considerando que os valores remanescentes eram reduzidos. Questionou, em particular, qual a justificação para os atrasos sucessivos e para as prorrogações sistemáticas dos prazos das empreitadas, salientando que, em várias reuniões, têm sido submetidas a conhecimento ou ratificação alterações relativas aos prazos e aos valores, sobretudo no que respeita à empreitada do Centro de Saúde de Mira. ----------

----- O Senhor Presidente esclareceu que o ponto 4.6 diz respeito a uma revisão de preços. ----------

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela solicitou esclarecimentos sobre a razão pela qual são apresentadas sucessivamente revisões de preços das

empreitadas. Questionou se estas resultam de erros na elaboração dos orçamentos iniciais, de custos das obras superiores aos inicialmente previstos ou de deficiências no planeamento, solicitando uma explicação concreta sobre os motivos destas revisões. ----------

----- O Senhor Presidente informou que passaria a palavra ao Senhor Vice-Presidente para responder às questões colocadas pela Senhora Vereadora. ----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a revisão de preços constitui uma figura legal e que, nos casos em análise, se trata de revisões provisórias, podendo posteriormente haver lugar a revisões definitivas. Referiu que a evolução dos preços, nomeadamente dos combustíveis, pode justificar estas atualizações, tratando-se, nesta matéria, de um procedimento essencialmente administrativo. Relativamente às prorrogações dos prazos das empreitadas, referiu que estas estão previstas no Código dos Contratos Públicos, embora não sejam desejáveis. Admitiu que algumas situações poderiam estar relacionadas com o planeamento ou dimensionamento inicial dos projetos, mas salientou que cada caso deve ser analisado individualmente. No caso da extensão de saúde da Praia de Mira, apontou como exemplo um atraso significativo relacionado com o fornecimento do sistema AVAC. Acrescentou ainda que foi detetada uma falha administrativa relativamente a um procedimento que deveria ter sido submetido anteriormente à reunião de Câmara, tendo a situação sido identificada no âmbito da verificação dos processos de encerramento do PRR. Informou, por fim, que passaria a palavra ao Engenheiro Ricardo Nunes para complementar os esclarecimentos. ----------

----- O Chefe de Divisão Ricardo Nunes esclareceu que, no caso do Centro de Saúde de Mira, a prorrogação do prazo resultou da necessidade de realizar trabalhos adicionais solicitados, na fase final da empreitada, pela entidade de

saúde competente, nomeadamente relacionados com o equipamento de estomatologia. Referiu que o centro de saúde estava praticamente concluído em abril de 2025, tendo a obra sido posteriormente suspensa devido a trabalhos da E-REDES, que não dependiam do Município, e que, no final, surgiram novas necessidades que tiveram de ser legalmente enquadradas, justificando a prorrogação do prazo. Referiu ainda que, de forma geral, os prazos definidos para as empreitadas são considerados exequíveis no momento do seu lançamento, mas que, no último ano, tem sido particularmente difícil controlar os prazos de execução, devido à atual conjuntura e às dificuldades sentidas pelas empresas. Relativamente à revisão de preços, esclareceu que se trata de um procedimento legal e que, no caso do Centro de Saúde de Mira, esta situação já ocorreu anteriormente devido à atualização dos índices pela entidade competente. Explicou que os primeiros cálculos são provisórios e que, quando são publicados os índices definitivos, o Município é obrigado a atualizar os valores da revisão de preços, não significando isso a existência de faturação adicional indevida. ----------

----- A Senhora Vereadora Rosário Palmela questionou se as revisões de preços resultavam apenas de atualizações dos valores, não existindo qualquer situação anterior não identificada. ----------

----- O Chefe de Divisão Ricardo Nunes esclareceu que se trata de um mero cálculo aritmético, efetuado com base nos dados disponibilizados pelo Estado, não existindo, nesta matéria, praticamente margem para discussão entre o Município e o empreiteiro. ----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 290/2026,** do Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento do

disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho proferido em 31 de agosto de 2026, onde é aprovada a Revisão de Preços da "Empreitada da requalificação da Extensão de Saúde de Carapelhos" no valor de 7.735,42 € (sete mil setecentos e trinta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) IVA incluído. ----------

------- REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA / PROVISÓRIA N.º 1 DA EMPREITADA DA REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DA LENTISQUEIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 291/2026,** do Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho proferido em 31 de agosto de 2026 onde é aprovada a Revisão de Preços da "Empreitada da requalificação da Extensão de Saúde da Lentisqueira" no valor de 9.547,52 € (nove mil quinhentos e quarenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) IVA incluído. ----------

------ REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA / PROVISÓRIA N.º 1 DA EMPREITADA DA REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DO SEIXO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. ----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Reigota, Rosário Palmela e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 292/2026,** do Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho proferido em 31 de agosto de 2026 onde é aprovada a Revisão de Preços da "Empreitada da requalificação da Extensão de Saúde do Seixo" no valor de 11.984,07 € (onze mil euros novecentos e oitenta e quatro euros e sete cêntimos) IVA incluído. ----

------ REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA/PROVISÓRIA N.º 5 DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. ----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, Francisco Reigota e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 293/2026,** do Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho proferido em 31 de agosto de 2026 onde é aprovada a "Revisão de preços ordinária / provisória n.º 5 referente à empreitada de remodelação do Centro de Saúde de Mira" no valor de 33.663,27 € (trinta e três mil seiscentos e sessenta e três euros e vinte e sete cêntimos), IVA incluído. ----------

----- Declaração de voto: A Senhora Vereadora Rosário Palmela declarou: *"Esta abstenção não significa que sejamos contra a requalificação das estações dos centros de saúde. Somos, sim, contra esta gestão de empreitadas, em que os atrasos, as prorrogações e as revisões de preços parecem transformar-se numa regra, sem que sejam devidamente esclarecidas as suas causas e consequências financeiras. Há sucessivas revisões de preços, algumas já com um impacto significativo nas empreitadas, que sofreram paragens e prolongamentos do prazo, quer seja por intempéries, quer seja por falta ou atraso na entrega de materiais. No Centro de Saúde de Mira, a situação é muito preocupante. No meu ponto de vista, há uma revisão de preços de mais de 33.000 euros, uma margem financeira residual de apenas 3.263,80 euros e uma empreitada que esteve largos meses praticamente parada. Depois, nas outras extensões de saúde, as revisões de preços também consomem praticamente toda a margem disponível do financiamento. Se não fiz mal as contas, talvez 164 euros numa. Já não me lembro se na Lentisqueira ou no Seixo, e 67 euros numa*

outra. Portanto, a minha pergunta é extremamente simples: se houver novamente um pedido de revisão de preços, se houver, normalmente, um pedido de trabalhos complementares ou novos encargos, estes ainda são suportados pelos fundos comunitários ou vão sair diretamente do orçamento dos munícipes e, neste caso, da Câmara? Isto é, falando de uma forma muito genérica, quem é que vai pagar no futuro? Obrigada." ----------

------ EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. ----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, Francisco Reigota e António Gonçalves, aprovar a **proposta n.º 294/2026,** do Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho proferido em 17 de julho de 2026 onde é aprovada a prorrogação do prazo de execução da empreitada do "Centro de Saúde de Mira" por mais 39 dias. ----------

---------- DIVISÃO EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL ----------

------ RATIFICAÇÃO - ASSINATURA DE ACORDO PARA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DESTINADA A CANDIDATO A TRABALHADOR COM DEFICIÊNCIA EM REGIME DE EMPREGO APOIADO, NO ÂMBITO DA MEDIDA INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E EMPREGO - AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRABALHO (IAOQE – ACT). -------

----- O Senhor Presidente informou que o ponto diz respeito à assinatura de um acordo de avaliação de competências destinado a um candidato trabalhador com deficiência, em regime de emprego apoiado, no âmbito da medida de informação, avaliação e orientação para a qualificação e emprego, tendo em vista a avaliação da capacidade de trabalho. Esclareceu que se trata de um assistente operacional do Centro de Recursos para a Qualificação e Emprego da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra e de um acordo entre o

Município de Mira e a referida entidade, destinado a promover a integração profissional de pessoas com deficiência que possuam capacidade e habilitações para o trabalho. Referiu que, para a concretização dessa integração, é necessária a realização e validação da respetiva avaliação por parte das entidades competentes. ----------

------ A Senhora Vereadora Rosário Palmela solicitou esclarecimentos sobre a validade formal do acordo, nomeadamente quanto à representação da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC), referindo que o texto identifica como representantes o Presidente da Direção e o Tesoureiro, enquanto na zona destinada às assinaturas consta apenas um deles, questionando se será necessária a assinatura conjunta dos dois membros. Relativamente ao apoio à integração de pessoas com deficiência, manifestou a sua concordância com a iniciativa, considerando-a importante para a integração destas pessoas na sociedade. Questionou ainda o facto de o acordo visar a avaliação de competências realizada no dia 27 de agosto de 2026, enquanto a deliberação da Câmara Municipal ocorre posteriormente, em 10 de setembro, procurando esclarecer se se trata de uma ratificação de um ato já realizado. ----------

----- O Senhor Presidente solicitou à Chefe de Divisão Brigite que prestasse os esclarecimentos necessários. ----------

----- A Chefe de Divisão Brigite Capelôa esclareceu que o acordo se enquadra numa medida de emprego apoiado em mercado aberto do IEFP, existindo já outras medidas semelhantes em vigor no Município. Referiu que, neste caso, a avaliação prévia da capacidade do candidato foi realizada pela Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC), pela primeira vez neste tipo de acordo com o IEFP. Explicou que, no dia 27 de agosto, os técnicos da APCC se deslocaram a Mira para realizar a avaliação do candidato que irá beneficiar da

medida e ser integrado profissionalmente no Município. Para a realização dessa avaliação, era necessário que o acordo entre a APCC, o Município e o candidato estivesse assinado, sendo este exclusivamente válido para o dia da avaliação. Esclareceu que a medida é promovida pelo IEFP e que a sua concretização não depende de deliberação da Câmara Municipal. Contudo, por se tratar de um acordo relacionado com a avaliação e integração de uma pessoa com necessidades específicas, foi submetido à Câmara Municipal para ratificação. Referiu ainda que, como a avaliação ocorreu no dia 27 de agosto e os técnicos da APCC se deslocaram ao Município nessa data, não foi possível submeter previamente o acordo à reunião de Câmara, tendo o Senhor Presidente procedido à sua assinatura no próprio dia, razão pela qual a sua ratificação é agora apresentada. ----------

----- Declaração de voto: O Senhor Vereador Francisco Reigota declarou: *"Declaração de voto, só para reforçar algo que consideramos sempre positivo, que é reintegrar e integrar pessoas que realmente também necessitam de ter uma visão mais solidária e mais próxima por parte da comunidade, de uma forma geral. Por isso, acho que esta é uma medida que deve ser sempre referida e aplaudida."* ----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 295/2026,** do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, no sentido da ratificação da assinatura do Acordo entre o Centro de Recursos para a Qualificação e Emprego da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra e o Município de Mira, cuja cópia se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, nos termos do disposto nas alíneas v) e r) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.

--------- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE ----------

------- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CASAL DE S. TOMÉ E CARROMEU- PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO. ----------

------ O Senhor Presidente informou que o ponto diz respeito à proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Casal de São Tomé e Carromeu, dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido noutras localidades do território municipal. Referiu que a proposta contempla a delimitação da área, bem como as respetivas características e demais elementos inerentes à criação da ARU, disponibilizando-se para prestar os esclarecimentos necessários. ----------

----- O Senhor Vereador Francisco Reigota considerou que a proposta apresenta um enquadramento desenvolvido e identifica um conjunto de intervenções estruturantes para Casal de São Tomé e Carromeu, mas solicitou esclarecimentos sobre o acompanhamento e execução das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU). Recordou que, em abril, o Executivo tinha reconhecido não existir ainda um sistema de monitorização sistemática das ARU existentes nem um relatório global com indicadores quantitativos. Questionou, por isso, se entretanto foi criado algum mecanismo que permita acompanhar, por cada ARU, os processos de reabilitação realizados, o investimento privado induzido, os beneficiários dos benefícios fiscais e as reduções de taxas municipais utilizadas. Relativamente à nova ARU, questionou se existem dados quantitativos específicos sobre a área de Casal de São Tomé e Carromeu, uma vez que parte da informação apresentada se reporta à freguesia de Mira em termos mais gerais. Questionou ainda o ponto de situação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Praia de Mira, cuja conclusão tinha sido prevista para o verão, e quais os mecanismos que assegurarão a concretização

atempada das futuras ORU e dos respetivos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU). Estabeleceu também uma relação com o empréstimo de 3,5 milhões de euros anteriormente discutido, questionando se alguma das intervenções previstas para Casal de São Tomé e Carromeu será financiada através dessas verbas e, em caso negativo, quais as fontes de financiamento previstas. Por fim, salientou a importância dos benefícios fiscais associados às ARU, mas manifestou preocupação com os proprietários, nomeadamente idosos ou agregados com menor capacidade económica, que podem não dispor de meios financeiros para realizar as obras necessárias e, consequentemente, beneficiar desses incentivos. Questionou se estão previstas medidas ou mecanismos complementares de apoio a esses proprietários. Concluiu defendendo que as ARU devem ser acompanhadas através de indicadores que permitam perceber o que existia inicialmente, o que foi realizado, quanto foi investido e quais os resultados obtidos, considerando importante reforçar o acompanhamento destas políticas, sem deixar de saudar a iniciativa e a aposta na reabilitação urbana. ----------

----- O Senhor Presidente informou que, de uma forma genérica, tentaria responder às questões colocadas, passando a palavra ao Chefe de Divisão Ângelo Lopes relativamente às questões mais específicas. Referiu que, aquando da elaboração das ARU, é tido em consideração o seu período de vigência limitado, sendo o objetivo a posterior transição para as ORU. Relativamente à ARU da Praia de Mira, informou que estavam a ser desenvolvidos todos os esforços para que o assunto fosse submetido à reunião ainda durante o mês de setembro e, posteriormente, à Assembleia, também no final do mesmo mês. Salientou que o trabalho estava em curso e que se pretendia que a ORU da Praia de Mira ficasse pronta e consolidada ainda durante esse mês. Relativamente a

algumas intervenções no Casal, referiu que se pretendia proceder à requalificação de toda a estrada entre o Casal e a Lagoa, provavelmente até ao Largo dos Caretos, considerando que esta intervenção faria sentido no âmbito da ARU de Casal São Tomé e da Lagoa. Indicou que, em princípio, a intervenção seria candidatável ao 2030 e que, caso tal não fosse possível, seria contemplada no empréstimo. Acrescentou que existem várias artérias em Casal São Tomé que foram objeto de intervenções de saneamento e que necessitam agora de ser asfaltadas, existindo, assim, um conjunto de intervenções que poderão ser programadas e contempladas no empréstimo. Referiu, designadamente, o Largo da Capela, a calçada e alguns problemas relacionados com águas pluviais. Concluiu referindo que existe um conjunto de intervenções que poderão ser elencadas e que serão, com certeza, contempladas nesta parte, passando, de seguida, a palavra ao Dr. Ângelo para abordar as classificações, os sistemas de acompanhamento e as restantes questões colocadas na parte inicial. ----------

----- O Chefe de Divisão, Dr. Ângelo Lopes, começou por realçar que, tanto quanto era do seu conhecimento, tinha sido apresentado, até àquele momento, um pedido de isenção de taxa ou de redução do valor do IVA para 6% relativamente aos processos realizados. Referiu que esse pedido tinha sido efetivo, tendo sido instruído o respetivo processo, com avaliação do imóvel antes da reabilitação e nova avaliação após a reabilitação. Esclareceu que todos os imóveis têm de registar dois níveis de melhoria em termos de qualidade do edifício, ou seja, o edifício tem de se encontrar num patamar relativamente frágil e, posteriormente, subir dois patamares para poder ser elegível. Acrescentou que existem muitos processos, cada vez em maior número, em que, aquando da realização de transações financeiras dos prédios, é solicitada certificação sobre a sua integração, ou não, numa Área de Reabilitação Urbana. Salientou que tal

não significa, necessariamente, o usufruto das medidas posteriormente previstas, mas que, no momento da aquisição, as pessoas procuram saber se o imóvel se encontra ou não integrado numa ARU, uma vez que poderá existir, futuramente, outro tipo de situação que permita ao adquirente do imóvel beneficiar de determinadas medidas. Em termos de ARU, explicou que se trata, basicamente, de uma delimitação de caráter abrangente, com um determinado enquadramento, sendo apenas em sede de ORU que é feita a identificação edifício a edifício. Referiu que, nesse âmbito, é necessário ter especial cuidado com a classificação do património, podendo, por vezes, ser necessário classificá-lo num patamar inferior, de forma a permitir que, através de uma pequena intervenção, possa subir dois patamares e tornar-se elegível. Deu como exemplo a Praia de Mira, referindo que, nas cartas finais, uma parte significativa dos imóveis surge com uma classificação correspondente a um estado de degradação. Explicou que tal resulta da necessidade de permitir que os proprietários possam dar um ou dois saltos na reclassificação dos imóveis, de modo a que estes possam ser posteriormente elegíveis para financiamento. Acrescentou, relativamente à questão do número de casas do Casal, que será realizado um levantamento casa a casa, rua a rua, no âmbito do qual os imóveis serão analisados e classificados de acordo com os critérios definidos e com o respetivo estado. Referiu que este levantamento servirá também como base para os assuntos anteriormente abordados, nomeadamente para a identificação das casas devolutas e para determinar o respetivo encaminhamento. Relativamente à questão do IMI, referiu que este levantamento será igualmente importante para obter informação, uma vez que uma das dificuldades existentes consiste, muitas vezes, em identificar os proprietários dos imóveis. Por último, acrescentou, relativamente à ORU da Praia de Mira, que esta já dispõe de

parecer favorável do IHRU e que, naquele momento, estava a ser concluída toda a documentação necessária para a validação final. Informou ainda que a Junta de Freguesia, através do respetivo Presidente, tinha acompanhado todo o trabalho realizado e que, antes da submissão do processo, tinha sido dado conhecimento de toda a situação. Concluiu referindo que estavam reunidas, à partida, as condições para submeter o processo nos termos previstos e que, dentro do prazo inicialmente estabelecido, não seria ultrapassado o prazo previsto. ----------

------ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 296/2026**, do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com o disposto no n.º1 do artigo 13.º do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, no sentido de submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a referida delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Casal de S. Tomé e Carromeu, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação; ----------

----- Mais foi deliberado, dar conhecimento, após publicação da mesma, à Autoridade Tributária e Aduaneira (serviço de finanças competente), para efeitos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. ----------

-----**ENCERRAMENTO: ----------**

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 17:15h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

-----E, para constar, lavrou-se a presente ata, que eu, Ana Teresa O. Vieira, na qualidade de secretária, redigi.----------

_____

(*Presidente*: Artur Jorge Ribeiro Fresco)

_____

(*Secretária*: Ana Teresa Oliveira Vieira)